ANNO XXXVI. NUMERO 92. SEXTA FEIRA 20 DE ABRIL DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.
5 Lua cheia as 5 horas e 40 minutos da tarde.
12 Quarto minguante as 11 horas e 13 minutos da tarde.
21 Lua nova as 3 horas e 26 minutos da manhãa.
28 Quarto crescente as 3 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 4 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 4 horas e 30 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : quintas ao meio dia.
Dito de orphãos : terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil ; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda. Nossa Senhora dos Prazeres.
17 Terça. S. Aniceto p. m. ; S. Elias Monge.
18 Quarta. S. Galdino b. card ; S. Apolinario m.
19 Quinta. S. Hermogenes m. ; S. Socrates.
20 Sexta. S. Ignez de Monte Policiano.
21 Sabado S. Anselmo arc.; Ss. Silvio e Izacio mm.
22 Domingo do Bom Pastor. Ss. Soter e Caio mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do mesmo Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do Imperio.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MARÇO DE 1860.

Ao presidente da provincia do Ceará, declarando, em resposta ao seu officio de 9 de fevereiro ultimo, que foi approvada a deliberação que tomou, não só de mandar reunir novamente a junta de qualificação da parochia de Santa Quiteria, por ter o presidente da que se installou suspendido os respectivos trabalhos, como tambem de censurar ao dito presidente por haver tomado tal arbitrio por motivo frivolo.

— Ao mesmo presidente, approvando a deliberação que tomou, de mandar convocar novamente a junta de qualificação da parochia de S. João do Principe, por ter o presidente da que se installara, nomeado dous membros para substituirem aos que tinham abandonado os trabalhos, contra o disposto na lei, a qual determina que a substituição seja feita por todos os membros da junta que estiverem presentes.

— Ao mesmo presidente declarando, em resposta ao officio com que submetteu ao conhecimento do governo imperial as representações que lhe foram dirigidas contra as juntas de qualificação das parochias de Santa Cruz e S. João do Principe, por membros da mesma junta :

1.º Que bem decidio, determinando que se interpozesse os recursos da lei contra as irregularidades commettidas pela primeira das ditas juntas : e que lhe cumpria mandar syndicar dos factos mencionados na representação contra aquella junta, e proceder á responsabilidade na forma da lei.

2.º Que igualmente bem decidio, censurando os dous membros da junta de S. João do Principe, signatarios da representação : 1º, por não terem querido conformar-se com a decisão da maioria, pela qual foi desattendido o requerimento de um cidadão ; 2º, por terem tomado o arbitrio de abandonar a junta, e de levar comsigo o livro da qualificação, o qual recusaram entregar quando lhes foi exigido pelos outros membros, e ordenando-lhes que fizessem entrega do dito livro, usando dos recursos da lei contra as decisões que não julguem justas.

— Ao presidente da provincia de Pernambuco, communicando que não só foi approvada a sua deliberação de marcar novo dia para a reunião da junta de qualificação de votantes da parochia de Papacaça, por não ter podido trabalhar a que se reunira na epoca competente, como tambem que mereceram approvação as seguintes decisões que deu sobre as duvidas que lhe foram apresentadas pelos membros da dita junta e seu presidente.

1.º Que o presidente da junta devia conformar-se com o voto da maioria nas deliberações da competencia da mesma junta, ficando-lhe salvo o direito de representar contra as decisões que não lhe parecessem justas.

2.º Que a presidencia da junta, na sua nova reunião, pertence ao juiz de paz mais votado, e na falta delle ao substituto a quem competir, o qual deixará o lugar logo que se apresente aquelle ou algum substituto mais votado.

3.º Que a substituição do membro da junta dissolvida, que deixou de comparecer por motivo attendivel, devia ser feita nos termos do art. 17 de decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856, ou por nomeação da junta, se os trabalhos já tivessem começado e a acta houvesse sido assignada, ou pela maneira estabelecida para a primeira eleição, se a acta não estivesse ainda assignada.

4.º Que não devia ser convocado o supplente de eleitor mudado de parochia e provincia, e nem qualificado o cidadão na mesma circumstancia, verificada que fosse a mudança.

5.º Que o facto da pronuncia não inhibe de ser qualificado votante o cidadão que tem os requesitos exigidos pela lei.

— Ao mesmo presidente, approvando a ordem que expedio afim de se convocar nova junta de qualificação para a revisão da lista dos votantes da parochia de S. Pedro Martyr de Olinda, por ter sido organisada de conformidade com as disposições da lei de 19 de agosto de 1846, a que antes se reunira.

— Ao presidente da provincia das Alagoas, declarando em resposta ao seu officio, em que consulta se a doutrina do aviso do 1º de outubro do anno passado, pelo qual se resolveu que o cidadão que deixava de prestar juramento do cargo de juiz de paz por ser substituto do juiz municipal, quando vigorava a decisão de ser incompativel a accumulação de ambos esses cargos, e de importar o exercicio de um delles a renuncia do outro, não podia ser admittido a prestar o dito juramento e servir o cargo renunciado, por effeito da decisão do aviso de 6 de julho de 1859, que revogou aquella outra e declarou accumulaveis os referidos cargos nos termos do decreto n. 429 de 9 de agosto de 1845, é extensiva ao caso de terem os juizes de paz prestado juramento, ou regula somente para o caso especial de que ella trata, isto é, quando os juizes de paz não estão ainda juramentados :

Que a doutrina do citado aviso do 1º de outubro do anno passado é extensiva aos juizes de paz juramentados, que perderam o cargo pelo facto de aceitar e exercer o emprego de substituto do juiz municipal, visto que milita para este caso a mesma razão em que se funda o referido aviso, de não ser a decisão do de 6 de julho interpretativa, mas derogatoria da anterior, dada em aviso n. 36 de 8 de março de 1847, e estabelece direito novo, que só vigora da sua data em diante.

Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE MARÇO DE 1860.

A' thesouraria do Piauhy, declarando que não pode ser approvada a sua deliberação, tomada em sessão da junta, na conformidade do parecer do procurador-fiscal, de cobrar do lente de geographia do lyceu da provincia, que obtivera sete annos de licença para estudar direito em qualquer das academias do imperio, 2$ de sello da licença por cada tres mezes que excedessem aos tres que a presidencia da provincia podia conceder nos termos do decreto n. 247 de 15 de novembro de 1842, visto como tal decisão importa a creação de um imposto não estabelecido na lei, pois que o art. 48 do regulamento de 10 de julho de 1850 não marcou para as licenças um sello superior a 4$, e ao executor não é licito ir, principalmente em materia de imposto, além do que se acha estabelecido na legislação em vigor, como foi declarado entre outras disposições pela ordem n. 439 de 7 de dezembro de 1857 á thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco.

— A' do Ceará, declarando que nos termos das instrucções de 16 de fevereiro do anno passado, só havendo recebedores nas provincias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, onde existem recebedorias de rendas internas, são esses os unicos obrigados a prestar a fiança de que trata o § 2 do art. 1º das mesmas instrucções para a cobrança dos impostos no domicilio dos contribuintes.

-- A' mesma, approvando a despeza annual de 300$ rs. com a remoção dos comoros de arêa existentes junto á ponte de desembarque da alfandega, e no prolongamento dos pilares do trilho de ferro.

— A' de Pernambuco, respondendo ao officio de 16 de janeiro ultimo, em que participa haver decidido, em solução ás duvidas propostas pela alfandega : 1º, que, vencidos os prazos livres, as mercadorias que continuarem nos armazens e depositos daquella repartição estão sujeitos á armazenagem mensal, calculada desde a data da descarga : 2º, que deve-se continuar a cobrar a armazenagem addicional, creada pelo art. 20 da lei n. 369 de 18 de setembro de 1845 : declara-se que foi approvada a primeira decisão, por ser conforme ao disposto no art. 2 § 2 do decreto n. 2474 de 24 de setembro de 1859 ; quanto porém á 2ª, não pode ser igualmente approvada, visto como a armazenagem addicional de que trata foi supprimida, devendo observar-se a este respeito a disposição do art. 2 do citado decreto, que estabeleceu um novo systema para o calculo e cobrança da armazenagem.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 de janeiro de 1860.

Officio ao presidente da Bahia.—Para cumprimento das ordens imperiaes, vou rogar a V. Exc. se sirva de informar sobre o incluso requerimento de Maria Joaquina Feitosa, que pede a baixa de seu filho soldado do 7º batalhão de infantaria estacionado nessa provincia.

Dito ao juiz de orphãos do Recife.—Para cumprimento das ordens imperiaes, haja Vmc. de informar sobre o incluso requerimento de Valentim da Costa Monteiro.

Officiou-se no mesmo sentido ao juiz municipal da 2ª vara sobre o requerimento de Maria Francisca dos Anjos Curado

Dito ao general commandante das armas.—Faço apresentar a V. Exc. para ser inspeccionado, o recruta Joaquim da Silva Queiroz.

Dito ao director das obras publicas —Tendo o governo imperial concedido a quantia de 11:772$ para as obras do palacio do governo, e devendo observar-se na applicação dessa quantia o disposto no aviso expedido pelo ministerio da fazenda em 6 de outubro do anno passado, e ao qual esta presidencia enviou copia a Vmc com o officio de 15 daquelle mez, acabo de recommendar ao inspector da thesouraria provincial que me remetta copia ou segundas vias dos documentos de despezas dessa natureza que tenham sido pagas naquella thesouraria, afim de proceder-se á conveniente indemnisação pelo cofre nacional, separando-se as quantias dispendidas com reparos das que o forem com a decoração e ornamento.

Do mesmo modo se deverá proceder quanto as despezas que ainda não tinham sido pagas para o que Vmc. apresentará os necessarios documentos. —Officiou-se á thesouraria provincial no sentido supra indicado.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Ao seu officio de 30 de dezembro ultimo, sob n. 234 respondo declarando que pode Vmc. comprar 600 exemplares da obra Iris Classico, remettendo a conta para se autorisar o pagamento.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o professor publico de primeiras letras da povoação de Aguas Bellas, Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, promotor publico do termo do Recife, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos para tratar de sua saude.

Dita —O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de primeiras letras de Agua Preta, Ivo Pinto de Miranda, e tendo ávista a informação do director geral da instrucção publica de 6 de dezembro ultimo, sob n. 226, resolve conceder-lhe mais 15 dias de licença á contar de 21 de novembro proximo findo.

Dita.—O presidente da provincia tendo ávista o que requereu o professor publico de instrucção primaria da freguezia da Boa-Vista, Geminiano Joaquim de Miranda, e bem assim a informação do director geral da instrucção publica de 3 do corrente sob n. 1, resolve conceder ao mesmo professor seis mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr presidente da provincia manda communicar a V S. em resposta ao seu officio de 5 do corrente, sob n. 20, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a quantia de 23$100 rs., dispendida com a construcção de um pilar na enxovia da cadêa de Serinhãem.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por despacho de hoje autorisou-se a thesonraria provincial a pagar a quantia de 4$800 rs., dispendida com o fornecimento de luz para os quarteis dos destacamentos do termo de Serinhãem e da barra daquelle nome desde o 1º até 11 de novembro ultimo, como se vê dos papeis que acompanharam o officio de V. S. de 5 do corrente, sob n. 21.

Despachos do dia 15 de março.

Requerimentos.

1276.—Francisco Fernandes Lins, pedindo se mande admittir na companhia de aprendizes do arsenal de guerra ao menor seu filho Manoel Ferreira.— Informe o Sr. director do arsenal de guerra, a quem o menor será apresentado.

1277.—Francisco Agostinho de Medeiros, idem do menor Manoel Joaquim de Santa Anna.— Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

1278.—Candido Francisco Dutra, pedindo se mande dar passagem para a musica do 9º batalhão de infantaria ao musico da companhia de artifices, Brasilino Anastacio de Oliveira.—Informe o Sr director do arsenal de guerra.

1279.—Manoel Vieira da Silva, pedindo pagamento do aluguel de uma casa de sua propriedade que servio de quartel ao destacamento da ilha de Itamaracá. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fasenda para mandar pagar avista da generalidade do aviso do 1.º de dezembro de 1859.

1280.—Padre Miguel Vieira de Barros Marreca, capellão da companhia de menores do arsenal de guerra, pedindo se autorise o tenente-coronel Manoel Ignacio Bricio, para attestar se o supplicante cumprio os seus deveres durante o tempo em que elle servio de director daquelle arsenal. —Atteste, querendo.

Officios.

1281.—Do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, apresentando a filiação dos cornetas que se engajaram para servir no 4º batalhão de infantaria.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para os convenientes assentamentos.

1282.—Do Dr. chefe de policia, transmittindo a conta da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Brejo durante o mez de fevereiro, na importancia de 84$000 rs.— Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, estando nos termos legaes.

1283.—Do inspector da thesouraria de fazenda, informando que, deduzida a importancia das diarias abonadas a 3 recrutas julgados incapazes, pode-se satisfazer a conta, que se mandou pagar por despacho.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

1284.—Do director geral da instrucção publica, informando o requerimento do professor Antonio dos Santos Vital.— Informe o Sr. inpector da thesouraria provincial.

1285.—Do juiz municipal supplente do termo do Exú, pedindo se lhe declare se o sequestro, mandado effectuar pelo juizo dos feitos da fazenda nos terrenos que fazem parte do patrimonio do Senhor Bom Jesus do Exú, se comprehendem outros terrenos possuidos por particulares que pagam fôro ao patrimonio. — Informe o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda nacional.

— 16 —

Requerimentos.

1286.—Anna Maria da Conceição, v. n. 1078.— Póde seguir.

1287.—Antonio Rangel de Torres Bandeira, pedindo que se mande alistar na companhia de aprendizes do arsenal de guerra o menor Amaro Francisco da Silva Coutinho.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra, a quem o menor será apresentado.

1288.—Eduardo Ferreira Baltar, replicando ao despacho n. 809, que negou a indemnisação das despezas extraordinarias que fez em consequencia da arribada do brigue « D. Affonso,» contratado para ir ao presidio de Fernando. — Recorra ao governo imperial.

1289.—Francisco Botelho de Andrade, pedindo que se receba a obra do 1.º lanço do caes e aterro entre o arsenal de marinha e o forte do Mattos.--Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

1290.—Bacharel Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins, pedindo o prazo de tres mezes para apresentar o seu titulo de official da repartição especial das terras publicas.—Como requer.

1291.—Francisco Mariano de Araujo Lima, cirurgião da colonia militar de Pimenteiras, pedindo o pagamento de seus ordenados vencidos de 15 de janeiro ao ultimo de fevereiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1292.—Germano Francisco de Oliveira, pedindo certidão da informação dada sobre a sua pretenção para lhe ser designada a época do começo das representações dramaticas, de que é emprezario.--Dê-se.

1293.—Januaria Maria da Conceição, v. n. 1215. —Deferida.

1294.—João Bispo da Igreja, pedindo o theatro de Santa Isabel para dar dous concertos em seu beneficio.—Já foi deferido.

1295.—João Pedro de Alcantara e Oliveira, pedindo ser alistado no exercito. — Apresente-se á inspecção no quartel general.

1296.—José Antonio dos Santos Coelho, pedindo pagamento da quantia de 52$260, importancia de 107 covados de chita e alguma lona que vendeu para o arsenal de guerra.—Informe o Sr inspector da thesouraria de fazenda.

1297.—José Rodrigues de Souza, 1.º tenente da armada, pedindo se encaminhe ao governo imperial, um requerimento solicitando mais 4 mezes de licença para continuar no tratamento de sua saude nesta cidade.—Seja submettido ao governo imperial.

1298.—Manoel Joaquim Ramos e Silva, v. n. 1220.—Passe-se portaria concedendo a licença na forma requerida.

1299.—Manoel Luiz Coelho de Almeida, pedindo pagamento da quantia de 515$000 rs., por que se obrigou a fazer os concertos da latrina do hospital militar. — Informe o Sr. director das obras militares.

1300.—Manoel Themoteo Bezerra de Albuquerque, pedindo ser conservado na propriedade de suas terras e escravos, que lhe foram tirados e arrematados em hasta publica na cidade da Victoria.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Santo Antão, ouvindo o juiz municipal.

1301.—Procuradores da festa de S. Sebastião da varzea de Una, freguezia de Barreiros, queixando-se do capitão commandante interino do 2.º batalhão de artilharia, que não deu a guarda de honra para acompanhar a procissão, como havia sido pedido pelos supplicantes e ordenado aquelle capitão.—Informe o Sr commandante da guarda nacional da comarca do Rio Formoso.

1302.—Senhorinha Maria da Conceição, exhibindo a certidão de idade e naturalidade de sua filha Maria, e pedindo que se mande recolhe-la ao collegio das orphãas.—Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

Officios.

1303.—Do tenente general commandante das armas, solicitando que se mande pagar ao alferes Joaquim Manoel da Silva e Sá a importancia do aluguel de 11 cavallos, contratados para a conducção de parte da bagagem do 8.º batalhão de infantaria, que se recolhe a esta cidade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1304.—Do inspector da thesouraria de fazenda, pedindo que se mande indemnisar o cofre daquella repartição da quantia de 80$200, dispendida pela collectoria de Serinhãem com o sustento dos presos pobres da cadeia da mesma villa.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer.

1305.—Do presidente do conselho administrativo para fornecimento do arsenal, transmittindo a conta de 80 arrobas de assucar branco refinado, que se comprou com urgencia para o hospital militar.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

1306.—Do director do arsenal de guerra, solicitando que se mande pagar a etape do mez de fevereiro, pertencente ao major ajudante, a gratificação do capellão da companhia de menores, e a diaria do mestre de gymnastica, cujas consignações se acham extinctas.—Informe o Sr inspector da thesouraria de fazenda.

1307.—Do Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, commissario da presidencia nos exames preparatorios da faculdade de direito, representando, para o fim de se resolver como for acertado : 1.º que, não tendo o presidente dos exames voto de qualidade alguma, todos os dias a votação é devassada para que elle ou deixe de votar ou intervenha com seu voto desempatador : 2.º que determinando a lei que o estudante que se levantar do exame antes de acabar a prova só possa ser admittido de novo na mesma época, escusando-se de seu acto perante o director ; este declarou nullo o exame de geographia do estudante Francisco de Assis Pereira Rocha Junior pelo facto de haver-se levantado do exame em outra occasião desta presente época, sem que houvesse provado o impedimento ; decisão, contra a qual elle commissario se oppozera.—Informe o Sr. conselheiro director da falculdade de direito do Recife.

1308. — Do director interino da repartição das obras publicas, solicitando que se mande pagar ao arrematante dos concertos da ponte do Anjo a primeira prestação correspondente á parte da obra que já está prompta. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer.

1309. — Da administração geral dos estabelecimentos de caridade, pedindo que se mande substituir por outra a africana livre Esperança Maria do Rosario, a quem se concedeu carta de emancipação. — Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

1310. — Da camara municipal desta cidade, pedindo autorisação para aforar a Antonio Gonçalves de Moraes o terreno que foi serventia publica na rua de S. Miguel nos Afogados. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1311. — Da mesma, apresentando a planta do lugar de S. Amaro, em terras pertencentes a Miguel Fernandes Vianna e outros, contendo a suppressão de uma praça requerida pelos mesmos. — Informe o Sr. director interino da repartição das obras publicas.

Requerimentos.

Devolvidos, de ordem de S. M. o Imperador, para serem deferidos como fosse justo.

1312. — João Antonio Ribeiro, pedindo um emprego. -- Quando houver lugar vago, será o supplicante attendido, conforme as habilitações que tiver.

1313 a 1316. — Manoel Marianno de Mattos — Mauricio Alves de Brito — Liberio Vieira Olympio e Manoel Pereira d'Andrade, idem. — Como foi declarado em aviso do ministerio do imperio de 20 de fevereiro ultimo, não póde ter deferimento a pretenção dos supplicantes por não haver lugar vago.

1317. — Raymundo Soares da Silva, idem. — Segundo foi declarado em aviso do ministerio do imperio de 28 de fevereiro ultimo, não póde ter lugar por não haver vaga.

1318. — Paula Francisca de Souza, idem para seus filhos. — Segundo foi declarado em aviso do ministerio do imperio de 28 de fevereiro ultimo, não póde ter lugar a pretenção da supplicante por não haver vaga.

1319. — Antonio Pedro das Neves, pedindo pagamento da quantia de 4:761$800 rs., proveniente de despezas feitas com o fretamento de tres navios, que se occuparam no transporte de generos e passageiros do governo para o presidio de Fernando. = Segundo foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 22 de fevereiro ultimo, o supplicante deve habilitar-se nesta provincia nos termos exigidos pela circular do thesouro nacional de 6 de agosto de 1847, para poder haver do mesmo thesouro o pahamento que requer.

1320. -- Antonio dos Santos Rocha, pedindo ser provido effectivamente no lugar de sargento ajudante da companhia de aprendizes do arsenal de marinha. -- Opportunamente será o supplicante attendido pelo inspector do arsenal de marinha.

1321. -- Ignacio Francisco dos Santos, pedindo se torne fixo o lugar de mestre da obra do hospital Pedro II, que serve. — Indefiro, tendo á vista o aviso do ministerio do imperio de 9 de fevereiro ultimo, e a informação da administração geral dos estabelecimentos de caridade.

1322. -- Candido Emygdio Pereira Lobo, pedindo um emprego. -- O supplicante poderá ser attendido opportunamente.

1323. -- José Tavares Pessôa Dornellas, idem. -- Não póde ser attendido por ora.

1324. -- João da Silva Loureiro, pedindo uma condecoração -- Conforme foi declarado em aviso do ministerio do imperio de 9 de fevereiro ultimo, deve o supplicante ajuntar os documentos precisos para ser tomada em consideração a sua pretenção.

— 17 —

Requerimentos.

1325.—Anselmo José de Moura, v. n. 1235.— Apresente dentro do praso de 8 dias documentos que provem isencção legal.

1326.—Custodio José de Souza Pinto, tenente nomeado para o batalhão de infantaria n. 19 do municipio de Nazareth, pedindo a patente que deixou de tirar no praso da lei.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Nazareth.

1327.—João Hyppolito de Meira Lima, pedindo mais 6 mezes de prorogação do praso marcado para a conclusão do empedramento de 1067 braças na estrada da Victoria, de que é arrematante.—Informe o Sr. director interino da repartição das obras publicas.

1328.—João Cavalcante d'Albuquerque, alferes da antiga guarda nacional do municipio de S Antão, pedindo que se mande certificar se alguma vez foi demittido ou reformado.—Passe-se.

1329.—José Zacarias Ribeiro, vigario da freguezia do Páo d'Alho.—Por ora não pode ter lugar.

1330.—Padre Tranquelino Cabral Tavares de Vasconcellos, v. n. 1198.—Passe-se portaria nomeando o supplicante.

Officios.

1331.—Do tenente general commandante das armas, pedindo se ordem a remessa para a ilha de Fernando de um caixão de fardamento para as praças do 4.º batalhão de artelharia alli destacadas.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

1332 —Do mesmo apresentando o resultado da inspecção feita pelos facultativos na obra recentemente feita na latrina do hospital militar, na qual notaram os ditos facultativos defeitos que convem reparar.—Informe com urgencia o Sr. director das obras militeres, dando logo as providencias necessarias, que serão opportuuamente communicadas.

1333.—Do commandante superior da guarda nacional do municipio do Páo d'Alho, apresentando para ser pago o pret dos guardas nacionaes destacados no mez de janeiro, na importancia de 298$220 rs.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar, estando nos termos legaes.

1334.—Do commandante do presidio de Fernando, declarando ter-se enganado no quantitativo que se deve pagar por cada braça quadrada de terreno que se cultivar na ilha, porquanto escrevera 50 rs., em lugar de 5 rs.—Remettido ao inspector da thesouraria de fazenda para ter em vista quando informar sobre este objecto, parecendo ainda elevada a pensão de 5 rs.

1335.—Do mesmo apresentando os mappas do movimento da infermaria no mez de fevereiro ultimo.—Remettido ao Sr inspector da thesouraria de fazenda para o fim conveniente.

1336.—Do mesmo, communicando que não foram presentes os 12 sentenciados, de que trata a communicação que se lhe dirigio em 24 de fevereiro.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara.

— 19 —

Requerimentos.

1337.—José Procopio Corrêa, preso para recruta, pedindo ser posto em liberdade.—Informe o Sr. capitão do porto.

1338.—Manoel Gonçalves de Lima, recruta do exercito.—idem, depois da inspecção, para a qual se expediu ordem ao quartel general, se considerará.

Officio.

1339.—De Honorato Honorio Ribeiro Granja, presidente da camara municipal de Cabrobó, communicando a má vontade dos respectivos vereadores em se reunirem para o fim de não tomarem conhecimento se a representação dos habitantes de um districto, que contra a conveniencia dos mesmos habitantes fôra creada pela camara sob a presidencia do delegado José Soares de Mello Avelino.—Informe o Sr. delegado de policia do termo de Cabrobó na parte que diz respeito.

— 20 —

Requerimentos.

1340.—Angelo Francisco da Costa, v. n. 1024. —Como requer ; sendo este despacho apresentado ao Sr. director geral da instrucção publica.

1341.—Antonio Honorato de Freitas, pedindo ser alistado no exercito como voluntario.—Apresente-se á inspecção no quartel general.

1342.—Bernardo Gomes de Araujo, particular primeiro sargento do exercito, pedindo exoneração do emprego de escrivão da colonia militar de Pimenteiras =Passe-se portaria concedendo a exoneração pedida.

1343.—Candida Clementina Cesar Duarte, pedindo permissão para ensinar primeiras lettras na povoação de Pedras de Fogo.—Satisfaça as exigencias da lei.

1344 e 1345.—Companhia da illuminação a gaz, pedindo pagamento da quantia de 4:298$940 réis, importancia do gaz que se tem consumido no palacio da presidencia, arsenaes e quarteis militares.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1346.—Felix da Cunha Teixeira e Bernando da Cunha Teixeira, pedindo se submetta ao governo imperial o requerimento pelo qual solicitam permissão para venderem parte do terreno de marinha n. 103 C.—Seja submettido ao governo imperial.

1347.—Florencia Maria das Virgens, pedindo que se lhe mande entregar um neto que veio do presidio de Fernando no brigue de guerra *Xingú*.—Informe o Sr. commandante da divisão naval.

1348.—Francisco Antonio Severiano, pedindo se encaminhe ao governo imperial o requerimento pelo qual implora baixa de serviço da armada. — Seja submettido ao governo imperial.

1349.—Francisco Pedro Ratis de Braga, recruta de marinha, pedindo o praso de quinze dias para provar isenção legal.—Concedido.

1350.—Francisco Tavares Lima, v. n. 86 — Volte ao Sr. inspector do arsenal de marinha para effectuar a compra na conformidade de sua informação, remettendo a conta para ordem de pagamento.

1351 —Gamitto & Companhia, pedindo isenção do pagamento de direitos de algumas peças de ferramentas mandadas vir para exclusivo uso de seu estabelecimento de ornato e figuras de marmore.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1352 e 1353.—Guimarães & Oliveira, v. n 1210 e 1211.—Passe-se a certidão.

1354.—Henrique José da Silva Quintanella, primeiro tenente de engenheiros, v. n. 1212.— Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar na conformidade de sua informação de 15 do corrente mez, sob numero 277.

1355.—Innocencio Garcia Chaves, v. n. 1214. —Ajunte o titulo que tinha do aforamento de terreno, para provar que é o legitimo foreiro.

1356.—Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, pedindo se expeçam as ordens para que os corpos da guarda nacional e de linha disponiveis acompanhem a procissão do mesmo Senhor, que ha de ter lugar no dia 23 do corrente. —Expedem-se as ordens necessarias.

1357.—João Barbosa, pedindo se mande pôr em liberdade José Joaquim de Faria, que fôra recrutado.—Ainda não foi apresentado o recruta de quem se trata.

1358.—Joaquim Barbosa Bezerra, pedindo ser posto em liberdade, visto já ter cumprido a pena, a que fôra condemnado.--Informe o Sr. juiz municipal da primeira vara.

1359 —Bacharel José Rodrigues do Passo Junior, juiz municipal do termo da Boa-Vista, pedindo o pagamento do ordenano relativo ao tempo em que esteve fóra do exercicio por motivo de molestia.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1360.—Julia Rosa de Almeida Pinto, pedindo permissão para dar uma representação em seu beneficio no theatro de Santa Isabel.—Informe a directoria do theatro de Santa Isabel.

1361.—Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, pedindo ser passado para a lista de reserva da guarda nacional.—Indeferido á vista da informação.

1362.—Manoel Camello da Rocha Cavalcanti, tenente do batalhão n. 30 de infantaria da guarda nacional, pedindo passagem para o de n. 24 da mesma arma.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Garanhuns.

1363.—Manoel Peres Campello Jacome da Gama, escrivão da relação, pedindo mais seis mezes de licença.—A' vista da informação. não tem lugar.

1364.—Mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista, pedindo se destine a quantia de 6:000$000 réis para a conclusão das obras da matriz.— Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

1365.—Maria Magdalena, pedindo licença para ir ao presidio de Fernando.—Como requer, pagando a passagem.

1366.—Parente & Vianna, offerecendo vender 500 baionetas, 1,000 varetas e 1,000 sacatrapos.—Informe o Sr. directsr do arsenal de guerra.

Officios.

1367.—Do tenente-general commandante das armas, pedindo se dê ordem para serem transportados para o presidio de Ferdando 1 capellão, 1 alferes, 1 cirurgião, 1 inferior e 1 soldado ; bem como um caixão de fardamento para as praças do quarto batalhão de artilharia alli destacadas.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra fazendo os ajustes necessarios para o transporte de passageiros e generos do governo.

1368.—Do mesmo, solicitando que se mande apresentar no quartel general o aprendiz de musica do arsenal de marinha Francisco de Paula Nunes Seixas, para se dar cumprimento o que a respeito deste foi ordenado pelo governo imperial.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

1369. — Do mesmo solicitando que se mande satisfazer a folha das diarias dos 10 centenciados militares vindos da côrte no vapor Oyapock —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1370. — Do mesmo informando o requerimento do tenente do 8º batalhão de infantaria Augusto Carlos de Siqueira Chaves, que pede pagamento da forragem para uma besta de bagagem pela marcha que fez de Garanhuns para esta cidade. — Informe o Sr. inspector da thezouraria de fazenda.

1371. — Do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, apresentando a folha dos officiaes de 1º linha empregados na guarda nacional, e o prets dos cornetas tambores e clarins, relativos ao mez de fevereiro. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1372.— Do mesmo, solicitando que se mande pagar as etapes dividas aos officiaes e os vencimentos do cirugião mór do 1. batalhão de infantaria, que deixaram de ser satisfeita por falta de quota.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1373. — Do commandante da divisão naval solicitando que se autorise o pagamento dos soldos da guarnição do bregue escuna Xingú e de comedorias aos respectivos officiaes; assim como o abono de 200$000 réis ao commissario do vapor Camacuân para pagamento de praticos fóra da barra e compra de viveres frescos. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1374.— Do capitão do porto v. n. 1231, volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

1375 — Do mesmo declarando o resultado da inspecção de 7 recrutas, e pedindo ordem para remetter 5 dentre elles para a côrte.— Volte ao Sr. capitão do porto, para declarar os nomes dos que devem seguir para a côrte, visto sobr'estar-se na remessa de Fraucisco Pereira Braga e João Procopio dos Santos, que tem reclamação pendente.

1376.— Do inspector da thesouraria de fazenda, pedindo se mande ministrar as informações que solicitou acerca do destacamento de guarda nacional existente em Barreiros. — Informe o Sr. dr. chefe de policia, tendo a vista o despacho de 24 de fevereiro.

1377. — Do inspector do arsenal de marinha, pedindo que se mande pagar a José Roberto da Cruz, a importancia de 516 alqueires (medida velha) de cal preta, a 640 réis e 30 ditos de cal branca, a 2000 réis ; e a Mamede & Martins a importancia de 390 medidas de azeite de peixe a 1,600 réis. — Informe o o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1378. — Do mesmo para se mandar passar a C. Starr. & C. a importancia de um busca-vidas e de tres boias de ferro, fornecidos para a capitania do porto das Alagoas. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1379.— Do director do arsenal de guerra—, declarando não haver necessidade das madeiras que offerece vender Antonio da Silva Gusmão, podendo todavia comprar-se alguma para ter em deposito, se o vendedor quizer ceder cada pranchão por 4$ a 5$ réis.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se ha credito para esta despeza.

1380.— Do mesmo—, declarando que dos 5 africanos empregados no arsenal não se póde distrahir algum para o hospital de caridade, como solicitou a respectiva administração.— Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

1381.— Do inspector da thesouraria provincial, —declarando não correr por aquella repartição o pagamento dos vencimentos do destacamento de Villa-Bella, mandado effeituar pelo despacho n. 18.= Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1382.— Do director interino da repartição das obras publicas—, solicitando se mande pagar ao conservador da estrada do Páo d'Alho a prestação correspondente ao mez de fevereiro ultimo. —Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, á vista do certificado.

1383.— Do juiz da paz presidente da junta qualificadora da freguezia dos Afogados— apresentando copia da lista de qualificação.— Volte ao Sr. juiz de paz presidedte da junta qualificadora da freguezia dos Afogados para ajuntar copia da acta da organisação da junta.

1384 — Da camara municipal de Iguarassú—, pedindo que se mande por um engenheiro traçar o plano e orçar a obra do cemiterio.— Informe o Sr. director interino da repartação das obras publicas.

— 21 —

Requerimentos.

1385 — Antonio Manoel Estevão, pedindo se mande que o coronel Antonio Gomes Leal certifique se o supplicante cumprio com zelo e aptidão as funcções de escrivão do presidio de Fernando durante o tempo em que commandou aquelle presidio.—Atteste, querendo.

1386—O mesmo, pedindo que se autorise o actual commandante do presidio de Fernando, major Sebastião Antonio do Rego Barros, para attestar se o supplicante cumprio bem as funcções de almoxarife.—Atteste, querendo.

1387—Antonio Pedro das Neves, pedindo certidão do officio n. 393 dirigido em 29 de dezembro de 1858 a secretaria de estado dos negocios da guerra.—Passe-se.

1388—Associação Typographica Pernambucana, pedindo a extracção de uma das loterias que lhe foram concedidas.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

1389—Bernardo José da Costa, pedindo a admissão de um neto no collegio dos orphãos —Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

1390—Candido Francisco Dutra, v. n. 1278.— A vista da informação, não tem lugar.

1391—Felicia Joanna, pedindo uma passagem para o presidio de Fernando no primeiro navio que para alli partir.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

1392— Felix Manoel do Nascimento Valois, professor publico de Jaboatão, pedindo certidão das informações que se houve acerca da concessão de quota para aluguel de casa.—Como requer.

1393—Francisco Pedro de Oliveira e João Martins Pereira da Costa, sentenciados, pedindo serem transferidos da casa de detenção: onde cumprem a pena a que foram condemnados para a cadeia da cidade do Natal, capital da provincia do Rio-Grande do Norte.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

1394—Fr. João Baptista do Espirito-Santo, guardião do convento de São Francisco de Olinda, pedindo a extracção de uma loteria.—Informe o Sr. thesoureiro das das loterias.

1395—Padre João José da Costa Ribeiro, pedindo o pagamento de seus ordenados vencidos na qualidade de substituto das aulas de latim desta cidade.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica, ouvindo o conselho director.

1396—João Theodoro dos Santos v. n. 1791.— A vista da informação não é o supplicante pessoa competente para requerer o pagamento de que se trata.

1397—Joaquim Augusto Ferreira Jacobina, arrematante do 5º, 6º, 7º e 8º lanços da estrada do norte, pedindo se mande examinar a obra de que vai fazer entrega provisoria, para o fim de se verificar a inexactidão dos orçamentos na medição da distancia de alguns lugares, d'onde o supplicante tinha de extrahir a pedra para os aterros — Informe o Sr. director interino da repartição das obras publicas.

1398.—José Antonio dos Santos, recruta de marinha, pedindo a sua liberdade.—Indeferido, visto que os attestados não provam isenção legal.

1399 —José Antonio dos Santos Coelho, v. n. 1296.—Aguarde o credito pedido.

1400—Padre José Antonio dos Santos Lessa, pedindo uma quota para a continuação das obras da matriz de S. José.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

1401—José Fernando Monteiro, arrematante do 5º lanço da estrada da Escada, replicando ao despacho de 26 de março de 1859, que negou a indemnisação do excesso de despeza proveniente do erro na madição das distancias dos lugares, d'onde extrahio a pedra para os aterros.—Indeferido ; por quanto, quando se propoz o supplicante á arrematação de que se trata, devia ter considerado na difficuldade de que ora se queixa, não offerecer preço, que affastasse os concurrentes, para depois pedir indemnisação por prejuizos, que a serem certos, provariam sua negligencia ou emulação.

1402—José Faustino, pedindo a entrega de seu filho Lourenço Faustino, alistado na companhia de aprendizes do arsenal de marinha.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

1403.—José Ignacio da Fonseca e Silva, tenente da antiga guarda nacional pedindo ser nomeado para uma das companhias do batalhão n. 11 de infantaria.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.

1404—José Peres Campello de Almeida, pedindo certidão da informação dada pelo conselheiro presidente da relação em o requerimento em que Manoel Peres Campello Jacome da Gama, escrivão de appellação, pedio nova licença.=Como requer.

1405-1406—Luiz Bernardino de Mello e Manoel de Jesus Ferraz, pedindo ser alistados no exercito como voluntario.—Apresentem-se a inspecção no quartel general.

1407—Manoel Antonio de Moraes, v. n. 1010. —Já se expedio ordem para o supplicante ser posto em liberdade.

1408—Manoel Baptista Barbosa, pedindo licença para conduzir para o presidio de Fernando os generos constantes de uma relação que ajunte.—Passe-se portaria na forma requerida, reduzindo-se as bebidas espirituosas.

1409—Manoel Joaquim Ramos e Silva, v. n. 122.—Passe-se portaria na forma requerida.

1410—Manoel Ramos e Silva, v. n. 323.—Volte ao Sr. director interino da repartição das obras publicas, para cumprir o despacho de 24 de janeiro ultimo, visto que se o preso ou sua mulher, ou familia, ou pessoa por elle designada podia receber aqui a quantia de que se trata da conformidade do § 3 do art. 9 do regulamento de 15 de setembro de 1858, não ha razão para que deixe de receber a dita quantia em Fernando.

1411.—Maximino Narciso Sobreira de Mello, v. n. 588.—Passe-se portaria transferindo o supplicante na forma requerida.

1412.—Maria Luiza da Boa-Morte v. n. 814.— Tendo sido julgado apto o recruta de quem trata, e remettido para a côrte, não tem lugar o que requer a supplicante.

1413.—Maria do O da Conceição.—Tendo sido apto e remettido para a côrte o recruta, de quem

MUTILADO

se trata, não tem lugar o que requer a supplicante.

1414.—Mesa regedora da irmandade do Livramento, pedindo a extração de uma loteria.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

1415.—Pedro de Alcantara Machado, pedindo uma passagem no vapor *Oyapock* para a provincia da Bahia.—Já foram concedidas as passagens que a esta presidencia competem.

1416.—Faustino Pinto de Almeida, v. n. 5.—Volte ao Sr. regedor do gymnasio para mandar admittir o filho do supplicante como meio pensionista gratuito.

Officios.

1417.—Do tenente general commandante das armas, informando o requerimento em que o major do 7.º batalhão de infantaria José Francisco da Silva pede pagamento do quantitativo marca do para compra de cavalgadura.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1418.—Do mesmo, informando o requerimento do major Francisco Camello Pessoa de Lacerda, secretario do commando, que pede pagamento do excessivo do quantitativo para compra de cavalgadura.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1419—Do conselheiro presidente da relação, informando o requerimento de Joaquim José de Sant'Anna, que representa contra a demora havida na decisão da appellação da sentença que o absolveu, em 1855 —Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth, fazendo effectiva a responsabilidade de quem é causa da escandalosa demora na remessa da appellação.

1420—Do Dr. chefe de policia solicitando que se mande pagar a quantia de 18$600 réis, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Iguarassú, durante os mezes de janeiro e fevereiro. Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, estando nos termos legaes.

1421—Do commandante superior da comarca do Brejo, apresentando os prets para pagamento dos guardas nacionaes em destacamento nos mezes de janeiro e fevereiro—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1422—Do inspector do arsenal de marinha v. n. 1167.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar sob minha responsabilidade.

1423—Do director do arsenal de guerra, v. n. 1479.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mander pagar a quantia de 7$500 réis, na conformidade de sua informação de 16 do corrente, sob n. 284.

1424—Do inspector da thesouraria provincial, communicando que, na ausencia dos documentos, foi somente verificada a exactidão do calculo e das quantias da conta das despezas feitas pela caixa de fardamento do corpo de policia no anno passado, as quaes foram achadas conformes com a differença de 200 réis para mais na somma total. Volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial para os convenientes exames, á vista dos documentos que remetterá o commandante do corpo.

1425—Do commandante do corpo de policia, declarando, em cumprimento do despacho n. 1232, que não fez remessa para a thesouraria dos documentos da despeza feita pela caixa de fardamento, por não ter recebido ordem para isso. Volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial para os convenientes exames a vista dos documentos que remetterá o commandante do corpo.

—

RELATORIO

que ao Exm. Sr. Barão do Bom-Jardim, presidente desta provincia, apresentou o Revm. Sr. padre Lino do Monte-Carmello Luna, bibliothecario provincial.

Illm. Sr.— Em observancia do preceito, que me impõe o artigo 7 do cap 2 do regulamento de 19 de agosto de 1852, pelo qual se rege esta bibliotheca, corre-me o dever de dar conta do estado della, o que passo a fazer.

Nomeado por portaria da presidencia de 6 de junho do anno findo, para o lugar de bibliothecario, foi meu primeiro cuidado passar uma revista em todos os livros existentes na bibliotheca. Achei com effeito esta em um cáhos, quasi todos os livros espalhados e fóra de suas respectivas estantes, e tambem sem o competente timbre.

Pelo inventario, que logo procedi, conheci a falta grandiosa de livros, que tinham sahido da bibliotheca durante o tempo do finado bibliothecario Manoel Rodrigues do Passo, sem duvida por elle emprestados.

Conferindo pelo catalogo os livros existentes conheci que o numero subtrahido chegava o de 144 volumes. Em primeiro lugar dirigi-me a casa da viuva daquelle funccionario, e ahi encontrei alguns tomos pertencentes á bibliotheca, exigi, e me foram promptamente entregues pela dita viuva, e os recolhi á bibliotheca, sendo 43 tomos de diversas obras.

Não achando relação, ou assento das obras confiadas, julguei conveniente, como fiz, publicar pelo *Diario de Pernambuco* (de 5 de agosto, e 25 de outubro) pedindo á quem tivesse obras da bibliotheca emprestadas por aquelle fallecido Passo, fizesse entrega dellas; e não obstante os reiterados annuncios, não obtive resultado como desejava, porque apenas tenho recebido de diversas pessoas, 8 tomos de differentes obras, faltando conseguintemente 93: entretanto que é para lastimar, que pela ommissão dessas pessoas, que se conservam silenciosas, ficará a bibliotheca com obras, aliás importantes, incompletas.

Encontrei na bibliotheca algumas obras, que não menciona o catalogo: as quaes são: Memoires Secretes par M. Le Comte D'Allonville, em 6 tomos. La Vaison de campagne par Mme. Aglaé Adanson, 2 tomos: Le Fou du Palais-Royal, par Cantagrel, 1 tomo: Oeuvres completes de P. L. Courier, 1 tomo: Aim e Martin, Education des Meres de Famille, 1 tomo: M. Breton, Historia do Japão e Hespanha, 12 tom: Phelip Yorke, Memoirs of the campaign, 1 tom: Walker, A critical Pronouncing, Dictionary, 1 tom: Public Works of creat Bretain, 1 tom: Flora Fluminense, 11 tom: Ornithologie Bresilienne ou histoire des Oiseaux du Bresil, 2 tom.

Tendo vindo para a bibliotheca diversas collecções de leis e relatorios das provincias do imperio, todas se acham já encadernadas, sendo 22 volumes de leis, e 24 de relatorios.

Empregando toda a solicitude para saber das obras, que temporariamente se vão publicando na provincia, afim de receber a que por direito pertence á bibliotheca, já tenho recolhido as seguintes obras; os poetas Pernambucanos pelo commendador Mello, memorias historicas e biographicas do clero Pernambucano: refutação das heresias, pelo Dr. Collaço: Enlevos, por Franklin Doria: collecção do Jornal do Recife, do anno de 1859, dada por seu redactor José de Vasconcellos.

Exigindo para a bibliotheca o jornal—*Diario de Pernambuco*—, o proprietario da respectiva typographia declarou-me que, segundo o contracto com o governo, não está incluida a bibliotheca provincial, e sim a da faculdade de direito; avista do que peço providencias afim de que se forneça este jornal, o primeiro da provincia, onde se colhe uma somma de conhecimentos e illustração.

E' sobremaneira desvantajosa á mocidade estudiosa, e aos homens de lettras, o lugar em que ora se acha collocada a bibliotheca, no collegio das artes, porque sua longitude inhibe a frequencia desses amantes da sciencia a consultarem obras de utilidade, e importancia, as quaes possue a bibliotheca. Tenho envidado esforços, afim de obter uma casa, que offereça as proporções indispensaveis para sua transferencia, mas até hoje não tem sido possivel consegui-la, sendo que algumas, que hei alcançado não contem as accommodações proprias ao fim que se almeja.

E' de summa utilidade, senão de palpitante necessidade, prover-se a bibliotheca de obras concernentes á historia pratica, legislação do paiz; outros opusculos especiaes da provincia, e mais producções scientificas, as quaes se tem publicado na côrte do imperio.

Sua Magestade o Imperador, dignando-se de visitar a bibliotheca provincial, no dia 26 de novembro, conheceu bem a falta de taes obras, declarando que era mui conveniente repara-la.

A bibliotheca conta ao presente 2:228 volumes de obras; sendo 87 pertencentes á theologia; 240 á jurisprudencia; 748 á sciencias e artes; 581 á bellas-letras, e 572 á historia.

Durante meu exercicio, a bibliotheca tem feito de despezas a quantia de 88$220; sendo 22$420 de objectos de escripturação comprados a Guimarães & Oliveira, e 64$800, proveniente de encadernação de diversas brochuras, promptificadas por Nogueira de Souza & C.

Este é o estado actual da bibliotheca publica da provincia, e são estas as considerações que julguei dever apresentar á V. S. como director geral da instrucção publica, a quem está subordinada a mesma.

Deos guarde a V. S. Bibliotheca publica de Pernambuco, 20 de janeiro de 1860.

Illm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, dignissimo director geral da instrucção publica.

O bibliothecario

Padre Lino do Monte-Carmello Luna.

EXTERIOR.

Reproduzimos, segundo o *Daily-News* e o *Morning-Post*, a sessão da camara dos communs do dia 5 de março:

LORD PALMERSTON pede que todas as moções dadas para a ordem do dia sejam addiadas até depois da discussão do requerimento do tratado de commercio, proposto por M. Byng, e pede á M. Lindsay que não apresente a emenda annunciada por elle sobre a marinha ingleza

M. LINDSAY não póde responder sem conhecer os termos da moção de M. Byng que ainda não foram communicados a camara.

M. KINGLAKE oppõe-se a moção. Antes de pedir á camara a ractificação de um tratado de commercio, que deve estreitar os laços de amizade entre a França e a Inglaterra, conviria que ella melhor soubesse quaes as relações existentes actualmente entre os dous paizes.

M. BYNG diz que se a camara pensa que deve conhecer os termos de sua moção, elle não faz objecção alguma á que a apresentação della seja marcada para quinta-feira.

LORD PALMERSTON consente, fazendo observar á camara que não tem havido tanta insistencia sobre a proposição da moção senão porque cria-se a camara desejosa de discutir a questão o mais cedo possivel.

M. DISRAELI não pensa que a marcha adoptada pelo governo seja conforme aos usos. Em caso igual, ordinariamente, dá-se conhecimento á camara dos termos do requerimento ao menos uma semana antes. M. Disraeli está satisfeito por não ser a questão desde logo discutida, e indica o dia de sexta-feira como mais conveniente.

M. HORSMAN queixa-se da maneira insolita, por que o governo conduzio todo este negocio; pensa que é tempo de sustê-lo neste caminho, e insiste para que o requerimento seja apresentado na sexta-feira.

SIR J. PACKINGTON diz que não se lembra de que o governo tenha em tempo algum seguido uma tal marcha, que denotaria a intenção de sorprehender a camara; é do parecer de M. Horsman e protesta contra a fixação para quarta-feira como queria o governo.

O CHANCELER DO ERARIO:—Sir Packington teria podido poupar-se a sortida, que fez contra o governo, á quem accusou de querer destruir a discussão sobre a questão. O governo de nenhum modo tem impedido a discussão, e está muito satisfeito do resultado. Não é com um fim de conveniencia pessoal que o governo apressou a discussão do budget, mas sim para satisfazer os interesses publicos. Eu proporei que se marque para a leitura da moção o dia de quinta-feira; de sorte que o debate poderia ser addiado para sexta.

M. FITZGERALD: — A questão agitada por M. Kinglake sobre as relações da Inglaterra com a França e sobre a opportunidade da ractificação do tratado, é sem duvida uma questão da mais alta importancia; trata-se das relações da França com a Europa, assim como da futura politica do imperador.

Toda a Europa neste momento tem os olhos fixos na Inglaterra para tomar a iniciativa contra esta politica, e entretanto a camara, longe de ser convidada a protestar contra ella, é apressada a sanccionar um tratado que deve estreitar os laços entre a França e a Inglaterra, indicando assim que os dous paizes teem a mesma politica.

Eu espero que todas as grandes potencias, com as quaes a Inglaterra acha-se ligada por um tratado, unam-se para protestarem contra o projecto, já em meio concluido, da annexação da Saboia á França. A camara terá então occasião de manifestar sua opinião de uma maneira decisiva.

M. BRIGHT:—Eu muito estimaria saber se as opiniões de M. Fitzgerald são as de M. Disraeli e de lord Derby. O discurso do honrado gentleman sorprendeu-me e affligio-me muito, porque é feito para causar uma grande irritação nos outros estados.

Os senhores da opposição desapprovam sem duvida o tratado de commercio; porém, é digno e muito valioso, quando a camara está prestes a ractificar um tratado approvado pela nação inteira, procurar submergi-lo em uma outra questão? Se elles desapprovam o procedimento do governo no que toca á questão da Saboia, porque razão não provocam um voto de censura contra elle?

Se elles o conseguem, então os senhores da opposição poderão mudar-se desse lado, e, ficai convencidos, elles adoptarão contra sua vontade, uma politica identicamente semelhante. A opposição obrou assim contra o ministro Aberdeen, e isto não contribuio pouco para atear a guerra contra a Russia.

Começa-se a crer que alguns desses senhores da opposição ficariam extasiados de romper a alliança entre os dous paizes. Appello para todos os partidos; que elles não suscitem questões tão irritantes e que podem ter consequencias tão terriveis.

M. Fitzgerald parece desejar que a camara não se occupe do tratado sem que a questão da Saboia tenha sido deslindada. Nada é mais proprio para produzir um rompimento entre a França e a Inglaterra.

M. LIDDELL está convencido de que exprime os sentimentos de uma grande parte dos membros da camara, dizendo que elle não é de todos o menos disposto a não adherir cobardemente á annexação da Saboia á França; e pede a M. Lindsay que retire sua moção sobre a marinha ingleza até depois da ractificação do tratado.

M. WHITESIDE: — E' não respeitando a fé dos tratados que chegar-se-hia a comprometter a paz da Europa. Não farei censura alguma a lord John Russell, que, estou disso convencido, fez seu dever; mas é mister dar forças ao ministerio em uma questão, em que se trata de impedir as usurpações de uma nação que quer augmentar seu territorio com prejuizo de um paiz garantido pelos tratados, e, neste caso, a intervenção do parlamento é principalmente um meio de impedir a guerra, destruindo-lhe as causas. M. Bright por tanto andou mal avisado e foi injusto em suas accusações contra este lado da camara.

M. B. OSBORNE: — Sem procurar penetrar as intenções de M. Fitzgerald, seu discurso fez-me duvidar de sua prudencia, e as palavras de M. Whiteside mostraram-me que eu tinha razão. Pareceria que a opposição toma a tarefa de transformar este tratado de amisade em um tratado de inimizade. Que a questão da Saboia seja discutida primeiramente, seja; mas que ella não seja tratada neste recinto a todos os momentos, á todo o proposito, com ou sem razão, de modo a tornar a acção do governo impossivel.

M. ROEBUCK depois de ter dito que não pertencendo á partido algum, não pode ser accusado de ser movido por paixões de partido, diz algumas palavras sobre as consequencias, que póde ter a annexação da Saboia á França, e termina por estas palavras:

« Tudo o que desejo é uma grande e solemne declaração da Inglaterra e da camara contra o designio do imperador; já uma vez esta camara o susteve em sua marcha. »

LORD JOHN RUSSELL:—Se ha nesta camara algum honrado gentleman que julgue necessario examinar a questão toda inteira da Saboia, criticar a maneira pela qual o governo de S. M. tratou-a, ou tirar-lh'a completamente das mãos, seria esta, creio eu, uma marcha simples, clara e vantajosa. Póde ser que tenhamos fallado sobre este assumpto com alguma moleza,

Talvez homens dotados de uma mais alta capacidade, de uma energia maior, saibam empregar uma outra linguagem para impedir o governo francez de proceder á esta annexação. Os oradores, que conseguiram inspirar á camara esta convicção, podem encarregar-se de executar a tarefa daquelles que promoveram as negociações e sobre esta questão expôr suas vistas com mais successo; mas segue-se uma marcha, que nem é conforme aos usos constitucionaes desta camara, nem a confiança que ordinariamente se deposita no governo de Sua Magestade, e que principalmente é contraria aos sentimentos de amizade, que existem entre a Inglaterra e a França. E' renovar todos os dias discussões irritantes que põe presentes certas partes de incidentes, que tiveram lugar; incidentes que não demandam algum voto decisivo, nem propõe alguma resolução bem assentada, mas que representam sempre o personagem que os Francezes, com uma immensa maioria de votos, escolheram para governa-los, como um soberano de quem convém desconfiar e contra quem devemos perpetuamente estar prevenidos, afim de produzir ao menos um rompimento completo das relações amigaveis que subsistem entre os dous paizes.

Tal é, sinto dize-lo, a marcha que adoptaram alguns honrados gentlemens, á quem devo nesta occasião, realmente pedir que cheguem a alguma resolução clara e definida sobre o fim, a que se propõem pelos discursos que pronunciam sobre este assumpto.

Eis o que acontecen e devo expo-lo de novo, por isso que chamou-se singularmente a attenção desde o principio: parece que quando houve uma discussão entre a França e a Sardenha, quando foram combinadas e dispostas entre ellas medidas relativas á defesa da Sardenha contra a Austria, uma questão surgio, ou uma conversa teve lugar a respeito da annexação da Saboia a França.

A guerra começou e concluio-se pela annexação da Lombardia á Sardenha e sem nenhuma outra conquista da parte da França. Entendeu-se então que de conformidade com os preliminares de Villa Franca e com o tratado de Zurich, feito algum tempo depois, os grão-duques de Toscana e de Modena voltariam a seus estados, que o papa recuperaria as Romanhas, e que só a Lombardia caberia em partilha ao rei de Sardenha.

Foi o imperador dos francezes quem permittio este arranjo e fez tudo quanto pôde para realisa-lo; e julgou se perfeitamente que nenhuma questão haveria da annexação da Saboia. Mas isto não agradou ao povo italiano e o imperador dos francezes declarou que não empregaria a força para mudar ou violentar suas disposições, que eram evidentemente em favor do engrandecimento do reino de Sardenha.

O imperador dos francezes disse então, quando foi assás claro que tal era o resultado provavel, que seria neste caso para desejar para a segurança da França que ella tivesse a vertente franceza dos Alpes para garantir sua fronteira.

Pois bem! sobre esta questão o governo de S. M. não partilhou a maneira de ver do imperador, e eu direi por minha conta que, um só momento, não occultei nossa opinião ao imperador. Eu lhe disse franca e claramente o que pensavamos dessa annexação e expuz as consequencias que temiamos ver della resultarem para a Europa.

O imperador chegou a declarar ao embaixador de Sua Magestade, tanto por sua propria bocca como pelo orgão de seu ministro dos negocios estrangeiros, que não procederia á esta annexação sem consultar as grandes potencias da Europa. Póde-se temer que por uma subita occupação militar elle se apodere da capital da Saboia e das passagens dos Alpes; mas elle declarou á face de toda a Europa que não obrará antes que as outras potencias, á que me tenho referido, tenham sido consultadas.

Temos dito francamente ao imperador quaes eram os nossos sentimentos á este respeito. Poderiamos empregar uma linguagem mais directa e mais energica do que a que empregamos? Eu ignoro; mas fica ainda indecisa a questão de saber como as outras potencias da Europa serão consultadas. Pedir-se-lhes-ha que deem sua opinião ao imperador dos francezes? Esperará o governo parecer que essas potencias faliem alto sobre esta materia, se ellas sustentarem suas objecções contra a annexação? Tudo o que posso dizer é que até o presente ellas não fizeram cousa alguma.

O governo de Sua Magestade fallou, o parlamento e o publico inglez fallaram; e posso dizer que em poucos dias a Europa inteira saberá como fallamos; mas as outras potencias da Europa não se pronunciaram ainda

Não posso duvidar de seus sentimentos sobre este assumpto; mas não sei como ellas se exprimirão á respeito da annexação. Agora é por ventura o momento em que se deve pronunciar a por dia semelhantes discursos na camara dos communs?

Estou persuadido, a não ser que me illuda inteiramente, por que podem sobrevir outras circumstancias que desmentiriam uma tal prophecia, estou persuadido, digo eu, que se a linguagem de desapprovação fizer-se ouvir de Berlin, Vienna e S. Petersbourgo, seria abandonado este projecto de annexação. Mas não sei, como já disse, em que termos se expressarão as grandes potencias.

Ainda mais, a propria potencia mais interessada nesta questão, a Sardenha, não tem fallado nisso. Appareceram no *Moniteur* dous despachos contendo um projecto do governo francez, relativo ao regulamento dos negocios da Italia. Diz-se nelles que no caso de que este projecto seja adoptado, seria ainda necessario, para segurança da fronteira franceza, accrescentar a Saboia ao territorio francez. Pois bem! isto affecta á Sardenha mais do que á qualquer outra nação do mundo.

O paiz que se trata de annexar é naturalmente aquelle, de que deve ser altivo o rei de Sardenha, por isso que é o solo que vio nascer sua casa, que produzio tantos officiaes habeis e valentes, tantos bravos, que combateram pelos direitos e autoridade, e que os teem mantido. Logo o rei de Sardenha deve principalmente ser nisso interessado. Seu governo deu uma longa e muito detalhada resposta á parte do despacho, que trata da proposição franceza relativa á Italia central; mas, quanto á Saboia, o conde de Cavour diz que reserva esse assumpto para um despacho separado que communicará ao imperador dos francezes.

Repito portanto que não tendo ainda a potencia mais interessada decidido sobre a materia, de que tratará no que respeita á Europa e as grandes potencias, não é opportuno o momento de tomar nesta camara uma resolução precipitada.

Mas diga-se o que se poder á respeito da cessão da Saboia, minha opinião é que o tratado de commercio concluido com a França é destinado, caso obtenha a approvação do parlamento inglez, a estreitar os laços de amizade entre as duas grandes nações, e interessando os dous povos nos beneficios da paz, retardar, talvez impedir o flagello da guerra, que é, segundo penso, do dever de todos os homens de estado da Europa exconjurar por todos os meios, que estão em seu poder.

E' com esta convicção que estarei prompto, sem comprehender a questão da Saboia, a prestar meu mais caloroso concurso á meu illustre amigo o representante de Middlesex, quando apresentar sua moção. Espero que a camara encarará, quando for evocada a questão perante ella o tratado de commercio como o principal objecto de nossas deliberações.

Me é impossivel comprehender bem a marcha seguida pelo honrado e douto representante de Sheffield sobre este assumpto; porque nada ha mais pernicioso do que entregar-se, sem algum fim bem definido, á invectivas contra um soberano visinho. Não posso estar de accôrdo com o honrado representante de Horshan que devemos formular um protesto solemne contra esta annexação. Que significa isto?

Comprehendo perfeitamente que as potencias da Europa digam ao imperador dos francezes em uma linguagem inteiramente amigavel, mas ao mesmo tempo cheia de firmeza, que a annexação da Saboia amotinaria a Europa, que um acrescimento de territorio não é nada em comparação á perda que elle soffreria por outro lado; posso comprehender que o imperador reflicta maduramente sobre estas representações e as aprecie em seu verdadeiro valor. Mas se essas potencias se associassem á um protesto solemne, eis o que eu comprehenderia por isso:

« Nós agora apresentamo-vos nossa resolução; aceitai-a e permaneceremos vossos amigos; recusai-a e deveis aguardar-vos para a guerra; » porque eu não poderia imaginar ver as potencias da Europa fazendo ao imperador dos francezes um protesto solemne, e contentando-se com uma recusa clara e peremptoria. Não me parece pois que a marcha, que se segue seja de natureza a trazer a paz ou mesmo a conduzir ao fim que se tem em vista.

Não parece, quando o honrado gentleman estava no poder, que esta questão causasse muita preoccupação. Lord Malmerbury, como disseram-me, foi informado de que se fazia correr certo boato relativo á um accordo entre a França, e a Sardenha para a sessão da Saboia. Quando me disseram isto, eu respondi: Farieis melhor se fosseis dize-lo á lord Malmesbury. Esta noticia foi-lhe dada; mas não por mim, e lord Malmesbury escreveu a lord Cowley para encarrega-lo de tomar as informações á respeito, mas ajuntou tambem outros assumptos.

Lord Cowley informou-se conseguintemente e respondeu que interrogára ao conde Walewski sobre estes assumptos diversos, e terminou por dizer, relativamente ao tratado tocante á Saboia que o conde Walewski não fizera observação alguma.

Se lord Malmesbury tivesse pensado que esta questão empenhava a honra e dignidade da Inglaterra, teria escripto de novo á lord Cowley e ter-lhe-hia dito: « Não fiqueis satisfeito de que o conde Walewski não faça observação alguma á este respeito. Pedi-lhe que nos faça saber o que o governo tem a dizer á isso: reconhece por ventura ou nega a existencia deste tratado? Diz que o julga em projecto, ou que o projecto foi abandonado? »

Eu creio que lord Cowley poderia ter tido com o conde Walewski uma conferencia muito pouco satisfatoria; mas parece-me que este fervor extreme á este ponto, fervor, que devo dize-lo com todos os possiveis respeitos para com o honrado gentleman, ultrapassa os limites (porque elle tende a comprometter a continuação das relações pacificas entre os dous paizes); digo que este fervor é de data muito fresca; ao menos elle não existia quando o mui honrado gentleman occupava funcções ministeriaes. (*Aplausos.*)

Desejo manter a honra e dignidade da rainha e do parlamento; mas não me parece que este fim deve ser attingido provocando constantemente essas discussões irritantes, e lançando á face do governo accusações que não são de natureza a trazer nem resolução nem voto da parte da camara. (Escutai!) Vemos, ao menos os jornaes no-lo ensinam, que houve recentemente uma discussão á este respeito na outra camara; li com grande prazer os diversos discursos pronunciados nesta occasião; e me pareceu que era esse um modo grave, solemne e constitucional de formular a opinião do parlamento, e espero que se a camara dos communs deve exprimir sua opinião sobre este ponto, ella fa-lo-ha da mesma maneira.

Outro dia o honrado baronete representante de Tamworth fez as delicias da camara por sua eloquencia em favor da neutralidade da Suissa. (*Risos.*)

Não faço objecção alguma á marcha, que elle julgou a proposito seguir, nem ás opiniões, que emittio; mas protesto contra a repetição constante desses debates irritantes, que, longe de contribuirem para a segurança da Europa, são, segundo meu parecer, de natureza a por a paz em perigo. (*Aplausos.*)

Depois de algumas observações de lord J. Manners, de lord H. Vane, de M. Newdegate, de MM. Bentinck, Cockrane, Stirling e outros, a moção foi retirada, e a moção de M. Byng marcada, como parece que ouvimos, para quinta-feira.

(*La Presse.*—S. Filho.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial conheceu hontem do seguinte:

Parecer da commissão de negocios de camaras, declinando para a de legislação e poderes, a petição da irmandade do Santissimo Sacramento do Rio Formoso.

Officio do secretario da presidencia, enviando as informações ministradas pelo engenheiro fiscal da companhia do gaz.

Requerimento do coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, pedindo seja autorisada a administração dos estabelecimentos de caridade, a contratar sobre o seu debito.

Dito dos habitantes de S. Miguel de Barreiros, pedindo preferencia para suas loterias.

Dito dos do Cabo, pedindo a creação de uma escola para o sexo feminino.

E' approvado em 1ª discussão sem debate, o projecto n. 24 deste anno.

Entrando em 2ª discussão o projecto que concede quatro loterias ao collegio do Bom Conselho desta cidade, são mandadas á mesa as seguintes emendas, depois de orarem os Srs. Raphael e Gonçalves Guimarães contra, e Gitirana, Luiz Felippe e N. Portella, á favor.

« Emenda ao art. do projecto —Em vez de quatro—diga-se—uma.

« S. R.—Martins Pereira.»

« Emenda.—Depois das palavras—em vigor,—accrescente-se—e uma de cento e vinte contos á associação dos artistas selleiros.

« S. R.—Martins Pereira.»

« Emenda ao art. — E uma de cento e vinte contos para a egreja do Rozario da freguezia de Muribeca, e outra de egual quantia para a egreja matriz da freguezia da Escada.

« S. R.—Dr. Nascimento Portella.—Ignacio de Barros.»

« E uma de cento e vinte contos para as obras do cemiterio da Victoria.

« S. R. — Luiz Felippe. — Ignacio de Barros. —Dr. N. Portella.»

« Emenda. — Uma de cento e vinte contos á egreja de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Caruaru', e outra á matriz de S. Caetano da Raposa.

« S. R.—Martins Pereira.»

« Ficam egualmente concedidas duas loterias de cem contos de réis cada uma para a egreja de Nossa Senhora do Rozario da freguezia do Cabo.

« S. R.—Rego Barros.»

« E duas de cento e vinte contos cada uma, á favor das matrizes do Rio Formoso e Agua-Preta

« S. R.—G. Drummond.—A. Salgado Junior.»

« Emenda.—Depois das palavras—em vigor—accrescente-se — e uma de cem contos de réis para a obra da capella do cemiterio da freguezia de S. Lourenço da Matta, e duas tambem de cem contos de réis cada uma para as obras da egreja de Nossa Senhora do Rosario da mesma freguezia.—A. de Souza Leão.»

« E uma de cento e vinte contos de réis á favor da matriz da freguezia de Barreiros.

« S. R.—G. Drummond.—Francisco Pedro.»

« E uma de cento e vinte contos á favor da matriz da freguezia de Una.

« S. R.—G. Drummond.—A. Salgado Junior.»

« Ficam tambem concedidas quatro loterias de cincoenta contos cada uma, para a matriz de Maranguape.

« S. R. — Rego Barros. — Mello Calcanti.—J. Cavalcanti d'Albuquerque.

« Quatro loterias, sendo cada uma de cento e vinte contos, para a matriz do Ouricury, a da Boa-Vista, Cabrobó e Exu'.—Francisco Pedro.»

« Accrescente-se.—E uma de cento e vinte contos á favor da matriz de Gravatá.

« S. R.—Gitirana.»

« Ficam egualmente concedidas quatro loterias de cento e vinte contos de réis cada uma á Associação de Socorros Mutuos.

S. R.—Rego Barros.»

« Outra de cento e vinte contos para a capella de Santo Antonio do Bebedouro.

« S. R.—Braulio.»

« Quatro á Associação de Socorros Mutuos, e duas para os collegios das irmãas de caridade, todas de cento e vinte contos.

« S. R.—Gitirana.»

O Sr. Sebastião Lacerda manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto e as emendas sejam remettidas á commissão de petições para dar seu parecer.—S. R.—Barros de Lacerda.»

Passando-se á 2.ª discussão do orçamento provincial, o Sr. Gaspar de Menezes pede o addiamento até que venha o relatorio da thesouraria provincial o qual, depois de orar o Sr. Fenelon, é regeitado.

O Sr. Theodoro falla ácerca dos trabalhos da via ferrea, abundando nas idéas do Sr. N. Portella, em a sessão anterior.

Posto á votos é o art. 11 approvado.

Na discussão do art. 12 tomaram parte os Srs. Rufino de Almeida, N. Portella, Raphael e Fenelon, sendo approvado afinal, com o additivo seguinte:

« § additivo.—Aluguel de casa 500$.—Mello Rego.»

Tendo sido offerecidas as emendas seguintes ao art. 13, e verificando-se não haver casa, o Sr. presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia a mesma do anterior:

« Art. additivo.—Com a edificação de uma cadêa na cidade de Nazareth 6:000$.

« S. R.—Mello Cavalcanti.»

« Para o acude na povoação do Bebedouro 2:000$.

« S. R.—Gitirana»

« Emenda ao § 4.º do art. 13. — Comprehendendo o açude do Ouricury e a casa que deve servir de cadêa, paço de camara, e quartel.—Francisco Pedro.»

« Ao § 4.º do art. 13. — Com os reparos da casa da camara e cadêa de Serinhâem 2:000$.—I. J. de Souza Leão.—Rego Barros. — Barros de Lacerda.»

« Para edificação de uma cadêa na villa do Bonito 8:000$.

« S. R.—Gitirana.»

« Com os reparos da cadêa da villa de Flores 3:000$.—Pinto de Campos.»

« Additivo ao art. 13.—Ficando o governo autorisado a mandar pagar a quantia de 3:102$, que na conformidade da lei n. 455, é devida á Bento José Pires, arrematante do 5.º lanço da estrada de ramificação do Cabo.—Luiz Felippe»

« § additivo.—Com estudos graphicos, sendo de preferencia procedido ao necessario para conhecer-se a utilidade da mudança do leito do rio Bonito Grande, e o desaguamento de um dos braços do rio Taquára, na conformidade das leis anteriores, a quantia de 6:000$.

« S. R.—Martins Pereira.»

« Art. 13 § 4.º—Accrescente-se ao final—e da conservação do calçamento da cidade do Recife.

S. R.—Martins Pereira —Mello Rego.»

« Emenda additiva.—Com a edificação de uma cadêa no termo do Buique, 3:000$.

S. R.—Machado da Silva.—Dourado.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE ABRIL.

Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os senhores deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta anterior,

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo remettendo a informação ministrada pelo director geral interino de instrucção publica, pedidas no officio sob n. 20.—A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo, remettendo as informações ministradas pelo director geral interino de intrucção publica, pedida por officio sob n. 22.—A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo enviando as informações ministradas pelo director geral interino de instrucção publica, pedido pelo officio sob. n. 17.—A' commissão de instrucção publica.

Um requerimento de Anastacio Xavier do Couto, amanuense da camara municipal desta cidade, pedindo aposentadoria.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro de José Nicacio da Silva, professor de latim com exercicio no gymnasio desta cidade, pedindo se iguale seu ordenado aos demais professores do mesmo. — A' commissão de ordenados.

Outro de Francisco Antonio Berenger de Souza Rangel, pedindo que seja privativo do supplicante o officio de segundo tabellião e escrivão do crime e civel, passando o primeiro tabellião e escrivão do crime, civel, orphãos, capellas e residuos, e exercer unicamente as funcções de escrivão de orphãos, capellas e residuos.— A' commissão de justiça civil e criminal.

ORDEM DO DIA.

Continuação da primeira discussão do projecto n. 35 deste anno, que desliga diversos engenhos dos termos de Serinhâem e Ipojuca para o da Escada.

O Sr. Epaminondas: — Sr. presidente, quasi que me julgo dispensado de tomar parte na discussão do projecto, em vista das sufficientes explicações que deu o nobre deputado que se acha hoje ausente, e que hontem fallou em ultimo lugar.

Me parece, Sr. presidente, (e sobre este ponto chamarei a attenção da casa) que este projecto não póde soffrer a minima impugnação em primeira discussão. O estado de questão é tal, que necessita urgentemente de uma decisão, porque a base da questão é a confusão de limites entre Serinhâem e Escada, confusão de limites que trouxe um conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes d'esses termos, e que póde todos os dias á cada passo, fazer com que esses conflictos se renovem.

O Sr. S. Lacerda: — Eu não tenho esse receio.

O Sr. Epaminondas:—Não póde o nobre deputado, que me honra com seu aparte, deixar de nutrir esse receio, porque elles são inevitaveis, são necessarios. Ambos os juizes se julgam com jurisdicção sobre o mesmo territorio, é um facto provado, e que não admitte a menor duvida; por tanto, toda a vez que se tratar de alguma questão entre cidadãos domiciliados nesta porção de terreno litigioso, é evidente, que póde conhecer da questão assim o juiz da Escada, como o de Serinhâem, e então, ora se dará a prevenção para o juiz municipal da Escada, ora se dará para o de Serinhâem.

Mas, pergunto eu á casa, este estado de cousas é compativel com a melhor administração da justiça publica? Será este estado compativel com os verdadeiros interesses das partes? Me parece que não. A assembléa, portanto, está na inevitavel obrigação de resolver a questão, ou conceder os terrenos todos a Serinhâem, ou conceda-os á Escada, ou adopte qualquer outro alvitre. (Apoiados.)

Mas na primeira discussão não é possivel que a assembléa provincial regeite o projecto, sob pena da assembléa descer de sua cathegoria, de uma corporação respeitavel, e collocar-se na situação de escola de meninos, ou dizer que não quer tratar dos negocios seriamente...

O Sr. S. Lacerda: — Protesto contra isto.

O Sr. Epaminondas:—Se os nobres deputados que impugnam o projecto em primeira discussão me apresentarem um outro meio, qualquer que ella seja, pelo qual se resolva a difficuldade existente, pelo qual se evitem os novos conflictos judiciarios que podem apparecer a cada passo, eu empenho desde já o meu voto contra o projecto.

O Sr. S. Lacerda:—Se eu o apresentar, o nobre deputado não aceita.

O Sr. Epaminondas:—Não entrarei por tanto na apreciação minuciosa e desenvolvida da questão sem que ouça a refutação dos nobres deputados aos solidos fundamentos com que o nobre autor do projecto o sustentou na casa.

Voto, pois, em primeira discussão pelo projecto e espero que a assembléa tambem vote, porque outra solução se não póde dar agora á questão, qualquer emenda, por mais justa, por mais razoavel que seja, não se póde apresentar senão na segunda discussão.

O Sr. Sebastião Lacerda: — Sr. presidente, o cumprimento dos nossos deveres nesta casa sempre é satisfactorio, pelo menos ás nossas conveniencias; o cumprimento dos nossos deveres nesta casa quando se refere a negocios que mais ou menos dizem respeito, áquelles que collocaram a cada um de nós nestas cadeiras, nos toca ainda mais de perto, nos é ainda mais agradavel: nestas condições eu me acho collocado hoje, porque trata-se de um projecto que faz passar varios engenhos de Ipojuca, e Serinhâem para a Escada, e com o fim de evitar conflictos.

Antes de entrar no merecimento do projecto em si, eu responderei ao meu nobre collega e amigo que me precedeu.

Diz o nobre deputado: — é escusado tratar na primeira discussão de justificar ou impugnar este projecto, por isso que neste o conflicto, póde ainda reproduzir-se, é de necessidade que se determinem limites, logo é util o projecto que tende a fixar estes limites —. Eu direi ao nobre deputado, que a utilidade de que se trata na primeira discussão, não póde ser uma utilidade vaga e abstrata, porque supponhamos por exemplo, que o projecto amplo como é, fosse mais amplo ainda, supprimisse uma ou duas freguezias, ou tirava um grande numero de engenhos somente com o fim de determinar limites: pergunto eu ao nobre deputado, será prudente o seu argumento nessa especie? e por ser a primeira discussão do projecto entrarão ou não essas considerações como de muito peso para a apreciação da utilidade?

Sem duvida, porque a utilidade de que se trata na primeira discussão, não é essa utilidade vaga e abstracta, não, senhores, porque o que resultaria se algum de nós tivesse o treslocamento ou leviandade de apresentar um projecto autorisando o presidente da provincia a fazer o bem publico? perante a theoria do nobre deputado esse projecto não devia soffrer impugnação na primeira discussão.

Mas, todavia reconhece o nobre deputado, que uma semelhante idéa vaga e indeterminada, que um tal projecto, inutil por sua natureza, devia merecer não só discussão, como a regeição da casa?

Um Sr. Deputado: —O projecto de que se trata, não é vago, é bem positivo.

O Sr. Theodoro da Silva: —Ouçam, ouçam.

O Sr. S. Lacerda: — Mas o que eu quero concluir desta minha observação, é que a utilidade de um projecto em primeira discussão, não póde ser considerado em these geral; porque se trata de apreciar um projecto que tende a evitar conflictos de jurisdicção, a fixar limites, não segue que o projecto é util, que não póde ser impugnado, que não póde ser discutido em primeira discussão, porque, muitos nobres deputados podem entender como eu entendo que elle deve até ser regeitado em primeira discussão.

Diz o nobre deputado, que se alguem quizesse apresentar uma emenda melhorando o projecto, essa não poderia ter lugar em primeira discussão, logo a discussão é inutil.

Eu devirjo ainda do nobre deputado neste ponto. Direi ao nobre deputado, este projecto de nada vale, deve ser reconsiderado: eis aqui, portanto, um meio que a primeira discussão offerece, eis um meio que eu apresento ao nobre deputado, mas estou certo de que elle não aceitará.

O Sr. Epaminondas: — Isso não resolve.

O Sr. S. de Lacerda:—Isto resolve de maneira porque se pode resolver em primeira discussão; é mais uma prova de que o projecto pode ser discutido.

Sr. presidente, passarei a tratar do projecto.

Diz a nobre commissão baseando-se unica e simplesmente na proposta da camara da Escada: que tomando em consideração o que a camara representa adopta a idéa proposta por julga-la conveniente; não apresenta, porém, os fundamentos que a camara traz á consideração da casa na sua representação, e isto é justamente o que está envolto na ultima parte do parecer em que a nobre commissão diz que na discussão apresentará.

Sr. presidente, tambem uma outra consideração ha, que para a commissão é de grande peso, mas que para mim é sem valor, porque eu a aceito sem comtudo aceitar o projecto, e é a necessidade da designação de limites por causa da questão de jurisdicção decidida pela relação; eu aceito, eu reconheço esta necessidade, por conseguinte é escusado tratar-se dessa parte em que o nobre deputado se basêa tão fortemente.

O Sr. N. Portella: —E' quanto basta.

O Sr. S. de Lacerda: — Direi alguma cousa sobre a proposta da camara.

E primeiro devo declarar que eu não posso dar peso algum a proposta da camara da Escada, quando é visto que essa camara diz o anno passado em uma das suas representações:—não ha necessidade de descriminação de limites, não ha razão alguma para conflicto, se este appareceu foi muito de proposito procurado, é maravilha até que apparecesse esta quando os limites do termo são os mais duros, os mais claros, os mais bem bem delineados.— Eis aqui a fórma porque pensava a camara o anno passado.

O Sr. N. Portella: — Creio que está enganado, a camara não disse que os limites eram os mais bem delineados, disse que eram precisos.

O Sr. S. de Lacerda: — Diz que o conflicto só poderia apparecer de proposito e maravilha até que hajam duvidas sobre esses limites.

O Sr. N. Portella: — Isto mostra que os limites estavam bem precisados, mas não que fossem os melhores.

O Sr. S. de Lacerda:—Mas, meu charo collega, a commissão funda-se nestas bases e ou a commissão reconhece que os limites estão bem precisadas e por conseguinte nada temos a enovar, e apenas devemos dizer o que ha, ou a commissão reconhece isso e devemos marcar novos limites; se a commissão reconhece a clareza, a precisão, como é que apresenta um projecto que altera todos os limites?

O Sr. N. Portella: — Porque reconhece que é de conveniencia publica.

O Sr. S. de Lacerda: — Mas reconhece ou não que os limites estavam bem precisados?

O Sr. N. Portella:—Reconhece que houve conflicto.

O Sr. S. de Lacerda:—Ora, na verdade, agora diga como a camara da Escada, maravilha que o nobre deputado que no seu parecer reconhece como esta camara hoje, que ha necessidade de se descriminarem os limites por causa das grandes confusões que existem, maravilha que diga que os limites estão precisados, não podiam apparecer conflictos e portanto o projecto hoje só tende a melhorar.

(Ha um aparte.)

O Sr. S. de Lacerda:—Dizia eu, Sr. presidente, a camara da Escada não pode merecer do mim nem da casa a consideração necessaria porque as suas duas representações se contradizem completamente.

Outro Sr. Deputado: — Do nobre deputado não, mas da casa sim.

O Sr. S. de Lacerda:—Diz a camara o anno passado, que não ha necessidade de fixar limites, que ellas são claras, não podia haver conflicto, hoje diz justamente o contrario, existe grande confusão de limites!!!

Sr. presidente, a questão para mim é muito simples e eu farei a narração que o nobre deputado fez. O anno passado foi submettido a consideração da casa um conflicto sobre limites da Escada e Serinhâem occasionados por uma questão de terras entre dous proprietarios: esses papeis appareçam na casa, e segundo as informações que pude obter, era bem claro o conflicto por que dizia a camara municipal de Serinhâem, que a divisão daquelle termo com o da Escada sempre fóra pelo rio Sibiró, e a camara da Escada que nesta parte o seu terreno ia além do Sibiró. Ora toda a vez que se não tenha conhecimento exacto dos limites no terreno litigioso o conflicto era bem fundado o anno passado. Mas e que fez a assembléa? O nobre deputado não foi muito fiel, na narração que fez occultou circumstancias que me convém. Por exemplo, qual foi o parecer da commissão o anno passado? O parecer da commissão concluia pedindo informações as autoridades de Serinhâem e Escada, por isso que as que existiam não davam lugar a um parecer decisivo; mas a casa apesar deste parecer que meramente pedia esclarecimentos, apenas resolveu e muito bem, que estando o negocio submettido ao poder judiciario fosse por elle decidido; entrou nesta decisão da casa uma razão de muito alcance, de muita prudencia, porque, como nós sabemos, podia a decisão da casa ir de encontro á do poder judiciario, podia ir previnir um juizo sobre a questão. De sorte que a commissão não se julgando bem habilitada, prudentemente pedia informações, e a assembléa mais prudentemente ainda disse—não, por ora não convém tratar disto, deixemos ao poder judiciario decidir a questão judiciaria que existe entre os dous proprietarios: um proprietario entende que tendo a sua questão no juizo *a* tem esperança ou certeza de vencê-la, e se a tiver no juizo *b*, succeder-lhe-ha o contrario; o outro proprietario entende o contrario.

Um Sr. Deputado: — Prescindâmos nós disto.

O Sr. S. de Lacerda:—Diz o nobre deputado que precindamos disso. O anno passado procedemos muito bem, e este anno qualquer decisão que tomemos a este respeito, é prejudicial.

(Ha um aparte.)

O Sr. S. de Lacerda:—Para mim ainda subsistem as razões que no anno passado levaram a casa a não tomar conhecimento de semelhante negocio.

Um Sr. Deputado:—O anno passado estava a questão pendente.

O Sr. S. de Lacerda:—O conflicto está decidido, é verdade, porém está pendente ainda a questão que o originou.

(Ha um aparte.)

O Sr. S. de Lacerda:—A prudencia que a casa o anno passado manifestou, entendo eu que é conveniente que manifeste hoje.

Um Sr. Deputado:—O anno passado não se tratava de reconhecer a utilidade do projecto.

O Sr. S. Lacerda: — Mas o projecto refere-se ao feito pendente.

Um Sr. Deputado: — Não ha a mesma razão que o anno passado.

O Sr. S. Lacerda: — Ha a mesmissima razão.

Dizia eu, a commissão no anno passado não se julgou habilitada a emittir um parecer decisivo, neste anno sem reclamação alguma nova, que esclarecesse o negocio, apenas por uma representação da camara da Escada que contradiz a do anno passado a commissão de estatistica apresenta um projecto que já não é o que pretendia esta municipalidade, é uma cousa inteiramente nova, é um absurdo.

Diz o nobre deputado e a commissão que o projecto attende a diversas conveniencias das municipalidades que attenda aos interesses dos juizes. Eu contesto esta parte: o nobre deputado sabe que a Escada se satisfaz com essa usurpação que quer fazer aos outros termos, mas o nobre deputado não tem um só facto como membro da commissão e como deputado simplesmente que o autorise a pensar que as autoridades de Serinhâem, que as autoridades de Ipojuca concordam nessa usurpação, não tem um facto que autorise a suppor que os moradores desses terrenos querem passar para a escada; eu vou ainda adiante, o nobre deputado me obriga a dizer e ha de concordar commigo, que mesmo os moradores desses terrenos sobre que versou e versa a questão judiciario não querem pertencer á Escada.

O Sr N. Portella: — Eu pouco me importo com a vontade delles.

O Sr. S. Lacerda: — Eu fundo esta proposição n'um officio do vigario da Escada que não pode ser suspeito ao nobre deputado nem a aquelles que adoptam o projecto nesta questão. O que é que diz o vigario? Diz que elle sempre parochiou nesses lugares, mas que os moradores delles de certo tempo em diante querem pertencer a Serinhâem.

O Sr. N. Portella: — É a questão ainda do querem.

O Sr. S. Lacerda: — Mas, Sr. presidente, como é que se pode dizer, attende-se aos interesses das municipalidades, quando a municipalidade do Cabo, quando a de Serinhâem não podem receber ahi a menor prova de attenção?

O Sr. N. Portella: — Como?

O Sr. S. Lacerda: — Diz a nobre commissão: lê.)

Pergunto eu, como o nobre deputado relator da commissão pode aventurar esta proposição? Em que se attende aos interesses das municipalidades do Cabo e Serinhaem para o nobre deputado affirma-lo?

(Ha um aparte.)

Vejam os nobres deputados como procede a camara da Escada nesse negocio em que entra não o interesse publico, mas o particular.

Um Sr. Deputado: — Não se pode suppor isso.

O Sr. S. Lacerda: — Pode-se suppor pelo que tenho dito e pelo que passo a dizer.

Um Sr. Deputado: — Não se pode suppor.

O Sr. S. Lacerda: — Supponho-o eu, não tenho a responsabilidade legal, tenho a moral, e sujeito-me a ella.

Disse a camara da Escada o anno passado que não havia necessidade da desregração de limites, diz este anno que ha necessidade de desregrar os limites por causa da confusão que existe. Qual a consequencia senhores? É, que neste ponto em que se diz que existe confusão e que foi o ponto que servio de motivo ao conflicto se esclare-

MUTILADO

cam esses limites, mas os pontos em que não houve questão de limites, sobre o que razoavelmente não pode haver conflicto, que necessidade tem a camara de esclarecimentos? Eu direi que esta necessidade é a necessidade da *recta*.

Eu não sei Sr. presidente, que fundamento ao menos plausivel, ou menos banal pode ter a camara para querer mostrar a necessidade de uma recta como divisão, e uma recta que atravessa uns poucos de engenhos de diversos proprietarios.

Vejamos ainda com que bom senso procede esta camara neste negocio. Diz a camara: esta recta era de tal a tal ponto e os limites dos engenhos serão os limites dos termos de Escada, Serinhãem e Ipojuca. Pergunto eu ao nobre deputado autor do projecto: os limites destes engenhos estarão todos em linha recta? O nobre deputado invocou aqui, e agora eu invoco tambem o seu conhecimento das localidades: diga-me com franqueza, nós que sabemos perfeitamente como são as divisões dos engenhos da provincia, podemos admittir que as divisões de dous tres, quatro e mais engenhos estejam todos em linha recta?

O Sr. Mello Rego: — Não é recta e menos curva.

O Sr. S. Lacerda: — Não ha tal recta, com razão não se pode dizer que sendo os limites do termo os desses engenhos, seja a divisão por uma linha recta.

Vejam ainda a camara da Escada como procede neste negocio. Basea a camara da Escada a sua pretenção exagerada fazendo passar seis ou sete engenhos para o seu termo, dizendo: — Soledade é perto da Escada e longe de Ipojuca, logo Soledade deve pertencer á Escada; — Mas adiante diz: — O engenho que se segue é um engenho pequeno pouco habitado, venha para a Escada; nos outros sobre os quaes nunca houve questão, a razão que dá é a recta e assim vai até o engenho Minas Novas.

O Sr. Ignacio Leão: — Deixando de permeio uma propriedade.

O Sr. Fenelon: — Pode-se fazer uma pintura como o nobre deputado está fazendo inteiramente contraria á sua.

O Sr. S. Lacerda: — O nobre deputado acha que eu estou pintando.

O Sr. Epaminondas: — Eu acho que o nobre deputado está empregando uma energueia.

O Sr. S. Lacerda: — Eu creio que conheço mais essas localidades do que o nobre deputado, mas eu invoco mesmo a sua opinião para me dizer se os terrenos desses engenhos estão n'uma recta.

Vê pois a casa que a camara da Escada sem fundamento algum procurou uma recta de um ponto a outro, sem fundamento algum fez chegar a um ponto mais distante fazendo assim entrar para seu municipio varios engenhos apresentando razões muito futeis sobre a Soledade e União.

A respeito das distancias eu tenho a ponderar o seguinte: se na realidade os municipios entre nós podessem ser divididos de modo que a sede ficasse justamente no centro, seria isto uma vantagem muito grande para as funcções das autoridades, seria de grandes vantagens para aquelles que tem de procurar os recursos judiciaes.

Mas pergunto, senhores é isto possivel entre nós? Não, por conseguinte como pode esta razão das distancias favorecer a Escada? Eu direi o que ha a respeito da Escada e mostrarei ao nobre deputado que é impossivel. A Escada está collocada em um dos extremos de seu municipio a uma legua e tanto confina com o Cabo a uma e tanto com Ipojuca, a duas com Serinhãem: a querer-se dar pela razão da distancia em que estão estes terrenos para Ipojuca e Serinhãem passando-os para Escada, perguntarei eu, em que distancia ficarão Ipojuca e Serinhãem desses terrenos desmembradas? Isso não se indagou. Em segundo lugar perguntarei, como pezar a razão de distancia para a Escada em relação a esses terrenos e não pezar em relação a aquelles outros que ficam longe da Escada, de Santo Antão e Bonito? Naturalmente a partilha é a do Leão, porque esses lugares que estão distantes não deixarão de pertencer a Escada, entretanto a Escada, entretanto a Escada diz: quero que prevaleça a razão da distancia para mim com relação aos terrenos do projecto, e assim a razão da distancia só prevalece a favor da Escada, é apenas um pretexto para esse accrescimo de territorio, que eu considero como usurpação.

Ha pouco fallou um nobre deputado no rio Sibiró e despertou-me a édéa seguinte eu creio que os milhores limites que temos são os naturaes e não limites de engenhos, porque por mais claros que sejam esses limites, apenas houver questões possessoria entre os consenhores dos engenhos ahi teremos questão tambem sobre os limites dos municipios. Porconseguinte devemos procurar os rios, ou montes ou portas fixas e determinadas, que não possam facilmente dar lugar á conflictos: pergunto eu, reconhece ou não a commissão esta necessidade? Reconhece ou não a commissão, que o conflicto que deu lugar ao presente projecto procede de não haverem limites naturaes, fixos e determinados? Seguramente reconhece; mas o que faz a commissão apresentando seu projecto? Não sana este mal,nã oremedêa esse grande vicio, por que se o quizesse fazer devia não importar-se com engenhos e procurar limites certos por portas fixas e determinadas.

Um Sr. Deputado: — Faça-a o nobre deputado em segunda discussão.

O Sr. S. Lacerda: — Os nobres deputados querem por força chegar ao seguinte querem chegar a revogação do acto addicional que manda que todos os projectos tenham tres discussões, toda vez que houver utilidade mais ou menos plausivel n'um projecto entendem que a primeira discussão é superflua, esquecendo-se de que como já disse, a utilidade não é essa utilidade vaga e abstrata que os nobres deputados suppõe.

Um Sr. Deputado: — A do projecto é bem razoavel.

O Sr. S Lacerda: — A do projecto é um disproposito e é por que se a confusão de limites existisse, seria entre os engenhos Jussára e Tresbraços e a consequencia devia ser o esclarecimento deste ponto.

O Sr. N. Portella: — Apoiado, mas essa é na segunda discussão.

O Sr. S. Lacerda:— Mas eu apresento um meio para que isso seja resolvido, vamos remetter novamente a commissão ou vamos antes pedir informações, por que a commissão foi omittir neste ponto, a commissão nem se lembrou do procedimento honrozo da do anno passado que podia invocar em seu apoio, aqual apezar de todos os documentos que tinha em seu poder, não se julgou habilitada a remetter um parecer difinitivo; mas a commissão deste anno em lugar de seguir este caminho tão bello e bem trilhado, o que fez? Decidio sem ouvir nenhuma das partes.

Eu não sei se é pelo habito que tenho de ser juiz que o meu espirito não pode se conformar com procedimento semelhante, não sei como se pode julgar sem ouvir as partes como a commissão fez, por que se o que chegou hoje ao conhecimento da commissão foi o mesmo que existio o anno passado, se a commissão do anno passado não se julgou habilitada para emittir a sua opinião, como é que hoje apenas por uma nova representação da camara, representação em que ella se contradiz completamente, julgou-se a commissão despensada de pedir esclarecimentos? (Apoiado)

Eu não duvidaria Sr. presidente, concordar em que se assignassem limites, nos pontos tão somente que deram lugar ao conflicto.

(Ha um aparte).

O Sr. S. Lacerda: — A consequencia que tira é differente da do nobre deputado, eu não quero dar o meu voto a um monstro destes, quero que elle vá a commissão e de la volte refundido, mas os nobres deputados querem seguir outro caminho querem que acceite a existencia desse projecto, querem que elle passe tal qual.

Ora creio que minha opinião é sempre mais rasoavel e apezar do interesse maior ou menor que eu possa ter nesse negocio, independente do desejo que tenho de ver este projecto rejeitado entendo que é mais conveniente que elle morra em primeira discussão que a commissão apresente outro mais bem elaborado do que, que elle passe.

Um Sr. Deputado: — Na segunda discussão se faz isso.

O Sr. S. Lacerda: — Não por que na segunda discussão nós não teremos conhecimento perfeito da questão,porque na segunda discussão são precisas informações muito exactas por que permita-me o nobre deputado que lhe diga, eu não acceito de modo nenhum a sua theoria da linha recta. (Ha um aparte) Nesse caso eu darei ao nobre deputado um conselho faça como eu, não emitto uma proposição negativa ou afirmativa por que dizer conheço as terras dos engenhos é não saber se ha confusão de limites, é o mesmo que dizer conheço e não conheço.

O Sr. Portella: — Prova que eu confio nos meus conhecimento e o nobre deputado não confia nos seus.

O Sr. S. Lacerda: — Eu não confio nos conhecimentos do nobre deputado, porque acaba de dizer no seu projecto que a divisão seguirá uma recta, e ao mesmo tempo designa como linha divisoria engenhos que não estão em linha recta.

Senhores, pelo pouco que tenho dito, sou obrigado a concluir, que a necessidade de se fixarem os limites com relação aos pontos que deram lugar ao conflicto, não podem ser causa da existencia do presente projecto; entendo que é muito mais razoavel que o projecto volte á commissão e seja refundido, mas como eu não tenho interesse nenhum na adopção de semelhante medida, prefiro antes que o projecto pereça desde já e por isso voto contra elle em primeira discussão.

O Sr. N. Portella: — Sr. presidente, a maneira por que se exprimio o nobre deputado que acaba de assentar-se, as reflexões que fez acerca do procedimento da camara da Escada, as considerações que julgou conveniente fazer sobre as observações por mim emittidas na sessão passada sobre os argumentos contidos no parecer da commissão, me obrigam a occupar ainda a attenção da casa.

Sr. presidente, o nobre deputado acha-se perfeitamente enganado, quando entende que a camara da Escada se acha em contradicção em sua representação deste anno com o que fez o anno passado.

O Sr. S. Lacerda: — Appello para a leitura dos dous officios.

O Sr. N. Portella: — E' o que vou fazer.

O anno passado a camara da Escada representando acerca dos motivos, pelos quaes se tinha dado o conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes de Serinhãem e Escada, julgou que os limites do termo estavam bem certos, bem positivos, bem discriminados, e este pensamento que tinha a camara é o que ella manifesta nas seguintes palavras: (lê)

E' claro portanto, que o pensamento da camara não é outro senão fazer conhecer que os limites da freguezia da Escada com Serinhãem eram bem positivos e bem determinados, e é por isso que diz, que maravilha que só appareça incerteza de limites com a freguezia de Serinhãem; isto é, a camara confessa perante a presidencia que os limites estão traçados de modo a não haver duvida, a conhecer com exactidão qual o ponto de divisão entre as duas freguezias. E pergunto agora ao nobre deputado, será por ventura contradictoria a camara quando assim se exprimio então, e quando diz agora, depois da decisão do tribunal da relação, que é conveniente que a assembléa tome uma medida no sentido de evitar conflictos da natureza daquelle?

O Sr S. Lacerda: — Appello para a leitura dos documentos.

O Sr. Portella: — Eu já fiz a leitura da parte da representação á que o nobre deputado se referio, vejamos agora o que diz a camara este anno. (lê)

Por que diz a camara isto? Porque ella via que, dado o conflicto de jurisdicção, a assembléa provincial julgou que era necessario submettê-la á decisão do tribunal superior, e porque ainda não estavam bem designados estes limites. D'ahi vê o nobre deputado que a camara, que então entendia que os limites estavam bem claros, hoje reconhece que pela decisão da relação é necessario, é indispensavel que a assembléa tome alguma resolução sobre estes limites,

O Sr. S. Lacerda: — Isso não é razão.

O Sr. Portella: — Isso serve para provar ao nobre deputado que, longe de ser contradictoria a camara, ella se acha querente com a manifestação de seu pensamento.

O Sr. S. Lacerda: — Eu appello para a leitura simples.

O Sr N. Portella: — Eu já o fiz, o nobre deputado falla-o depois.

Agora seja-me permittido dizer ao nobre deputado, que não tem razão, quando quer que a commissão fosse obrigada a seguir o mesmo caminho trilhado pela commissão do anno passado.

O nobre deputado ainda neste ponto está perfeitamente enganado, porque as razões que actuaram no espirito da commissão do anno passado não são as mesmas, nem podiam decidir o procedimento da commissão deste anno; então havia pendente da relação a decisão do conflicto de jurisdicção, e essa foi que influio no animo da assembléa para julgar-se incompetente, mas hoje que o conflicto está decidido, hoje que não ha questão pendente da relação, segue-se que não ha a razão que então havia.

Um Sr. Deputado: —Ha a mesma questão pendente.

O Sr. N. Portella: —Não se póde considerar precipitada a commissão por ter dado este parecer quando é a propria relação que diz no seu accordão, que á assembléa compete tomar uma resolução. Já vê pois o nobre deputado que a mesma decisão da relação nos constitue na obrigação de tomar uma medida qualquer, o que justifica perfeitamente o procedimento da commissão quando apresentou o projecto.

Dito isto Sr. presidente, farei muito poucas reflexões ácerca da refutação que o nobre deputado julgou dever fazer á algum dos argumentos por mim produzidas.

Disse o nobre deputado que a consideração das distancias não influia, porque, posto que esses terrenos estivessem muito proximos da séde da freguezia da Escada, todavia se devia attender a que certas localidades estavam muito distantes dessa séde e proximas de outros termos como Santo Antão, Bonito, etc., querendo d'ahi concluir que a Escada devia perder parte desses terrenos. O nobre deputado neste ponto fez uma comparação que não tem procedencia, porque é mesmo por tratar-se de terrenos que se acham, como o nobre deputado reconhece, em grande distancia da séde da freguezia, que se torna indispensavel fazer com que elles passem para aquella que lhe está mais proxima.

(Ha um aparte.)

O Sr. N. Portella: —O nobre deputado ainda para mostrar que não havia razão para esta divisão, allegou que os moradores dessas localidades não tinham vontade de passar para a freguezia da Escada.

O Sr. S. *Lacerda*: —Diz o vigario.

O Sr. N. Portella: —E eu que me importa que o vigario diga? Póde a vontade de alguem determinar a maneira por que devemos proceder nesta casa? Por certo que não. (Apartes.)

O nobre deputado ainda disse que eu não podia apresentar factos que denotassem que a divisão proposta pelo projecto era de interesse publico e de interesse das autoridades judiciarias. Permitta o nobre deputado que lhe diga que quando se trata de uma divisão de freguezias ou termos não é preciso allegar factos que denotem a falta de cumprimento de deveres das autoridades, nem eu me encarreguei de ser o denunciador da falta de cumprimento dessesdeveres e tanto mais que se faltas existem ellas são justificadas pela distancia.

(Ha um aparte.)

O Sr. N. Portella: —Mas não é essa a consideração que deve pezar em nosso espirito. Quando se conhece Sr. presidente, que é quasi impossivel as autoridades desempenharem satisfatoriamente os seus deveres pela distancia das localidades, a assembléa não póde deixar de adoptar uma medida no sentido de remediar esse mal.

O *Sr. S. Lacerda* dá um aparte.

O Sr. N. Portella: —Esse terreno em que o nobre deputado falla fica duas leguas distante da Escada e sete ou oito de Serinhãem.

O Sr. S. Lacerda: —São quatro segundo diz o juiz municipal.

O Sr. N. Portella: —Nem eu nem o nobre deputado nem ninguem póde precisar a distancia em que estão.

O Sr. S. *Lacerda*: — Aproximadamente póde-se.

O Sr. *N. Portella*: —Aproximadamente posso e digo ao nobre deputado que não distam menos de sete a oito leguas.

O nobre deputado ainda observou contra o projecto que tal qual está não estabelece uma recta e trouxe á consideração de deverem ser os termos divididos por limites naturaes. Sr. presidente, é verdade que assim deve ser, mas quando não se achar esse limite natural que estabelece a divisão, qual o melhor meio?

O Sr. S. *Lacerda*: —Ahi é a recta.

O Sr. N *Portella*: —Se é a recta, permitta-me que lhe diga que confio muito nos meus conhecimentos da localidade para dizer-lhe que conservo a recta passando por esses engenhos.

Um Sr. Deputado: —Mas veja que ha tres engenhos Jussára.

O Sr. S. *Lacerda*: — Esses vem encapotados ainda pela força da recta.

O Sr. *N. Portella*: —Eu creio que esses engenhos se estão agora levantando.

O Sr, *Pereira de Brito*. — Levantando não: estão moentes.

O Sr *N. Portella*: —Um delles está moendo, mas todos se conservam nesse engenho Jussará da mesma sorte que o nobre deputado autor do projecto ácerca de Amarangi não podia deixar de comprehender todos os engenhos que existem nas terras deste.

Dizia eu que na falta de limites naturaes por onde se regulassem as divisões dos termos, não hav a outro meio mais facil a propôr, senão acceitar os limites das propriedades particulares que são mais ou menos conhecidos. E' assim que a commissão entendeu que a proposta da camara estava no caso de ser recebida, porque não existiam limites naturaes. E' verdade que o nobre deputado entendeu que a commissão estava adistricta a apresentar como ponto de divisão o rio Sibiró, mas permitta-me que eu appelle para seus conhecimentos da localidade.

O Sr. *S. Lacerda*: — Eu não as invoquei.

O Sr. *N. Portella*: — Mas invoco-as eu. Sabe o nobre deputado onde nasce o rio Sibiró? Pois saiba que se esse rio fosse considerado o limite da Escada, seria necessario que se dividissem alguns engenhos da Escada fasendo-as passar para Serinhãem.

O Sr. *I. Leão*: — Não é assim.

O Sr. *N. Portella*: — Assevero aos nobres deputados que o rio Sibiró nasce no engenho Sebiró; d'ahi segue por tres braços devidindo com Jussára. (Ha um aparte.)

O nobre deputado está enganado. A querer-se aproveitar esse limite seria preciso aproveitar sómente parte desse, sob pena de separar parte de engenhos muitos contiguos a Escada fazendo-as passar para Serinhãem. (Apartes.)

Seria preciso fazer pertencer esses engenhos a Serinhãem que está na distancia de sete leguas.

Ora o nobre deputado sabe que só se podem aproveitar de limites naturaes quando por elles se pode fazer uma divisão conveniente, mas desde que isso não seja possivel, é preciso deixar de parte esses limites e adoptar outro ponto de divisão que offereça vantagem.

São estas as considerações que tenho a fazer e que julgo sufficientes para justificar o projecto; a caza porém decidirá como for justo.

O Sr. S. Lacerda: — Sr. presidente, appellei desde principio para a leitura das duas representações da camara da Escada, mas o meu nobre collega não quiz fazer-me a honra de as ler simplismente, ia lendo e juntando-lhes a suas observações, por isso peço licença a camara para eu o fazer invoco a sua attenção para a leitura das representações pura e simplesmente. Diz a camara da Escada o anno passado: (lê.)

Diz a camara hoje: (lê.)

O anno passado segundo diz a camara, maravilhosa ter aparecido o conflicto, só de proposito foi elle provocado, hoje maravilha não a camara, mas a mim, que seja a mesma camara quem diz que ha necessidade de tornar os limites da Escada bem conhecidos não sómente o ponto da contestação mas com outros com as freguezias de Ipojuca e Serinhãem.

Diz ainda a camara no fim de seu officio. (lê.)

Esta contradicção da camara da Escada, para mim não tem esplicação rasoavel senão na maneira porque estas camaras procedem quando as questões não são de mero interesse publico.

Um Sr. Deputado: — A camara só procede tendo em vista o interesse publico.

O Sr. S. Lacerda: — Quem procede assim não conhece taes principios.

Esta leitura Sr. presidente, para que eu appellava e que acabo de fazer, parece que justifica bem a minha opinião e que dispensa outras considerações. Não me recordo de ponto algum do discurso do nobre deputado a que eu não tivesse já respondido; ainda veio com o argumento de distancias mas as considerações que eu fiz existem em pé e senão perguntar-lhe-hei, como admitte que façâo parte do termo do Recife engenhos que existem legua e meia e duas leguas de S. Antão.

Eu quando juiz de orphãos do Recife, tive de fazer inventarios na distancia de dez e dose leguas da capital e aliás perto de S. Antão.

O Sr. N. Portella: — Proponha.

O Sr. S. Lacerda: — Eu não proponho porque para mim o estar perto ou longe não é razão para uma divisão.

O Sr. N. Portella: — Para mim é.

O Sr. S. Lacerda: — E' para o nobre deputado que a presenta este projecto, é para a Escada que tem por fim usurpar terrenos de outras freguezias e sabe o nobre deputado perfeitamente quanto convem á Escada esta theoria, achando-se ellas em um dos extremos da freguezia; a consequencia é a partida do Leão com os outros animaes.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado.

Segunda discussão do projecto que marca o subsidio dos deputados provinciaes para a futura legislatura.

Vai a meza e apoia a seguinte emenda: — Em vez de dous mil réis, diga-se cinco como tem sido até hoje.

N. Portella.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvada a emenda.

Primeira discussão do projecto n. 23 deste anno que concede quatro loterias ao collegio de N. S. do Bom-conselho.

E' approvada sem debate.

Primeira discussão do projecto n. que autorisa o governo a contratar companhias de actores para o theatro de S. Isabel.

O Sr. Theodoro pede esplicações ao autor ao projecto sobre sua conveniencia.

Dada a hora fica a discussão addiada, o Sr. presidente, designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Ante-hontem 18 do corrente mez, entrou o Sr. Dr. Manoel Buarque de Macedo em exercicio do lugar de engenheiro fiscal, por parte do governo imperial, da via ferrea, para o qual fôra nomeado ultimamente.

A escolha do Sr. Dr. Buarque de Macedo para um emprego de tamanha importancia, quer pelo lado dos conhecimentos technicos que elle demanda, quer pela probidade que deve existir na pessoa que o exercer, é prova do apreço em que é tida aquella dupla qualidade que nelle se dá.

Para demonstração disto, basta somente que aqui incluamos o relatorio que o Sr. Dr. Buarque de Macedo publicou, por occasião de examinar a segunda secção da estrada de ferro de D. Pedro II, no Rio de Janeiro, de que era sub-director, apenas alli chegou da sua viagem á Europa. Este trabalho que põe ás claras a intelligencia do Sr. Dr. Buarque de Macedo, revela simultaneamente que á theoria reune elle conhecimentos praticos da materia de sua profissão, honrando esta provincia em que nasceu, e que illustra por tal sorte de um modo brilhante:

« *Segunda secção da estrada de ferro de D. Pedro II.*

« Tendo visitado os trabalhos da segunda secção da estrada de ferro de D. Pedro II, percorrido todas as divisões, observado attentamente o systema de construcção seguido, sobretudo no que diz respeito aos tuneis, questão em que, na Europa, tive a fortuna de tomar parte com o auxilio de alguns engenheiros belgas, julgo de meu dever communicar ao publico o resultado de observações por mim colhidas nos proprios lugares dos trabalhos.

« Foi para a abertura dos grandes tuneis que dirigi particularmente minha attenção, investigando, com os dados fornecidos no paiz, se terá lugar a execução dessas obras dentro dos prazos marcados. Nesse intuito observei a marcha e regularidade dos trabalhos, quer nos poços, quer nas galerias, attendendo sobretudo a todas as condições de segurança e solidez.

« Os dous maiores tuneis são: um de 7040 pés de extensão, atacado por tres poços principaes; outro de 2,200 pés, construido com o emprego de um só poço.

« Occupar-me-hei com particularidade do primeiro, onde os trabalhos teem offerecido todas as dificuldades inherentes a construcções desse genero. Os poços (que todos a meu ver foram marcados nas unicas depressões sensiveis que offerecia o terreno) são quatro, dos quaes na bocca do tunel um, que poderá ser considerado auxiliar, e teem as seguintes profundidades até o nivel das galerias:

Poço da bocca . .	104	pés.
« n. 1. . . .	300	«
« n. 2. . . .	240	«
« n. 3. . . .	320	«

« Nota-se que o adiantamento mensal obtido na perfuração destes poços varia de 13 a 15 pés, e cerca de 40 a 50 na abertura das galerias. Estes resultados falham geralmente, e tive occasião de observar que, pelo impulso imprimido aos trabalhos, serão elles superiores mais tarde.

« A largura dos poços é suficiente para a execução dos productos das excavações e emprego das machinas de esgoto; os revestimentos offerecem toda a segurança, não só pela uniformidade do systema, como pela boa qualidade das madeiras. O serviço, quer de esgoto, quer de excavação, é feito com regularidade e prudencia. Movidos por animaes os cabestantes, utilisados na extração dos productos das excavações, servem tambem para o trabalho dos esgotos.

« Revela notar, porem, que este não parece o melhor systema de esgotos, mórmente no caso de grande affluencia de aguas. Conhecem todos, e é incontestavel, a vantagem superior do uso das bombas com as quaes sómente se pode esgotar grandes massas de aguas, que porventura venham a manifestar-se mais tarde. Verdade é que em terrenos como os nossos, onde o emprego da polvora é indispensavel, as bombas perturbam o serviço, todas as vezes que a affluencia de agua é diminuta, pela necessidade de retirar os apparelhos na occasião em que as minas teem de rebentar. Por isso é que nos poços preferiram ao auxilio das bombas a abertura de galerias subterraneas. Não se deve esquecer, porem, que, quando os trabalhos de excavação forem interrompidos pela abundancia de agua, o emprego das bombas é certamente preferivel e porventura essencial.

« Os trabalhos dos poços ns. 1 e 2 teem soffrido algumas interrupções provenientes da grande abundancia de agua que se manifestou no começo da perfuração. O atraso em que está o poço n. 1 é consequencia da impossibilidade em que se acharam os mineiros de proseguir nas escavações. Hoje, porém, o serviço está novamente organisado e sem graves inconvenientes. No poço n. 3 tem affluido uma grande massa de agua, que tem chegado a 15 pés, reduzidos actualmente a 6, o que faz acreditar não ser mais que um deposito. Os trabalhos das galerias não teem supportado esse grande inconveniente, e pode-se crer que nada teremos a receiar por esse lado. Vi com prazer, onde o permittiam os trabalhos, que todos os espaços acham-se occupados por obreiros, convencendo-me de que, quanto á sua actividade, não se poderia obter actualmente resultados mais vantajosos.

« Não passariamos sem exame a interessante questão de saber dentro de que tempo devem completar-se os trabalhos do grande tunel; e, servindo-nos de dados obtidos no paiz, chegámos aos seguintes resultados, que nos parecem provaveis.

« No poço da bocca, de 104 pés de fundo total acham-se feitos, até o 1.º de março de 1860—70 pés; por fazer 34, que, supponho o adiantamento médio de 13 pés mensaes, serão perfurados dentro de tres mezes, d'onde resulta que o poço estará ao nivel da galeria em 1.º de junho de 1860.

« No poço n. 1, de 300 pés, acham-se feitos, até o 1.º de março de 1860, 116 pés; restam-lhe, portanto, 184, que, supponho o mesmo avanço mensal, estarão concluidos em o 1.º de maio de 1860.

Concluida a perforação do poço da bocca, teem de começar os trabalhos do primeiro lanço de galeria, que avançarão cerca de 440 pés até o 1.º de maio de 1861, época em que o poço n. 1 chegará ao nivel da galeria.

« Sendo esta primeira distancia entre poços de 1415 pés, restará que fazer 975, que destribuidos pelas turmas dos dous poços, estarão executados, em 11 mezes, isto é, em 1.º de maio de 1862.

« O poço n. 2, de 240 pés de profundidade, tinha até a mesma data 168 pés. Os 72 restantes podem estar perfurados em 5 1/2 mezes, a saber, em 15 de agosto de 1860.

« Concluido o segundo poço, os trabalhos do segundo lanço de galeria commeçaram, e terão cerca de 340 pés de avanço, até o 1.º de maio, época da conclusão do primeiro poço, supponho que o avanço mensal é sempre de cerca de 40 pés.

« Sendo a distancia entre poços neste segundo lanço de 1912 pés, resta que fazer 1572, que, divididos por duas turmas, correspondem á cerca de 20 mezes, tendo assim logar sua conclusão a 1 de janeiro de 1863.»

« No poço n. 3, de 320 pés de fundo total, executaram-se até 1 de março de 1860—260 pés, e os 60 restantes estarão perfurados em cerca de 4 1/2 mezes, isto é, em 15 de julho de 1860.

« Correspondendo a distancia entre poços no terceiro lanço de galeria a 2181 pés, e começados os trabalhos mesmo na época em que se findou o poço n. 2, o tempo necessario para a conclusão não excederá de 27 mezes, e estará acabado em 15 de novembro de 1862. »

« O trabalho feito no ultimo lanço de galeria é, até o 1 de março de 1860, de 136 pés. Durante a perfuração do terceiro poço, que, finalisará dentro de 4 1/2 mezes, a galeria obterá um avanço de 180 pés, que perfazem o total de 310 pés. Este lanço, não tendo senão 1209 pés, restará que fazer depois da abertura do terceiro poço 899, que, executados por turmas em 11 mezes, será a conclusão a 15 de junho de 1861.

« Resulta do que vai exposto o seguinte:

Conclusão do poço da bocca	1.º de junho de—1860.
Poço numero 3........	15 de julho de—1860.
» » 2........	15 de agosto de—1860.
» » 1........	1.º de maio de—1861.
Quarto lanço de galeria	15 de junho de—1861.
Primeira » »	1.º de maio de—1862.
Terceiro » »	15 de novbr.º de—1862.
Segundo » »	1.º de janeiro de—1863.

« A distancia entre poços sendo consideravel e dependendo ella do impulso imprimido aos trabalhos, das difficuldades do terreno, do motor empregado na extracção dos productos das excavações e esgoto das aguas, se poderia duvidar do resultado que apresentamos, partindo de um avanço mensal, por ventura fallivel. Semelhante receio me parece infundado. A experiencia em nossos tuneis tem demonstrado que a média de 40 pés mensaes nas galerias e 13 nos poços não é exagerada, e tanto é assim que actualmente o que se tem obtido vai muito além desse limite.

« Isto posto, parece que já se não pode duvidar da proxima conclusão de tão importantes trabalhos. Supponho que não tenhamos abertas as galerias senão tres ou seis mezes depois da época acima indicada, o que aliás só terá lugar em casos extraordinarios, me parece que sem erro podemos affirmar que os trabalhos da segunda secção serão concluidos em 1863. Abertos em terrenos de bastante consistencia, os tuneis dispensam os revestimentos em grande parte de sua extensão, e só um necessitará delles por todo seu comprimento, que demais é pequeno. Os boeiros, muralhas e pontes não podem prolongar o termo marcado para a conclusão das obras; são poucos e acham-se quasi todos construidos.

« Os córtes e aterros estão consideravelmente adiantados em todas as divisões, e incontestavelmente estarão acabados antes da conclusão dos outros trabalhos. Os pequenos tuneis não offerecem embaraços, e se está construindo sem poços. O tunel de 2,200 pés, construido com o emprego de um só poço, tem um avanço consideravel, achando-se o trabalho já organisado por quatro turmas; a agua, que é diminuta, não tem obstado a marcha do serviço, e nada nos faz crer que appareçam mais tarde graves embaraços.

« Tal é o estado dos trabalhos nos tuneis da segunda secção, que é meu ver é vantajoso, e nos faz esperar que em breve as locomotivas transporão a serra.

« A excepção de uma ponte de ferro de 252 pés, nenhuma outra obra de arte importante existe na segunda secção. Esta ponte, cujo plano tive occasião de examinar, me parece satisfazer ás condições da localidade, sujeita á grandes enchentes.

« Vi com pezar que as difficuldades do traçado, difficuldades que me foram apresentadas, e que ocularmente pude apreciar, deram lugar a que as curvas em geral fossem de pequenos raios e com fortes declives. O menor raio attinge o limite de 739 pés. Em geral não se admittem em linha alguma na Europa curvas de tão pequenos raios; mesmo aquellas que estão proximas das estações, onde a velocidade é consideravelmente menor, não descem de 800 pés. Nos Estados-Unidos não acontece assim, e creio que algumas das principaes linhas teem curvas de raios inferiores aos nossos.

« É um inconveniente, que a meu ver deve-se attribuir ás difficuldades que offerece o nosso terreno, mas de grandes desvantagens para o futuro. Todas ás vezes que, na exploração de uma estrada de ferro, as curvas são mui pronunciadas e os declives sensiveis, todo o material fixo ou rodante inutilisa-se em menos de dous terços do tempo provavel de duração. E' esta uma questão de alta importancia, e que nenhuma companhia despreza, todas as vezes que reconhece vantagens na exploração de uma via ferrea. Foi certamente este o ponto mais delicado para a estrada de ferro de D. Pedro II, e que não escapou ao estudo dos homens da arte e á apreciação da directoria; foi, porém, reconhecida a impossibilidade de um traçado, que, em melhores condições, tornasse o futuro trafego menos dispendioso.

« Não poderei dizer se este é realmente o melhor traçado: foi a questão resolvida por habeis engenheiros do paiz e de fóra delle, de muita illustração e conhecida experiencia. Mas o que posso conscienciosamente affirmar é que, nas condições actuaes, não se poderia traçar curvas de raios maiores que as existentes, sob pena de cahirem em abysmos, ou encontrarem difficuldades que trariam incommensuraveis despezas para a companhia. As curvas dos tuneis teem raios superiores ao limite adoptado, sendo que os dous maiores são em linha recta.

« Os aterros e córtes são dignos de estudo. O mais alto é de 125 pés, e a mais profunda escavação de 87. Os taludes ainda não teem as inclinações marcadas, muitos dos córtes não acham-se concluidos, nem o leito da estrada está no nivel dos trilhos. Todos estes pequenos trabalhos são em geral os ultimos das construcções.

« Concluindo, direi, que a estrada de ferro de D. Pedro II é sem contestação, uma das mais importantes linhas ferreas em construcção, e será para nós objecto do mais proveitoso estudo.

« *M. Buarque de Macêdo.*

« Rio, 8 de março de 1860. »

— Não se acham presos os Srs. tenente-coronel Sá Barreto e Porfirio, como sahio nesta *Revista*, pois que devêra-se lêr alli *puros e não presos*.

— Hoje reune-se a segunda sessão judiciaria do jury desta capital.

É presidida pelo Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara crime Antonio Francisco de Salles.

— Tendo-se feito alguns reparos no calçamento da rua da Imperatriz, deixou-se de dar o abaulamento conveniente e que primitivamente alli existia; mas importa que isto seja restabelecido desde já.

Ha necessidade de que esta medida seja praticada, para que as aguas pluviaes não fiquem empoçadas em qualquer excavação, que o transito possa occasionar.

— A empreza—Cambronne—prosegue em seus trabalhos com grande celeridade, tendo já inhumado uma extensão vasta de canos, a qual comprehende differentes ruas deste bairro de Santo Antonio.

O Sr. emprezario torna-se recommendavel pelo zelo e acodamento, que ha desenvolvido na execução de sua empreza, da qual não podemos deixar de auferir vantagens reaes no aceio que della ha de resultar para a cidade.

É opportuno que lembremos, que devem os proprietarios tratar de promover a collocação dos respectivos apparelhos em suas propriedades, quando o serviço da inhumação acha-se em suas portas, afim de que o calçamento não seja revolvido a cada passo.

— Passageiros que vieram no hiate brasileiro *Invencivel* entrado do Aracaty: — Francisco Coriolano de Souza, João Antonio de Ponecena e sua filha, a familia do capitão e uma escrava a entregar.

— Passageiro que veio na barca americana *Imperador* entrada de Philadelphia: — Nicoláo Hartery e 4 filhos.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 18 do corrente um homem livre e um escravo; sendo um á ordem do delegado do primeiro districto e outro á ordem do subdelegado de Santo Antonio.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 19 do corrente para o consumo desta cidade 44 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 19 DO CORRENTE

Idalina, branca, 19 mezes; convulsões.
Maria, parda, 11 mezes, espasmo.
Francino, pardo, 6 annos; espasmo.
Domingas, preta, escrava, solteira, 35 annos; chlorore.
Bernardina, preta, 9 annos; angina.
José, preto, viuvo, 50 annos; venerio.
Francisco Thomaz, branco, casado, 35 annos; congestão cerebral.
Teonila, parda, 3 annos; convulsões.
Celecina, branca, 5 mezes, convulsões
Antonio Luiz de Freitas, branco, casado, 70 annos; congestão cerebral.
Manoel Germano Nepomuceno, pardo, solteiro, 14 annos; espasmo.
Antonio, branco, 4 mezes; convulsões.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 60 homens, 58 mulheres nacionaes, 5 homens estrangeiros, total 123.

Na totalidade dos doentes existem 42 alienados, sendo 32 mulheres e 10 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 horas da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 9 horas e 10 minutos da manhãa.

Communicados.

Os *Rabbinos* do *Liberal Pernambucano* são das Arabias. Tiram sempre aos adversarios o trabalho de provarem as proposições, que em resposta ás suas provocações, aventuram.

Está justificada uma das razões, que damos em nosso primeiro communicado, para não assignarmos o nosso nome proprio.

Vimos no *Liberal Pernambucano* de hoje o pano da amostra em um communicado assignado pelo Sr. Dr. Leonardo Augusto Ferreira Lima.

A simples desconfiança, que teve aquelle senhor, de que era autor de nossos pobres escriptos o secretario da policia, foi bastante para que vomitasse uma *verrina* contra elle, querendo até ressussitar a inquisição com todos os seus horrores, e torturas de queimaduras de linguas com ferro em braza! Santa Barbara se compadeça do secretario da policia, e lhe guarde a lingua do ferro em braza do Sr. Leonardo!

Oh! que scena medonha e horripilante não ha de ser a do Sr. Leonardo agarrando o secretario da policia pela gola da casaca, e com um ferro em braza, qual outro Vulcano, querendo arrancar-lhe a lingua!

Para que tanta ira, tanta raiva, tanto furor desenvolvido contra o Sr. Dr. Rufino! Que provas tem o Sr Dr. Leonardo para affirmar com tanto afinco, que aquelle senhor é o pai destes innocentes communicados?

Quem lhe abrio o nosso reposteiro, quiz zombar com Smc. mostrando-lhe o Sr. Dr. Rufino em nosso lugar.

O nosso reposteiro não é tão velho e esfarrapado como Smc. pensa.

Não chame a autoria, quem não tem culpa de nossa pertinacia.

Se qualquer pessoa pode livremente attribuir a um desaffecto a paternidade de um communicado anonymo querendo até queimar a lingua desse seu desaffecto com ferro em braza, como deseja o Sr. Dr. Leonardo fazer ao Sr. Dr. Rufino, então muito mal deve estar o Sr. Dr. Leonardo !!........

A este senhor, com razão, ou sem ella, tem-se attribuido muitos communicados anonymos, pelos quaes a sua lingua não devia ser simplesmente queimada com ferro em braza: merecia ser alem de queimada, frita em azeite de carrapato.

Muito se apostemou o Sr. Dr. Leonardo com a nossa inocente proposição, *de ter Smc. offerecido seus serviços ao governo da provincia no memoravel dia 2 de fevereiro*, e vio logo nestas palavras a hedionda e furibunda designação de voluntario, vestido de farda encarnada, calça cinzenta, talabarte branco, e sob o commando de um tremendo cabo de esquadra, ou sargento *guabirú*: e no furor de nos dar um desmentido na pessoa do secretario da policia, foi logo invocando o testemunho de innumeras pessoas.

Tenha paciencia Smc., não se afflija tanto. O que dissemos foi, que no dia 2 de fevereiro de 49 Smc., com alguns estudantes e cidadãos vindos de Olinda offereceram seus serviços ao administrador da provincia (que felizmente não aceitou), indo por medo ou outra razão, aqartellarem-se na fortaleza do Brum. Isto sustentamos ainda, porque temos sempre ouvido repetir á muitas pessoas, e varios jornaes o tem declarado. E se para nos contestar, na pessoa de um terceiro, appella Smc. para os cidadãos que mencionou, os quaes certamente não poderão affimar que Smc. vestio farda, esteve arregimentado, e fez exercicio, permitta tambem que em appoio da nossa proposição invoquemos o testemunho do publico desta capital, que nos conhece, e que nos julgará neste ponto com todo o seu rigor.

Não dissemos que Smc. era um *renegado* politico, e nem o podiamos chamar tal, quando Smc. é o primeiro a confessar que em 49 era menos que *zero* em politica; e portanto não pode hoje dizer-se *genuino* representante do partido liberal, promotor da revolução de 48.

Tendo-se dispersado o verdadeiro partido liberal, e existindo apenas um pequeno grupo, ou facção, que por força se quer intitular partido liberal, e á testa do qual se pôz como dictador, o Sr. Dr. Feitoza, á Smc. só lhe poderá tocar o lugar de *cyrineo* deste senhor.

Permitta que concluamos este com um conselho de homem mais velho, e já experimentado. Será mais conveniente para Smc., que se recolha ao silencio, em que vivia, e deixe de dar-se a espectaculo, como está fazendo nesses communicados, cheios de fanforrices e hespanholadas.

Recife, 18 de abril de 1860.

W.

Quando na actualidade se encontra uma autoridade que sabe cumprir a lei, sabendo respeitar-se, e aos seus subordinados,que no cumprimento de seus deveres, e mesmo no rigoroso cumprimento da lei, respeita e trata seus concidadãos com toda a civilidade, é esta authoridade digna por certo de todo o respeito e elogio, pelo que não podemos deixar em olvido a pessoa do Sr. capitão José Pereira Teixeira, actual delegado commandante do destacamento da villa do Cabo, onde este Sr. tem merecido a estima e consideração de todos os habitantes da comarca, seu procedimento tem sido digno de todos os respeitos, tem prestado grandes e valiosos serviços a causa publica, na qualidade de delegado tem concluido todos os processos, tem prendido diversos criminosos, feito remessa de recrutas, todos no caso exigido pela lei, na cadea desta villa não se acha presentemente um só preso por concluir seu processo, e na qualidade de commandante do destacamento nada ha a desejar, a ponto de não haver uma só queixa contra qualquer praça d'aquelle destacamento.

Finalmente os moradores da comarca, e mesmo os empregados da via ferrea, se acham completamente satisfeitos com esta autoridade, por isso fazemos votos pela conservação do Sr. capitão Teixeira na villa do Cabo, e pedimos ao mesmo Sr. desculpa, se com o pouco que temos dito offendemos sua modestia.

Villa do Cabo, 19 de abril de 1860.

O Cabista.

Tendo de largar a administração da provincia o Exm. Sr. Barão do Bom Jardim, para tomar assento na camara temporaria, de que é digno importante membro, pede a justiça que o felicitemos pela sabedoria e imparcialidade, com que se houve nesta provincia, autorisando, e justificando a confiança, com que foi acolhida a sua nomeação. Affavel e delicado para com todos, que o procuravam, e com elle tinham de praticar sobre negocios de publico, ou de particular interesse; sollicito no prompto e regular expediente de tudo o que dependia de sua decisão, ou informação; disvelado pelos melhoramentos da provincia; dedicado ao estudo de suas necessidades, e dos meios de satisfaze-las, e de bem dirigir os melhoramentos já obtidos; recto e justiceiro em todos os actos, que praticou, bem mereceu a estima publica, deixando na provincia gratas recordações, sem que apparecesse descontentamento de quem quer que seja, ao menos conhecido, ou plausivel.

O Exm. Sr. Barão do Bom Jardim tendo posição, e reputação feitas, e sendo importante agricultor na provincia da Bahia, onde é geralmente estimado, e gosa de bem merecidas sympathias, acceitou a nomeação, com que foi honrado pelo governo imperial somente pelo desejo de bem servir ao seu paiz, e ennobreceu o sacrificio, que fez de abandonar os commodos, e doçura da vida privada, para vir exercer uma administração laboriosa, e cheia de espinhos, desempenhando essa difficil, e honrosa missão com tino, intelligencia, e nunca desmentida rectidão, grangeando a estima, e affeição da provincia, que dignamente administrou, numerosos amigos e apreciadores de seu merito.

Fazemos sinceros votos para que o estimavel Sr. Barão do Bom Jardim continue a prestar seus valiosos serviços ao paiz, e esperamos que na camara dos deputados concorra para que sejam adoptadas as medidas de vital interesse, que reclama o paiz.

Recife, 19 de abril de 1860.

* * *

Lendo a publicação que no *Diario de Pernambuco* de hontem, fez o Sr. Francisco Vieira Cardozo, onde procura disfazer a impressão produzida por alguns catraeiros que propagam que suas baleeiras se acham arruinadas e nenhuma garantia offerece aos que nellas embarcam não podemos deixar de dar uma gargalhada por ver o modo porque o Sr. Francisco Vieira Cardozo procura restabelecer o *credito* ou *conceito* que merecem suas baleeiras!

Na verdade pensa o Sr. Cardozo que dando grandes gritos e apregoando em altas voses que *suas balieiras estão em bom estado* que todos o acreditam e que centenares de passageiros procuram suas embarcações e que assim S. S. fará fortuna; que engano!

Sr. Vieira, deixe-se de historias, ninguem quer brincadeiras no meio do mar porque depois de largar o fundo uma de suas baleiras os passageiros só tem o remedio: *do Deus nos accuda!*

Não duvidamos que suas baleiras sejam mais fortes do que qualquer fragata sahida dos nossos estaleiros, porém pelo amor de Deus se quer restabelecer o credito de suas embarcações para depois fazer fortuna requeira um exame em suas baleiras perante a capitania do porto e se o resultado lhe for favoravel então mande-o publicar em lettras garrafaes e como o Charope do Bosque e então meu amiguinho que clientella não lhe apparecerá! O Sr. colherá thesouros que só terão comparação com os das Mil e uma noites! Tome nosso conselho e deixe-se de palavriadas pois S. S. é bem conhecido dos seus amigos.

Os Catraeiros.

Publicações a pedido.

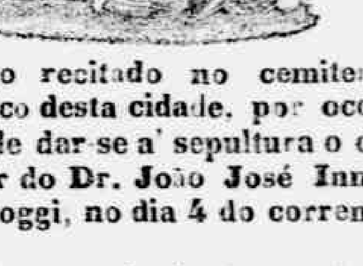

Discurso recitado no cemiterio publico desta cidade, por occasião de dar-se a' sepultura o cadaver do Dr. João José Innocio Poggi, no dia 4 do corrente mez.

Só a dôr tem o poder de nos trazer á razão; só ella torna o homem serio e grave; até a meditação deve-lhe seus dons mais elevados.

O tormento da saudade, o martyrio da contradição, e todas as afflicções, que vem com a perda do bem que gozavamos; a esperança desvanecida e o desejo malogrado, são os tristes estimulos que nos despertam nessas occasiões supremas.

Então o espirito atribulado recolhe-se, e fluctuando no meio de tantas illusões, reconhece com amargura o valor das cousas da vida. Cruel experiencia; fatal desengano. Quantos castellos e quão bem fundados! com que afan construidos! tudo desappareceu, qual pó ligeiro que o vento espalha. Ai! tanta fadiga e tanta lide, para que?

Eu cá por mim já posso avaliar, o que são todos esses edificios, quando dos alicerces estoura o tremendo annuncio—*morreu*.—Annuncio inevitavel e todavia tão mal aguardado. Fortuna, mocidade, futuro; tudo lá vai; e apenas resta-lhe em torno doloroso *silencio*.

Levantem agora uma cruz em cima dessa campa, para memoria do que foi cidadão util, filho estremecido, e esposo feliz.

Lastimem os amigos quanta qualidade boa se perdeu; a lealdade, a elegancia das maneiras, a polidez do joven, caridoso e distincto medico o Dr João José Innocencio Poggi, e de mais aquelle soberano desapego de tantas miserias, que tanto encantava e dobrava a estima de seus collegas e amigos.

Como não estará inconsolavel aquella pobre viuva, bella e adorada! Que angustias não passou durante o funesto periodo até o derradeiro adeus! Instantes inexplicaveis que só comprehende quem já os experimentou. A lembrança do bem, perdido não tem palavras que a pintem ao vivo; e a gentil viuva carpe na solidão a quem jamais tornará a ver.

Uma febre acabou tanta ventura.

Infeliz mancebo, ainda no explendor da existencia, antevendo as mais risonhas esperanças, bemquisto de todos, n'uma carreira honrosa: que pena!

Eu, que tudo isto admirava, e faço timbre em declara-lo aqui, não me resta senão pedir a Deus o que deve pedir um bom christão neste momento solemne, o seu descanço eterno para consolação de todos que o amavam.

Assim seja.

João da Silva Ramos.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 2 a 18. . . .	210:853$840
Idem do dia 19.	9:053$761
	219:907$601

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	233
» » com generos . .	554

Volumes sahidos com fazendas . . 159
» » com generos . . 790
— 949

Descarregam hoje 20 de abril.

Galera americana—Margareth=farinha de trigo e fazenda.

Brigue portuguez—Confiança—diversos generos.

Brigue portuguez —Relampago — diversos generos.

Escuna ingleza=Elisabeth—fazendas.

Escuna hollandeza—Marta Cornelia — farinha de trigo

Patacho americano — Somers — bacalhão e cadeiras.

Patacho americano — A. J. W. Applegarth—farinha, milho e farelo.

Importação

Polaca hespanhola *Thomas*, vinda de Montevidéo, consignada a Aranaga & Bryan, manifestou o seguinte :

4,000 quintaes (de cem libras) hespanhoes de carne secca, 65 couros de cavallo ; a ordem.

Patacho americano *Somers*, vindo de Boston, consignado a Henry Ferster & C. manifestou o seguinte :

347 barricas de bacalhão, 3 volumes objectos, galheteiros, 1 caixa papel e pennas, 1 dita arreios, 2 ditas 2 carros, arreios e pertences, 2 rodas, 4 pares de lanças, 1 volume ditas e rodas, 1 arado e pertences, 1 volume 24 chicotes, 15 fardos fenno, 43 caixas agua medicinal, 1 dita charutos, 1 dita candieiros, 118 ditas cadeiras, 5 ditas folha de metal, 6 barris pregos ; aos consignatarios.

40 caixas machinismo, 10 volumes escadas, 1 caixa machados, 1 volume enxadas, 100 barris breu, 10 arados e seus pertences, 1 caixa barbante : a S. P. Johnston & C.

Patacho americano *Applegarth*, vindo de Philadelphia, consignado a Henry Forster & C., manifestou o seguinte :

43 caixas chá, 150 saccos milho, 50 ditos farelo, 20 caixas fazendas, 300 barris banha, 890 resmas de papel, 390 barriquinhas bolachinha, 1,315 barricas e 50 meias ditas farinha de trigo ; aos consignatarios.

Consulado geral.

Rendimento do dia 2 a 18. . . .	41:395$585
Idem do dia 19.	1:694$883
	43:090$468

Diversas provincias.

Rendimento do dia 2 a 18. . . .	4:214$316
Idem do dia 19.	348$324
	4:562$640

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade n dia 19 de abril de1860

Lisboa—Barca portugueza «Flor de S. Simão», diversos carregadores, 40 saccos assucar mascavado, 3 barricas dito branco, 50 meios de sola.

Lisboa — Patacho portuguez «Jarco», José dos Santos Pereira Jardim, 25 saccos assucar branco e 75 ditos dito mascavado.

Lisboa — Brigue portuguez «Florinda», diversos carregadores, 400 saccos assucar branco e 150 ditos dito mascavado.

Porto—Barca portugueza «Flor da Maia», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 100 saccos assucar branco.

S. Miguel—Escuna portugueza «Rainha dos Açores», diversos carregadores, 67 barricas assucar mascavado e 1 dita dito branco.

Rio da Prata—Brigue prussiano «Urania», Baltar & Oliveira, 20 pipas aguardente.

Boston—Galera americana «Meddleus», Borott & C., 198 saccos assucar mascavado

Porto=Brigue portuguez «Harmonia», diversos carregadores, 33 barricas assucar mascavado, 14 saccas algodão, 35 couros salgados

Porto—Barca portugueza «Sympathia», diversos carregadores, 195 saccos e 3 barricas assucar branco, 135 saccos dito mascavado, 48 couros salgados.

Exportação.

Liverpool, brigue inglez «Adelaide», de 341 toneladas, conduzio o seguinte : — 1,400 saccos assucar, 850 saccas algodão, 254 couros seccos.

Boston, barca americana «Irman», de 323 toneladas, conduzio o seguinte : — 3,070 saccos e 10 barricas assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 2 a 18. . . .	13:060$654
Idem do dia 19.	592$423
	13:653$077

Consulado provincial.

Rendimento do dia 2 a 18. . . .	42:119$910
Idem do dia 19.	1:355$071
	43:474$981

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 19.

Aracaty—10 dias, hiate brasileiro *Invencivel*, de 35 toneladas, capitão José Joaquim Alves da Silva, equipagem 5, carga cera, couro, e mais generos ; ao capitão.

Rio de Janeiro—20 dias, brigue brasileiro *Rosa*, de 151 toneladas, capitão Francisco de Souza Velho, equipagem 11, em lastro ; a Azevedo & Mendes.

Philadelphia—29 dias, barca americana *Imperador*, de 378 toneladas, capitão W. Cubbard, equipagem 11, carga 2075 barricas com farinha de trigo e mais generos ; a Matheus Austin & C.

Newport—41 dias, patacho portuguez *S. George de Aveiros*, de 213 toneladas, capitão Carlos José dos Santos, equipagem 10, carga carvão de pedra ; a Scott Wilson & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Hiate nacional *Piedade*, capitão J. Marques Vianna, carga assucar, e mais generos.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 19 DE ABRIL.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SSE	Reg.	25.0	20.0	77	80	mm 754.0
9 »	»	ESE	»	27.7	22.2	82	78	755.5
1/2 dia	Cirrus	SE	»	28.8	23.1	84	74	755.8
3 da t.	»	»	»	28.3	22.6	83	71	755.5
6 »	»	»	»	27.1	21.7	81	70	»

A noite clara com grandes nevoeiros, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 9 h 30 ' da manhãa, altura 1.0 p.
Preamar as 3 h 6 ' da tarde, altura 6.50 p.

Observatorio do arsenal de marinha 19 de abril de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 10 de maio proximo vindouro, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra dos reparos dos empedramentos da estradas da Victoria entre os marcos de 6 a 8 mil braças, avaliada em 6:512$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 4 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de abril de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos dos empedramentos da estrada da Victoria entre os marcos de 6 a 8 mil braças, serão feitos de conformidade com o orçamento nesta data approvado pela directoria em conselho, e submettido á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de réis 6:512$.

2.ª O arrematante começará as obras no prazo de 15 dias, e as concluirá no de 4 mezes, contados segundo o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª O empedramento na importancia da arrematação será feito em tres prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver feito um terço da obra ; a segunda quando houver feito dous terços, e a ultima na entrega da obra.

4.ª Em tudo o mais que não estiver especificado no orçamento e nas presentes clausulas especiaes, se observará o que dispõe a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação

O Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho, juiz municipal supplente da primeira vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem, que Manoel Duarte Rodrigues me dirigio a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara. —Diz Manoel Duarte Rodrigues, procurador de Manoel José Francisco e Quiteria Maria, que tendo Lino José de Castro Araujo se obrigado a pagar-lhe no dia 31 de dezembro de 1854 a quantia de 1:000$, de que é o supplicado devedor aos ditos Manoel José e Quiteria Maria, como melhor se vê da nota promissoria junta, acontece que até esta data não pagou o supplicado dita quantia ; por isto requer o supplicante á V. S. se digne manda-lo citar, afim de reconhecer sua letra e obrigação, e ver assignar-se-lhe o prazo de 10 dias, dentre dos quaes deverá ser condemnado a pagar-lhe a dita quantia e juros até effectivo embolço, ou offerecer quitação e embargos que o relevem da condemnação ; pena de revelia e custas. E como se acha o supplicado em lugar não sabido, requer o supplicante e a supplicante digne-se V. S. admitti-lo a provar essa ausencia, afim de proceder-se a citação editas, por tempo legal, findo o qual seja elle havido por citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução.

Nestes termos. Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.—O advogado, Godoy Vasconcellos.

Distribuida. Na forma requerida. Recife 3 de fevereiro de 1860.—Serafico.—A. Baptista.—Oliveira

Nada mais se continha em dita petição e meu despacho, depois do que produzindo o supplicante suas testemunhas, subindo os autos a minha conclusão nelles dei a sentença do theor seguinte :

Julgo por sentença justificada a ausencia, em lugar não sahido de Lino José de Castro Araujo, á vista das testemunhas de fls. a fls. : e por isso mando que seja o mesmo citado por carta de editos com o prazo de 30 dias, que correrão do dia de sua publicação na imprensa. Recife 21 de março de 1860.—Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Nada mais se continha em dita minha sentença em cumprimento da qual o escrivão Manoel Joaquim Baptista fez passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual chamo, cito e hei por citado ao supplicado Lino José de Castro Araujo pelo conteúdo na petição supra transcripta ; pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos e conhecidos do supplicado Lino José de Castro Araujo o poderão fazer sciente do que acima fica exposto. E o porteiro do juizo publicará e affixará a presente no lugar do costume mais publico, a qual será tambem publicada pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de março de 1860.

Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Declarações.

Conselho de compras navaes,

Tendo de fazer-se a acquisição de diversos objectos de material, abaixo declarados, para provimento do almoxarifado do arsenal de marinha, mandou o conselho fazer publico, que tratará disso em sessão de 24 do corrente mez, á vista de propostas em cartas fechadas entregues nesse mesmo dia até ás 11 horas da manhãa, acompanhadas das amostras que caibam no possivel, certos os concurrentes de sugeitarem se á multa de 50 por cento do valor de cada objecto não entregue da qualidade e na quantidade contratadas, e de carregarem, alem disto, com o excesso do preço, se o houver, quando pela falta se recorra ao mercado, bem como de serem pagos do que venderem pela forma ha muito em pratica.

Objectos.

Brochas sortidas 100.
Baetilha 280 covados.
Bonets de panno 80, para aprendizes marinheiros.
Brim da Russia 50 peças.
Cadeados sortidos 40.
Flamulas de navio 30.
Ditas de escaler 60.
Gracha do Rio Grande 20 arrobas.
Gomma gracha 50 frasquinhos.
Gomma elastica 50 pães.
Linha crua 10 libras.
Lapis 12 duzias.
Lacre 50 páos.
Polvora grossa 31 arrobas e 31 libras.
Tijolos inglezes 200.

Sala do conselho de compras navaes, em 17 de abril de 1860.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar o objecto seguinte :

Para o quartel general.

Um relogio.

Quem quizer vender tal objecto apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 20 do crroente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 13 de abril de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo* coronel vogal secretario interino.

Fstabelecimento de caridade.

O thesoureiro da administração geral dos estabelecimentos de caridade previne aos interessados, que no dia 23 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, na casa dos expostos, pagam-se as respectivas amas as mensalidades vencidas até dezembro do anno passado, deixaudo de o fazer até março ultimo por não ter a thesouraria provincial podido pagar as quotas votadas para os estabelecimentos de caridade desde o referido mez de dezembro por diante.

Thesouraria da administração geral dos estabelecimentos de caridade 17 de abril de 1860.

José Pires Ferreira.
Thesoureiro.

RECEBEDORIA DE RENDAS.

O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n. 6 do ministerio da fazenda de dez de janeiro proximo findo e da portaria n. 76 da thesouraria de 16 do corrente, tendo mandado intimar no dia 21 ás companhias e sociedades que tem sido facultadas pelo ministerio do imperio e encorporadas com sua autorisação, e que não tinham pago os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos e o sello do seu capital nos prazos legaes para que entrassem com sua importancia e revalidação para a mesma recebedoria, as quaes sociedades e companhias constam de uma relação assignada pelo official maior interino da secretaria da mesma thesouraria e são ; companhia de seguros maritimos utilidade publica, idem da estrada de ferro de Pernambuco, idem pernambucana de navegação costeira, idem de seguros maritimos indemnisadora, idem de colonisação em Pernambuco, Alagoas e Parahiba, das quaes somente as duas de seguro maritimo mencionadas mostraram haver pago o sello de seu fundo capital e os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos, faz transcrever o art. 9 § unico do decreto n. 2490 de 30 de setembro do anno proximo passado que sujeita ás penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850 aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que de qualquer modo reconhecerem a existencia das sobreditas companhias.

Artigo 9.º Os contratos ou estatutos de sociedades anonymas ou companhias que entrarem em operações ou estiverem funcionando contra o disposto nos arts. 295 e 296 do codigo commercial e por consequencia sem pagamento do sello do seu capital, estão sujeitos a disposição do art. 31 do regulamento de 10 de julho de 1850, alem das mais penas em que incorrerem, na conformidade da legislação em vigor.

§ unico. Aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que aceitarem, attenderem, deferirem ou admittirem reclamações, requerimentos, representações, acções, titulos e documentos de qualquer natureza, apresentados em nome de companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias em taes circumstancias ou de suas administrações ou de qualquer modo reconhecerem sua existencia ficarão extensivas as penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850.

Recebedoria de Pernambuco 25 de fevereiro de 1860.=*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

Estação naval.

De ordem do Illm. Sr. chefe de divisão Francisco Manoel Barroso, commandante da estação naval desta provincia, previno ao grumete do corpo da armada José Gomes das Neves, desertor da guarnição do brigue de guerra nacional *Capibaribe*, que, para ser tomado em consideração o seu requerimento dirigido a Sua Magestade o Imperador, pedindo perdão e baixa, deve se apresentar primeiro ao mesmo senhor chefe, segundo o despacho communicado pelo quartel-general de marinha, o que manda o mesmo senhor commandante da estação fazer publico em consequencia da determinação que para isso teve.

Bordo do brigue-barca *Itamaracá* em Pernambuco, 2 de abril de 1860 —O primeiro tenente da armada, *Euzebio José Antunes*, secretario e ajudante de ordens.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que o prazo da cobrança no domicilio dos contribuintes do imposto de 20 0/0 e do especial de 80$, relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, finda no ultimo deste mez, depois do que seguir-se-ha a cobrança executiva. Recebedoria de Pernambuco 26 de março de 1860.=O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia, por officio de 14 do corrente, ordenado que se ponha a concurso a cadeira da lingua franceza do Gymnasio Provincial, o Illm. Sr. director geral interino manda fazer publico, marcando o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores na fórma da lei n. 369 de 14 de maio de 1855 e das instrucções de 11 de junho de 1859.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 18 de abril de 1860.—O secretario interino, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

THEATRO DE Santa Isabel.

O espectaculo transferido em beneficio dos actores, Frederico, Lessa e Jesuina, terá lugar segunda feira 23 do corrente, com o mesmo drama e comedia annunciados.

Avisos maritimos.

— Para o Aracaty segue o hiate Camaragibe : para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o Rio de Janeiro

segue nestes dias a escuna «Carlota» por ter toda a carga prompta, recebe só algumas miudezas e escravos, para os quaes tem excellentes commodos : a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus.

PARA O ARACATY

sahirá na seguinte semana o hiate nacional «Exhalação» : para o resto da carga e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos na rua da Cadeia do Recife n. 28.

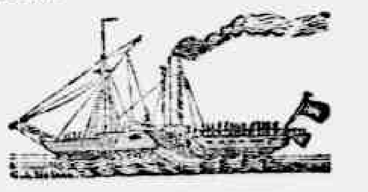

REAL COMPANHIA Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Brasil*, espera-se da Europa do dia 19 em diante, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume, para passageiro trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

Lisboa,

Vai sahir impreterivelmente até 21 do corrente e bem conhecida e muito veleira barca «Flor de S. Simão» ; ainda recebe alguma carga e passageiros : a tratar com Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar,

Para o Aracaty,

segue em poucos dias o hiate «Sergipano» ; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Maranhão e Pará.

O veleiro e bem conhecido brigue escuna *Graciosa*, capitão e pratico José de Souza, segue com muita brevidade aos portos indicados, por ter já prompta a maior parte do seu carregamento, para o resto, trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C, rua da Cruz n. 27.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Amazonas II», pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

PORTO.

Vai sahir com toda a brevidade, por ter parte de seu carregamento, a barca portugueza *Flor da Maia* : para carga e passageiros trata-se no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, rua da Cadeia do Recife n. 88.

Leilões.

Consulado de França.

A requerimento do capitão Baussier José Augusto da barca franceza «Alfred & Claire», por ordem e em presença do Sr. consul de França, o agente Hypolito da Silva fará leilão de 112 cascos vasios procedentes do mesmo navio, sabbado 21 do corrente, as 11 horas em ponto, no armazem alfandegado, no caes de Apollo, do Exm. Sr. Barão do Livramento.

LEILÃO DE Milho e farinha de tapioca,

O agente Hyppolito da Silva fara' leilão de 500 saccos com milho e 10 barricas com farinha de tapioca : terça-feira 24 do corrente as 11 horas em ponto, no armazem de Machado & Dantas, confronte a porta do consulado provincial.

Liquidação

Sabbado 21 do corrente.

Continuação do leilão DE MOVEIS.

Manoel Antonio dos Passos Oliveira, não podendo acabar com o leilão de sua loja de trastes sita na rua Nova n. 24, continuará a vender por intervenção do agente Borja, todos os moveis que existem no deposito, constando de ricas mobilias de diversos gostos e feitios, guarda roupas, guarda vestidos, aparadores, toilets, cadeiras, camas francezas etc. e uma infinidade de obras que serão vendidos a vontade dos compradores e sem reserva de preço. Principiará ás 10 horas em ponto e não se podendo concluir até ás 4 horas continuará á noite.

LEILÃO DE MOVEIS.

Sexta-feira 20 do corrente.

Pedro Gonçalves Pereira, tendo de retirar-se para a Europa no proximo vapor, fara' leilão por intervenção do agente Borja no armazem da rua do Imperador n. 15, de todos os moveis de sua casa, consistindo em uma rica mobilia de jacaranda', candelabros, louças, mesas, camas, prata e mais objectos que estarão a vista dos concurrentes no dia acima designado ás 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

— O abaixo assignado, por ter de seguir para a Europa, deixa por seus procuradores os seguintes senhores : em 1.º lugar ao Sr. Joaquim Martins Moreira, em 2.º ao Sr. José Domingues Maia, e em 3.º ao Sr. Antonio Joaquim Vaz de Miranda.

Antonio José Pereira de Miranda.

— As pessoas que tiverem contas contra o Sr. W. W. Stapp, consul dos Estados Unidos, terão a bondade de apresentarem no mesmo consulado até o dia 28 do corrente.

— Precisa-se de duas amas, uma para cozinha, e outra para engommado, dando-se preferencia a escrava ; a tratar na rua do Imperador n. 5.

— Precisa-se contratar dous portuguezes para o serviço de caixeiro e feitor do engenho Minas Novas, na freguezia de Serinhãem, que sejam fortes e dispostos para o serviço : na rua da Penha n. 6, primeiro andar.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que constituio por seu bastante procurador nesta praça ao Sr. Diogo Thomaz Esteves Vianna para tratar de todos os seus negocios. Recife 19 de abril de 1860.

Hermenegildo Gonçalves da Silva

— Precisa-se de um pequeno portuguez para caixeiro de taberna, e que tenha pratica da mesma ; na rua das Cruzes n. 20, se dirá quem quer

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão na rua das Larangeiras n. 26, e vende-se uma mobilia que existe na mesma casa : a tratar na rua do Queimado n. 29.

GRANDE e variado sortimento de roupas feitas

Na loja da rua Direita n. 87.

Ricos sobrecasacos de panno muito fino a 25 e 28$, paletots de fustão brancos e de cores a 5$, ditos de alpaca de seda a 5$, ditos sobre a 6$, ditos de brim a 3$500 e 4$. ditos de esguião de algodão branco a 3$200, calças de brim de linho de cores a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditas brancas a 2$, cortes de collete de gorgurão de seda a 2$600 e 3$, ceroulas de bramante francezas a 1$600, gravatas de gorgurão, chamalote, setim e groz a 1$, ditas de rede a 1$400, chapeos francezes a 8$ e 8$500, ditos de casemira a 3$800, ditos de castor, copa baixa, a 10$, chapeos de sol de panno, cabo de canna com astea de balêa, a 2$500, por ter grande porção, cortes de brim de algodão a 900 rs., saias a balão a 6$500, esguião de algodão com duas larguras a 400 rs, colletes de gorgurão de seda a 5$, mantas de seda a 2$500, meias cruas a 2$500, 3$200 e 4$, e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho mencionar ; a ellas, antes que se acabem : sapatos de trança feitos no Porto a 1$600.

— Na praça da Independencia n. 22, compram-se bilhetes de loterias recolhidas.

Flores de cera em cinco lições.

O artista José Ricaud, recentemente chegado da côrte, offerece ao publico em geral e em particular ao bello sexo, seus lindos trabalhos de cera e lãas. Dá lições em casas particulares : exposição dos quadros, na rua do Cobugá n. 3 A, casa do horticultor francez.

— João Eduardo Pereira Borges, tendo de fazer uma viagem a provincia do Ceará, e não podendo despedir-se de seus amigos pela rapidez da mesma, pede desculpa e offerece seus prestimos naquella provincia.

— Na rua das Calçadas, casa n. 22, ha uma pessoa que se encarrega de quaesquer traducções na lingua ingleza ou franceza : a tratar na mesma casa, ou annuncie.

— Offerece-se um rapaz de 16 annos para caixeiro de loja de Miudezas ou ferragens, o qual dá fiador a sua conducta : no pateo do Paraizo, segundo andar n. 18.

— Roga-se ao Sr. João Miguel de Oliveira Berardo de vir a rua das Cruzes n. 41 para se lhe entregar os seus cartões, pois que se ignora a sua morada.

— Precisa-se de um official de pharmacia que tenha pelo menos 2 a 3 annos de pratica de botica, e que seja de boa conducta : a fallar na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

— Precisa-se alugar uma preta para cozinhar e comprar : no Forte do Mattos n. 12, segundo andar.

— O D. Abbade do mosteiro de S. Bento da cidade de Olinda faz sciente ao publico, que tendo de retirar-se com o Rvm. Fr. Joaquim do Desterro para a Bahia, deixa em seu lugar, como presidente do mesmo mosteiro o M. R. P. P. Fr. Antonio da Rainha dos Anjos, e approveita a occasião para despedir-se dos seus amigos por não lhe ter sido possivel faze-lo pessoalmente por falta de tempo.

— Vende-se um bom piano : na rua do Imperador n. 25, primeiro andar.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraja a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fórma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

HOTEL FRANÇAIS

RUA DO TRAPICHE NOVO N. 2.

M. PIERRE PUECHE vient de recevoir les

CONSERVES ALIMENTAIRE

dénommées ci-dessous, qu'il vendra à des prix modérés.

Câpres—Chocolat—Cèpes — Choucroute — Anchois—Juliennes—Haricote verds—Beurre frais—Bœuf et Mouton bouilli —Fromage de Roquefort—Fromage de Ges—Moutarde—Champignos — Pointes d'Asperges— Saussisses trufées et non truffées—Saussissons en conserves—Grand Assortiment de Liqueurfines : Chartreuse Blanche, Jaune, Vertes et autres. Vins fins : Chateau Lafite Margaux etc., etc.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez. . . . . 10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000
Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

SOCIEDAEE UNIÃO BENEFICENTE DOS ARTISTAS SELLEIROS Em Pernambuco.

A commissão encarregada do festejo do terceiro anniversario desta sociedade faz sciente aos Srs socios e ao publico que o mencionado acto tera' lugar no palacete da rua da Praia, no domingo 22 do corrente, devendo principiar a sessão magna as 11 horas da manhãa.

Outro sim, tendo a mesma sociedade deliberado apresentar a' vista dos concurrentes diversas obras fabricadas pelos mesmos associados ellas estarão patentes de manhãa a hora da sessão e de tarde das 6 horas em diante, tendo tambem lugar a' noite a ladainha a nossa padroeira como determina o art. 81 dos nossos estatutos, sendo os mencionados actos francos a todos os concurrentes que se apresentarem decentemente vestidas.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa : a tratar na rua do Torres n. 16, primeiro andar.

— Traspassa-se a posse de cem acções da caixa filial do banco do Brasil : na rua da Cadeia n. 41.

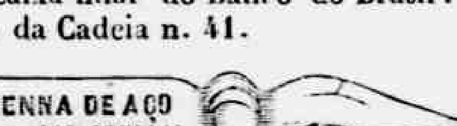

Estas pennas, de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de letra : á venda em casa dos Srs. Guedes & Gonçalves, rua da Cadeia n. 7, preço 1$500 cada caixa.

FESTA de S. Sebastião.

No dia 22 do corrente mez de abril terá lugar, na matriz da villa do Cabo, a festa do Glorioso martyr S. Sebastião ; na tarde desse mesmo dia sahirá em procissão a imagem do mesmo santo, e percorrerá a villa. Promette o encarregado do festejo esmerar-se o quanto lhe for possivel afim de que tenham estes actos o esplendor devido. A noite haverá fogo artificial, e na vespera desse dia haverá tambem cavalhadas para mais distracção dos concurrentes, etc.

A 3$000.

Caixas com aletria : no armazem do Sr. Anes defronte da porta da alfandega.

— Vendem-se saccos com 30 cuias de feijão mulatinho muito novo, a 16$ o sacco : na quina da rua de Hortas n. 2, taberna.

— Vende-se um optimo engenho de fabricar assucar, moente e corrente, todo de varzeas de massapê e paul, na freguezia de Ipojuca, de excellente producção : quem o pretender, dirija-se a loja de José Victorino de Paiva, na rua do Cabugá n. 2, que dará toda e qualquer informação.

3$600.

Saccos com milho de Mamanguape : na rua do Queimado n. 24, primeiro andar.

FORNEIRO.

Precisa-se de um forneiro que seja perito em sua arte : na padaria do Saraiva, rua do Mondego numero 95.

= O tintureiro da rua da Roda mudou sua residencia para a travessa das Cruzes n. 2, segundo andar, junto a typographia.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço interno de uma casa de pequena familia, que saiba cozinhar, ensaboar e engommar : quem a tiver para alugar, dirija-se a Fóra de Portas, rua dos Guararapes, casa do professor publico, ou annuncie para se procurar.

— O abaixo assignado faz sciente a todas as pessoas com quem tem relações commerciaes, que d'ora em diante não paga e nem se responsabilisa por divida alguma contrahida em seu nome sem que seja por ordem por escripta.

Joaquim Aureliano de Carvalho.

— O Sr. R. C. S. queira ter a bondade de vir ou mandar tirar uns penhores de ouro na rua do Rangel n. 8, isto no prazo de 3 dias, contando da data deste, do contrario serão vendidos para pagamento, ficando o mesmo senhor acima responsavel pelo resto que faltar.

PERDA.

Hontem, 19 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, cahio de um carro que passava pela ponte da Boa-Vista, um pequeno embrulho com uma toalha de labyrintho em roda e seu competente bico ; foi visto apanhar-se por um preto, o qual sendo conhecido por alguem, está sendo procurado para obrigar-se a restitui-la : se porém o quizer fazer voluntariamente, pode entrega-la na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, que será recompensado.

Modas francezas.

Madame Millocheau participa as senhoras suas freguezas, que no sortimento de modas recebido pelo ultimo navio francez, acha-se um lindo sortimento de chapeos, pelerinas, gollas e mangas. Avisa tambem ás senhoras suas freguezas, que embora saia de sua casa uma ou outra costureira, continua-se sempre a fazer vestidos e mais modas do verdadeiro gosto de Paris, por preço commodo, e exactidão.

ESCRAVO.

Vende-se o serviço de um escravo pelo tempo de 5 annos, de idade de 23 a 24 annos, proprio para boleeiro, ou qualquer serviço de uma casa, tanto interno como externo, sendo muito curioso e sabendo bem cozinhar, e fiel ; ou mesmo se aluga por anno, é muito sadio : quem o pretender, dirija-se a rua Imperial n. 49, que achará com quem tratar.

Tinta para escrever.

A 240 rs. cada meia garrafa ; na taberna da estrella do largo do Paraizo n. 14.

= Aluga-se o terceiro andar da rua Nova, na esquina da camboa do Carmo : a tratar na loja.

— Precisa-se alugar uma ama forra que saiba engommar e fazer algum trabalho de casa de familia ; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 22, segundo andar.

MUTILADO

— Uma pessoa que escreve bem, com alguma habilitação, offerece-se para escrever qualquer escripturação simples: quem precisar dirija-se a rua do Imperador n. 17, primeiro andar, que achará com quem tratar.

= Precisa-se de um amassador que entenda de padaria: na padaria da rua da Florentina, ou na rua estreita do Rosario n. 2 A, deposito.

— Furtaram da casa do abaixo assignado as seguintes obras de direito: Consolidação das leis civis, doutrina das acções, primeiras linhas, por P. e Souza, praxe forense, ordenações, segundas linhas (Lobão), Pothiés processo civil, codigo penal dos Paizes-Baixos, Coelho da Rocha, e algumas mais que não se sabe ainda: todas estas obras estão rubricadas com o nome do abaixo assignado: a quem forem offerecidas que as aprehenda que será recompensado.—Romualdo Alves de Oliveira.

Fabrica do gaz.

Nesta fabrica se precisa alugar 20 escravos que sejam homens robustos, capazes de qualquer serviço, e que sejam sobre tudo de bom comportamento: quem os tiver para alugar, dirija-se a mesma fabrica, aonde achará com quem tratar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Imperial n. 169, com 2 salas, 5 quartos, sotão corrido com mirante para o lado do mar, pintura em bom estado, por 30$ mensaes: a tratar no primeiro andar do mesmo.

— O bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa tem o seu escriptorio de advocacia na camboa do Carmo n. 10, primeiro andar, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 2 da tarde.

— Aluga-se uma casa de dous andares na rua da Aurora n. 26: a tratar na mesma casa com o proprietario.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabelia dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— O bacharel Witruvio tem o seu escriptorio no 1· andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

— Engomma-se com asseio e promptidão: no becco do Marisco n. 20.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, já idosos, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa de familia, ou mesmo uma ama nas mesmas circumstancias: quem tiver e quizer, annuncie ou dirija-se a rua de Santa Rita n. 40, primeiro andar.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe.

GRANDE HOTEL

DE

SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e porluguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

JARABE DO FORGET.

Sirop du Dr. FORGET. Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

— Percisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade, que tenha muito boa lettra e saiba contar, para um escriptorio: na rua do Vigario n. 22, primeiro andar.

= Aluga-se um moleque de 16 annos de idade, muito esperto, e que entende ou tem alguma pratica de serviço de cozinha, e sabe comprar: quem precisar dirija-se á rua da Aurora n. 40, pavimento terreo.

ASSOCIAÇÃO POPULAR

DE

Soccorros Mutuos.

Por ordem do Sr. director interino aviso aos senhores socios que estão atrasados em suas mensalidades, que venham satisfaze-las até o dia 22 do corrente, pois desta data em diante se porá em execução o art. 75 §§ 1.º e 2.º e os artigos 79 e 80 do capitulo XI do nosso estatuto.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 16 de abril de 1860. — No impedimento dos secretarios, *Francisco Pedro de Advincula,* 1.º vice-secretario.

Consultorio medico, rua da Gloria n. 3.

O Dr. Lobo Moscoso continua nos seus trabalhos medicos.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., cabelleiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

= Antonio Marques de Amorim faz publico, que no dia 21 do corrente foi recolhida em seu sitio na Ponte de Uchôa uma preta velha por nome Anna, em estado de embriaguez e mordida por uns cães. O seu estado não permittio obter della informação alguma que indicasse se era livre ou escrava. Tendo sido cuidadosamente tratada acha-se quasi restabelecida, mas apenas sabe dizer que pertence a uma senhora viuva, moradora na rua do Collegio, e por isso se faz o presente annuncio para que a pessoa a quem pertença a mande buscar.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa: na rua Bella n. 10.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

— Precisa-se de um caixeiro que não seja muito criança e tenha alguma pratica de taberna e dê conhecimento de sua conducta: na rua do Aragão n. 15.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

Folhinha religiosa, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

Dita de variedades, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

Dita de porta, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

= Caetano Pinto de Veras faz sciente a quem interessar que está em exercicio da vara de juiz de paz do 4º anno, do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, para que foi eleito e que despacha na casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 8, e em qualquer parte que for encontrado; e que dá audiencia nas terças e sextas-feiras as 4 1/2 horas da tarde como ja tem annunciado, na casa publica das audiencias. Recife 29 de fevereiro de 1860.

N. 27—Rua da Imperatriz—N. 27.

L. Pugi.

Unica officina em Pernambuco para lavar as palhinhas das mobilias as mais encardidas, tornando-se outra vez tão alvas como no estado primitivo; esta magnifica preparação chimica tem a propriedade de desenfectar as mobilias das pessoas mortas de molestias contagiosas: na mesma casa lavam-se chapeos de palha de Italia, e põem-se á moda.

— Na rua do Imperador n. 28, aluga se e vende-se em grandes e pequenas porções bichas hamburguezas, e tambem cal da mais nova que ha, para fabrico do assucar, por preço commodo.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro para uma loja fóra da cidade, o qual esteja inteiramente habilitado para tomar conta do costeio de todo o negocio; garante-se bom ordenado: quem a isto estiver resolvido, dirija-se a rua da Cadeia n. 55, loja, que achará com quem tratar.

— O Dr. Joaquim de Aquino Fonseca continúa no exercicio de sua profissão, interrompido em consequencia de sua molestia; mas, estando ainda no campo por conselhos de seus collegas, só poderá prestar-se a consultas e visitas medicas das 9 horas da manhãa ás 3 ds tarde.

— **Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.**

Lanche, café e sorvetes

NO

☞HOTEL TROVADOR☜

RUA LARGA DO ROSARIO N 46.

Continúa neste bem montado estabelecimento a haver, além do trivial, excellentes iguarias, acha-se illuminado todo á gaz, offerecendo por isso bons commodos para as pessoas que quizerem pernoitar ou morar, por acharem-se bem arranjados, tudo por muito commodo preço.

— Precisa-se alugar uma ama de leite, que o tenha em abundancia, que seja bem sadia e de bons costumes; e paga-se bem. Dirigir-se a' praça de Pedro II (antigo pateo do Collegio) n. 57, segundo andar.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

Attenção.

Na rua das Cruzes n. 21 precisa-se de um moleque ou um preto de idade para alugar; quem quizer procure ou annuncie

— Quem precisar de um homem entendedor de agricultura por ter muita pratica e ha muitos annos viver disto, dirija-se á rua do Brum, na segunda tenda de ferreiro, a tratar com o annunciante, e então fazer o ajuste que se pretende; Affiança-se a idoneidade de pessoa, e sendo necessario dá-se fiador.

— A pessoa que annunciou no «Diario» precisar de alugar tres pretos de 12, 14 e 16 annos, pode dirigir-se a rua do Trapiche n. 22, restaurant & café do commercio: na mesma casa precisa-se de uma preta boa engommadeira.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1·. Molestias de olhos;
1·. Molestias de coração e de peito;
3·. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4·. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

Permuta-se

ume das primeiras casas da villa da Escada, por sua edificação e por seus commodos por outra nesta praça; quem pretender esse negocio, dirija-se á rua do Queimado n. 43.

Precisa-se

de um menino portuguez com pratica de taberna, para uma em Beberibe, e igualmente de uma ama para servir em uma casa de pouca familia, no mesmo lugar: a tratar na rua do Queimado n. 43.

Warnkœnig em latim.

Na rua do Crespo n. 11, loja de livros.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

DOS DOUTORES

FILLIPPE DA MOTTA DE AZEVEDO CORREIA.

E

MANOEL JOSÉ DIAS SALGADO CARNEIRO.

Rua do Carmo n. 18 B.

RIO DE JANEIRO.

Os Drs. Motta de Azevedo e Salgado advogam tanto no fôro civel e commercial como no criminal e ecclesiastico, em qualquer das instancias; encarregam-se de qualquer questão, emfim, tratam de tudo quanto diz respeito a sua profissão, e por um honorario razoavel.

Tendo em vista o interesse daquelles que habitam nas provincias e que tendo dependencias na côrte, a maior parte das vezes não possuem um procurador ou correspondente habilitado que cure de seus interesses, os supraditos advogados teem annexado ao seu escriptorio um outro, especialmente de procuradoria, no qual, debaixo de sua immediata vigilancia e direcção, se encontram empregados habilitados que tomam a si o tratarem de todos os negocios que correm pelas secretarias de estado, e repartições publicas da côrte e capital da provincia do Rio de Janeiro; fazerem tirar alvarás de mercês, titulos, diplomas, extrahir patentes para officiaes da guarda nacional, cartas de juizes de direito, municipaes e de orphãos, de escrivães, tabelliães, contadores, distribuidores, partidores, provisões para advogar e sollicitar, dispensas para casamentos, respostas a consultas, dadas pelos mais abalisados advogados; agenciarem pelo thesouro geral o recebimento de dinheiros que tenham cahido em exercicios findos, tratarem de cartas de naturalisação, etc.

Os preços são mui razoaveis, e garante-se a promptidão e zelo no desempenho das diversas commissões, sendo sempre bom que as partes indiquem qual a pessoa da côrte encarregada do negocio e do pagamento das despezas. As partes que não tiverem correspondentes na côrte, podem dirigir-se directamente aos advógados acima mencionados, ou a algum dos seguintes agentes nas capitaes das provincias: trata-se em Pernambuco com Frederico Chaves, na rua da Imperatriz n. 17; Cabo e Escada o Dr. Carlos Eugenio Donarche Mavignier.

Pedido.

Deseja-se fallar ou saber onde existe Justino de Souza Almeida, portuguez, de menor idade, filho de José de Souza Almeida e Joaquina Moreira Dias, residentes em Portugal, a negocio de importancia e de seu interesse, e muito se agradece a qualquer possoa que delle der noticia, na praça da Independencia n. 26.

— Madama Appoline Roussel, primeira costureira da casa de Madama Millocheau, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que se acha prompta para satisfazer a qualquer encommenda concernente a sua arte, assim como ricos vestidos para casamento, baile e soirét, feitos a ultima moda, e optima perfeição: as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, podem dirigir-se á rua da Imperatriz n. 11, primeiro andar.

— Na rua da Cruz n. 45, segundo andar, precisa-se de uma ama forra ou captiva, e que saiba cozinhar.

COMPANHIA

ALLIANCE

Estabelecida em Londres

EM

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

CASA LUSO-BRASILEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

SOCIEDADE BANCARIA

Amorim, Fragoso, Santos & Compenhia.

Os Srs. socios commanditarios são convidados a realisar a segunda entrada de 12 1/2 por cento sobre os seus capitaes até o dia 16 de abril corrente, do conformidade com o respectivo contracto social.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

BOLINHOS

E

bandejas enfeitadas.

Continúa-se a preparar com differentes modellos e figuras, bandejas dos mais escolhidos bolinholos do nosso mercado, e delicados bolinhos em libras separadas, pesado á vista e contento da encommenda; assim como bolos inglezes, francezes e de massa secca da mandioca, pudins, creme, pasteis de nata, e tambem os pasteis de carne de porco proprios da paschoa, tudo com muito asseio, bem feito, e o mais em conta: dirija-se a rua da Penha n. 25, segundo andar, que ficará bem servido.

Consultorio central homeopathico

DE

PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica

Do

DR. SABINO O. L PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Precisa-se de uma ama de leite; na rua das Flores, loja n. 2.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de casa de porta á dentro: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

Aviso.

Barbosa & Bandeira com loja e fabrica de chapéos sita na praça da Independencia ns. 23 e 25, rogam a todas as pessoas que lhe são devedoras desde o tempo em que este estabelecimento foi da Sra. viuva Costa, hajam de lhes mandar pagar até o fim de abril corrente, do contrario entregam a seu procurador para judicialmente fazer a cobrança.

— **Offerece-se um homem** casado, com pouca familia, para administrar um engenho, o qual tem bastante pratica destes serviços, e até pode entrar com 3 ou 4 escravos para o serviço do campo, conforme o negocio que se offerecer: quem o pretender dirija-se a rua da Assumpção n. 14, que ahi se lhe dirá quem pretende este negocio.

— Precisa-se de uma ama para sómente cozinhar, podendo ir dormir em sua casa: no Recife, rua da Cruz n. 31, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço á dentro de casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 20.

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo, 22 do corrente, ás 9 horas da manhãa, haverá sessão ordinaria do conselho director, no lugar do costume.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 18 de abril de 1860.

J. L. Dornellas Camara,
1º secretario.

— Roubaram do sobrado da rua do Queimado n. 10, uma corrente de relogio com 4 cornalinas, sendo duas de côres escuras e duas encarnadas fingindo uma chave: pelo qual roga-se aos senhores ourives ou alguma pessoa a quem a mesma for offerecida de a apprehender e leva-la á rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5, que será recompensado generosamente.

— Pedro Gonçalves Pereira e sua senhora Libania Rosa da Silveira vão a Europa.

— Dá-se dinheiro a juros sob penhores de ouro ou prata: na rua da Aurora, loja n. 20.

— Furtaram no lugar de Santo Amaro, na noite do dia 17 do corrente, um cavallo castanho escuro, pequeno, com o ferro na anca direita: quem o achar, leve ao mesmo lugar acima, em casa de Antonio José Pereira, que será recompensado.

— A pessoa que tiverem contas contra o Sr. W. W. Stapp, consul dos Estados-Unidos, terão a bondade de apresentarem no mesmo consulado até o dia 28 do corrente mez, afim de serem pagos. Recife 18 de abril de 1860.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar e engommar para uma só pessoa: na rua de Hortas n. 16, primeiro andar.

Aos senhores officiaes de marinha.

Tendo-se de celebrar uma missa pela alma do fallecido Antonio José do Carmo, commissario da segunda classe da armada, convida-se aos senhores officiaes do corpo da armada e classes annexas para assistirem a este acto de religião na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas do dia 21 do corrente mez.

Silvestre Ignacio do Bom-Sucesso.

— A pessoa que recebeu por engano uma carta para D. Maria da Paixão Mattos, entregue por um carteiro que as andou distribuindo no dia 16 do corrente, queira por favor entrega-la na rua Direita, sobrado n. 40, ou na caixa geral do correio.

Ama.

Precisa-se alugar uma preta escrava que saiba engommar, coser e lavar, paga-se bem: na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

— Precisa-se de algumas traves de 5 pollegadas em quadro, de 20, 25 e 30 palmos, e enchamés, assim como alguns caibros em primeira mão: a tratar nos Afogados com o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

Curativo pelas pilulas paulistanas.

Hydropisia,

Por ter conhecimento do curativo acima, procurei o mesmo tratamento para um escravo meu, tambem inchado desde os pés até a cabeça, com as afflicções da morte; logo que tomou as ditas *pilulas e xarope,* as afflicções foram diminuindo, e em menos de 50 dias o meu escravo sarou perfeitamente: não se pode chamar curativo, mas sim um milagre. Já é sabido que a hydropisia é curavel pelos remedios do auter das pilulas paulistanas.

Freguezia do O' 20 de dezembro de 1859.

João Luiz de Barros.

As pilulas paulistanas são depurativas e purgativas, em pacote de 2 caixas, n. 1 e n. 2, para se tomar de noite e de manhãa: deposito geral, na rua do Parto n. 19, no Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinha e fazer todo o serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

ASSOCIAÇÃO

DE

Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos.

O 1.º secretario interino, em virtude da resolução da assembléa geral de 15 do corrente, convida a todos os senhores socios para reunião geral no dia 22 do mesmo, as 3 horas da tarde em ponto, no palacete da rua da Praia, afim de se proceder a eleição dos membros do novo conselho, de conformidade com o que foi legislado na mesma assembléa geral, e que habilitou a todos a votarem e serem votados.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 18 de abril de 1860.—*José Leocadio da Silva,*
1.º secretario interino.

— O Sr. Manoel Marques da Costa Soares tenha a bondade de comparecer na rua da Lingoeta n. 2, para tratar do negocio que não ignora.

Ao respeitavel corpo do commercio.

Antonio José Villar faz publico com especialidade ao commercio desta praça, que tem vendido seu estabelecimento de molhados, sito na rua da Praia n. 27, ao seu ex-caixeiro Antonio de Azevedo Carvalho, desde 16 do corrente mez, pertencendo ao dito Carvalho a cobrança de todo o activo pertencente ao mesmo estabelecimento, e bem como deixa na mão do mesmo senhor fundos sufficientes para pagamentos á praça de todo o passivo, relativamente ao mesmo estabelecimento. Recife 19 de abril de 1860.

= Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua do Torres n. 16, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua do Cabugá n. 3, no segundo andar.

Boa casa para alugar.

Nos dias 20, 24 e 27 do corrente vai a praça do juizo municipal da primeira vara, por arrendamento de tres annos o sobrado de tres andares e sotão com mirante, sito na rua estreita do Rosario n. 41, com um grande armazem lageado de tres portas na frente, gabinetes em cada um dos andares, e outras muitas accommodações, avaliado no todo em 1:700$ por anno.

— Antonio de Drummond tendo de retirar se para o Rio de Janeiro no vapor Cruzeiro do Sul e sua prima D. Maria Severina de Menezes Vasconcellos de Drummond, agradecem a' todas aquellas pessoas que se prestaram durante a enfermidade de seu irmão e primo o fallecido Dr. José de Vasconcellos Menezes de Drummond, e lhes offerece o seu limitado prestimo na côrte.

— Quem precisar de roupa lavada e engommada, dirija-se atraz da caixa d'agoa, casa n. 1, portão verde.

— Arrenda-se o engenho Outerão, sito na freguezia da cidade da Victoria, distante da praça 9 legoas; quem o pretender arrendar, dirija-se ao engenho Novo de Iguarassú, a tratar com Francisco Virissimo do Rego Barros.

— Aluga-se ama excellente loja, sita na rua das Cinco Pontas, propria tanto para estabelecimento como para morada; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33, loja.

= Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade para criado de um rapaz solteiro, promette-se bom tratamento; a tratar na rua da Penha, sobrado n. 25, primeiro andar.

— Aluga-se a loja da casa da rua do Imperador n. 77, lado do caes: a tratar no primeiro andar da mesma casa.

Compras.

— Compra-se um cabriolet de quatro rodas, que esteja em bom estado e tenha coberta: na rua da Gloria n. 5.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66.

COMPRA-SE

moedas de ouro de 16$ e 20$: na rua da Cadeia do Recife loja n. 22.

— Compra-se um boi manso para carroça: quem o tiver, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 4.

— Compram-se na praça da Independencia n. 22, bilhetes de loterias recolhidas.

Vendas.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

FUNDIÇÃO

DO

ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azas;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

MUTILADO

Fazendas por baixos preços

Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, duzia, a 2$.

A 8,000 rs.

Ferros economicos americanos para engommar com foles e descanso: vendem-se estes excellentes ferros na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia.

AS MELHORES MAHINAS DE COSER
DOS
Mais afamados autores de New York
I. M. SINCER & C.
E
WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamonos por sua boa qualidade e segurança no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Completo e grande sortimento de calças de casemira de cores e pretas a 8$, 9$, 10$ e 12$, ditos das mesmas casemiras a 7$, 8$ e 9$, ditos de brim trançado branco muito fino a 5$, 6$ e 7$ ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos de merinó de cordão para luto a 5$, colletes de casemiras pretas, ditos de ditas de cores, ditos de gorgurão pretos e de cores a 5$, 6$ e 7$, ricas casacas de pannos muito finos a 35$ e 40$, sobrecasacas dos mesmos pannos a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots saccos de casemira modelo inglez 10$, ditos de casemira mesclado muito fino de apurado gosto 15$ e 16$, ditos sobrecasa das mesmas cores a 18$ e 20$, ditos sobre de alpaca preta fina a 7$ e 8$, ditos saccos a 4$, ditos de fustão branco e de cores a 4$, 4$500 e 5$, ditos de brim pardo muito superior 4$500, camisas para menino de todos os tamanhos a 26$000 a duzia, meias de todos os tamanhos para menino e meninas, palitots de todos os tamanhos e qualidades para os mesmos, colletes de brim branco a 3$500 e 4$, ricos colletes velludo preto bordado e de cores diversas e por diversos preços, ricos cobertores de fustão archoado, para cama a 6$, colarinha de linho a penerê a 6$500 a duzia, assim como temos recebido para dentro deste estabelecimento um completo sortimento de fazendas de gosto para senhoras, vestimentas modernas para menino e meninas de quatro a seis annos e tudo vendemos por preços razoaveis. Assim como neste estabelecimento mandase aprompar com presteza todas as qualidades de obras relativo a officina de alfaiate sendo isto com todo gosto e asseio.

Rua da Imperatriz n. 14.

Calçado para homem.

Na loja da viuva Dias Pereira & Avellar, vendem-se a dinheiro calçados francezes, pelos preços seguintes:

Borzeguins de verniz, de Nantes, para homem a 7$000.
Ditos ditos, de Pariz, idem 5$.
Ditos de bezerro taxiados, idem 8$500.
Ditos de dito e pellica, idem 8$000
Ditos de castor, idem 8$.
Botins de bezerro, idem 7$.
Sapatões de vaqueta taxiados, idem 6$.
Ditos de lustre e borracha, idem 4$.
Ditos de bezerro, borracha e fitas, idem 4$.
Sapatos de verniz de sola e vira, idem 5$.
Ditos de bezerro idem idem, idem 4$500.
Ditos de feltro, idem 640.
Ditos do Aracaty, idem 800 rs.

Calçado para senhora.

Borzeguins para senhora 3$.
Sapatos de lustre, Lisboa 1$.
Ditos de marroquim, francezes 1$.
Ditos de setim branco 1$.
Ditos de dito de cores a 320 rs.

Calçado para menina.

Borzeguins para meninas a 2$500.
Vendem-se na antiga loja de calçado francez do aterro da Boa-Vista, hoje Imperatrix n. 14.

Pechincha.

Fumo americano.

Vende-se fumo americano proprio para mascar e fazer cigarros: na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, caixinhas de 20 e 40 libras a 400 rs. a libra.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda.
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Augusto & Perdigão,

com loja na rua da Cadeia do Recife n. 25, confronte ao becco Largo,

previnem aos seus freguezes, que acabam de sortir seu novo estabelecimento com fazendas de gosto, finas, e inferiores, para vender pelos preços os mais razoaveis; as fazendas inferiores, não a retalho, se venderão por um preço fixo que será o seu proprio custo nas casas inglezas, uma vez que sejam pagas á vista.

Neste estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de fazendas, e entre ellas o seguinte:

Vestidos de seda com babados e duas saias.
Ditos de lãa e seda e duas saias.
Ditos de tarlatana bordado a seda.
Manteletes pretos bordados com franja.
Talmas pretas de seda e de filó.
Polonezas de gorgurão de seda pretas.
Cinturões para senhora.
Espartilhos com molas ou colchetes.
Enfeites de vidrilho ou flores para senhora.
Vestuarios para meninos.
Saias de balão para senhora e meninas.
Chapeos para senhora e meninas.
Pentes de tartaruga dos melhores gostos.
Perfumarias de Lubin e outros fabricantes.
Cassas e organdys de cores.
Grosdenaples de cores.
Chitas escuras francezas e inglezas
Gollas e manguitos os mais modernos.
Camisas de linho para senhora.
Ditas de algodão para menino.
Algodão de todas as qualidades.
Lenços de labyrintho para presentes.
Gollas de crochet para menino.
Vestidos de phantazia.

Roupa feita.

Casacas e sobrecasacas de panno fino.
Paletots de casemira.
Calças de casemira pretas e de cores.
Colletes de seda idem idem.
Ditos de fustão.
Camisas inglezas todas de linho.
Ditas francezas de differentes qualidades.
Malas e saccos de viagem.
Borzeguins de Mellier e outros fabricantes para homem.
Ditos para senhora.
Charutos de Havana, Bahia e manilha.
Camisas de flanella
Chapeos de todas as qualidades para homem, senhora e crianças.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras
Assim como tem um grande sortimento de papel para ferro de saia, o qual vende a modico preco.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camizas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C, rua da Cruz n. 61.

Ferros de engommar economicos

A 8$000.

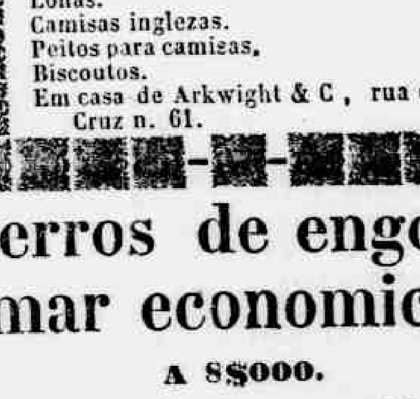

A 8,000 rs. com todos os pertences.

Dão-se a contento para experiencia por um ou dous dias.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:

Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da cadeia do Recife n. 49.
Rua Nova n. 8.
Rua Direita n. 135.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, em todos estes lugares dão-se por um ou dous dias para experimentar-se.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

☞ Sandalo

45—Rua Nova—45

Variado sortimento de leques de sandalo a 10$000.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram so medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preco de 1$500 a caixa.

Bezerro francez grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

☞ Elegancia

Bonitas e elegantes caixinhas com amendoas para brindes: vende-se na rua Nova n. 45, no armazem de fazendas e madas de Faria & C.

☞ No mesmo estabelecimento se vende cortes de cambraia de cor de 10 a 11 varas, gosto Condeça d'Arc a 4$500 rs. o corte.

— Vendem-se 20 escravos de ambos os sexoo, com habilidades ou sem ellas, tanto o prazo como a dinheiro, e por preço commodo: na rne Direita n. 66.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

Aos senhores fabricantes de calçados e tamancos.

Couro de lustre sem nenhum defeito, duzia, a 40$000.
Dito dito com algum defeito, idem, a 35$.
Marroquim de todas as cores, pelles grandes, sem defeito, duzia a 22$500.
Sola a mais superior que ha em qualidade e grandeza, meio, a 5$500.
Dita a 5$, 4$500, 4$ e mesmo a 3$!!
Na grande loja de calçados, na rua do Livramento n. 29.

— Vende-se uma bonita crioulinha com 10 a 11 annos de idade, mûito sadia e bonita: nâ rua Formosa casa do tenente-coronel Vilella, se dira' quem vende.

— Vende-se um escravo crioulo, de 24 annos de idade, sadio, sem vicio ou defeito algum, bom copeiro, e optimo official de sapateiro: a tratar com o abaixo assignado, na alfandega, ou em sua residencia, na rua da Saudade, primeira casa com sotão do lado do sul.

Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para eugenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e do cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas iuglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

Xarope
DO
BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Brtto & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declarase que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

PECHINCHA importante.

45 — *Rua Direita* — 45

Este estabelecimento quer acabar com alguns pares de borzeguins que lhe restam, dos famosos arranca-tocos, cidadãos etc., e sem o menor defeito, reduzindo-os ao preço de . . . 7$000

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó,

— Vendem-se caixas com duzia de garrafas de cerveja, quartolas com vinho de Bordeaux, caixas com duzia de garrafas do mesmo, quartolas com vinagre branco, champagne de superior qualidade, velas stearinas e licores sortidos; na rua do Trapiche n. 11.

☞ Vendas de predios.

Vendem-se tres casas terreas livres e desembaraçadas, sendo uma por traz da igreja do Pilar com frente para o pharol e as duas na rua das Calçadas ns. 40 e 62, o que poderão examinar e tratar na rua da Concordia n. 26, armazem do sol.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para quaquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Dysinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
—de barriga.	Phtysica ou consump- pulmonar.
—nos rins.	Retenção de ourina.
Dureza no ventre.	Rheumatismo.
Enfermidades no ventre.	Symptomas secundarios
Ditas no figado.	Tumores.
Ditas venereas.	Tico doloroso.
Enxaqueca.	Ulceras.
Herysipela.	Venereo (mal).
Febre biliosas	
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, sátisfarão a expectativa do comprador.

Com toque de avaria

á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos. rua da Imperatriz n. 10.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

GRANDE ARMAZEM
DE
Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de vellude preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompitarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Nova invenção aperfeiçoada,

Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— **Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.**

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Para o inverno.

Tamancos de marroquim com borlota para senhora (nunca vistos) a 600 rs.
Ditos de dito para menino e meninas (idem) a 500 rs.
Ditos de couro preto para homem (idem) a 640.
Calçado de burracha para homem, senhora e meninos a 2$500; na grande loja de calçados na rua do Livramento n. 29.

— Vendem-se 2 excellentes clarinetes, sendo um de dó e outro de si-bemol, uma flauta, um flautim e um violão, tudo por barato preço; na rua do Livramento n. 29, loja de calçado.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Graixa para arreios.

Excellente graixa americana para arreios e por barato preço: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Escadas americanas

As melhores e mais commodas e uteis escadas, de todos os tamanhos: vendem-se na rua da Cadeia, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Fio de algodão.

Fio de algodão tanto para pavios como para redes e outros misteres: vende-se o mais barato possivel na rua da Cadeia loja de ferragem de Vidal & Bastos.

Moinho para refinação.

Chegarem á loja de ferragem de Vidal & Bastos grande porção de moinhos de todos os tamanhos, com rodas e de novo autor, os quaes são recommendaves pela sua excellente qualidade e commodo preço.

Camas de ferro.

Um completo sortimento de camas de ferro e com lona de todae as qualidades, as quaes se vendem por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife loja de ferragem de Vidal & Bastos.

Bombas de Japy.

Bombas de Japy de todos os tamanhos, com os competentes canos de chumbo: vende-se por commodo do preço na rua da Cadeia loja de ferragem de Vidal & Bastos.

Balanças decimaes,

Restam algumas balanças decimaes, as quaes se vendem por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife loja de Vidal & Bastos.

Aviso aos Srs. marcineiros.

Excellentes armações de serra de todos os tamanhos, sêpos de differentes qualidades, os quaes se vendem o mais barato possivel: na loja de ferragem de Vidal & Bastos, na rua da Cadeia do Recife.

Aos Srs. padeiros e refinadores.

Sortimentos completos de peneiras tanto de amare latão como de metal e de todas as grossuras: vende-se por preço commodo na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragem de Vidal & Bastos.

Aos senhores de engenho.

Enxadas americanas, do Porto, inglezas e americanas, pequenas, de aço e já com cabos, safras, tornos, foles, ferro Suecia, aço, arcos de ferro de todas as larguras, ferro em vergalhão, ferramentas completas para tanoeiros, e muitos outros artigos da melhor qualidade possivel e preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado	1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Vende-se

o engenho *Aremund* sito na freguezia da Escada, no limite do Cabo, arredado um quarto de legua da estrada de ferro, com bastantes mattas virgens, edificado de novo e todo demarcado: a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

— Em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38, vendem-se os seguintes artigos:

Chumbo de munição sortido.
Pregos de todas as qualidades.
Alvaiade.
Vinho de Shery, Porto, Hungarian em barris.
Dito de Moselle em caixas.
Coguac em caixas de duzia e barris.
Relogios de ouro e prata, patente e chronometros, cobertos e descobertos (bem acreditados).
Trancelins de ouro para os mesmos.
Biscoitos sortidos em latas pequenas.

MUTILADO

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

Queijos muito novos

a 1$700 rs. e em caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

Ameixas francezas

em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Cartões de bolinhos

muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Figos de comadre

em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

Latas de soda

com 2 1/2 libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

Conservas

a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso.

Bolachinha ingleza

muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, se no Progresso.

Chocolate francez

a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinado e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso prometem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer prometem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Verdadeira goma de matarana

a 400 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos

cilhados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

Chá hyson, perula e preto

os melhores que ha no mercado de 1$600 a 2$500 a libra, só no Progresso.

Passas em caixinhas de 8 libras

as mais novas que tem vindo ao nosso mercado pelo diminuto preço de 2$560, só no Progresso.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo 405 qualidades pevide, grão de bico, estrelinha, aletria branca e amarella e pastilhas de maça, só no Progresso, e com a vista se fará um preço commodo.

Chouriças e paios

as mais novas que tem vindo ao mercado, só no Progresso, afiançando-se a boa qualidade e a vista, se fará um preço commodo.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA

COLLABORADO

PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—Antonio Gil—Alexandre Herculano — A. G. Ramos— A. Guimarães—Augusto de Lima—Antonio de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho— J. G. Lobato Pires — J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto— José Maria Latino Coelho—José da Silva Mendes Leal Junior—Julio de Castilho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel —J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha—L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes.

DIRIGIDO

POR

A. P. de Carvalho—Carlos José Barreiros.—I. F. Silveira da Motta Rodrigo Paganino.

O ARCHIVO UNIVERSAL começa com o terceiro volume o segundo anno da sua existencia; conseguio pois vencer uma das maiores difficuldades com que os jornaes litterarios de Portugal teem de luctar, e venceu com honra, satisfazendo com a maior pontualidade todos os compromissos, um periodo extremamente perigoso para as publicações desta natureza.

Incetando o seu segundo anno, como não altera o systema seguido até agora, o ARCHIVO UNIVERSAL não apresenta programma novo; hoje como no principio appella para o futuro; com a differença porém de poder tambem invocar em seu abono o passado, que já conta; as sympathias que tem obtido, os bons escriptos que tem apresentado, e a regularidade da sua publicação. Para os que conhecem a attribulada existencia do jornalismo portuguez, para os que sabem quantas desconfianças é necessario desvanecer, quantas suspeitas affastar, quantos embaraços remover, para conseguir uma vida mais larga; este tirocinio é uma grande conquista e um bom agouro de prosperidade.

Registra-o o ARCHIVO mais como um incentivo, do que como uma gloria, mais como uma esperança, do que como uma victoria. A animação que recebeu obriga-o a continuar como até hoje, empregando todos os esforços e empenho, toda a solicitude e desvello para se conservar digno dos seus intuitos e da sua época.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre quaesquer destes assumptos, este periodico publica-se regularmente todas as terças feiras em folha de 16 paginas em bom papel e typo, completando todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontespicio competentes.

Assigna-se em Pernambuco, á rua Nova n. 8, unica agencia.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDIGO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Soum & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes,	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$090
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... morada do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

— Vende-se uma excellente mobilia de jacaranda' chegada ha pouco do Rio de Janeiro: na rua da Madre de Deos armazem n. 6.

Plantas de flores.

Pelloree, membro da sociedade Imperial de horticultura de Paris, tem a honra de informar os habitantes desta cidade, que vem de chegar com uma linda collecção de plantas de flores, arvores fructeiras, sementes de todas as sortes especiaes a climas quentes: sua loja, na rua do Cabugá n. 3.

— Vende-se um novo e perfeito apparelho de botar madeiras para cima de qualquer obra: a tratar na rua da Concordia, armazem do sal.

Milho e farinha.

Vendem-se saccos grandes com milho e farinha de mandioca, o melhor possivel: na taberna grande da Soledade.

— Vendem-se bois mansos e duas vaccas paridas; no aterro da Boa-Vista n. 47, terceiro andar, ou no Giquiá, olaria junto ao engenho.

— Vende-se um escravo pardo, bom official de sapateiro, canoeiro e carreiro, prefere-se vender para engenho: na rua Nova de Santa Rita, casa n. 5.

— Vende-se um jogo de bancas de jacarandá, que só a madeira val o dinheiro por que se vende; na rua do Livramento, loja de calçado numero 29.

Em casa de Basto & Lemos rua do Trapiche n. 17, vende-se:

Chumbo em lençol.
Cannos de dito.
Cabos de linho inglez.
Selins patente inglez com todos os pertences.
Papel de imprimir.
Panellas de ferro.
Baldes de zinco.
Livros em branco inglez.
Cadeiras genovezas.
Licores finos em garrafas de crystal.
Enxofre em caixas de 3 arrobas.
Alvaiade de Veneza.
Cordoalha para apparelhos de navios.
Chapeos de palha de Italia singelos.
Vassouras genovezas.
Drogas diversas.
Banheiros de marmore.
Talhas de barro vidrado.

— Vende-se uma porção de taboas de louro e uns caixilhos, tudo já servido de uma armação: na rua do Cabugá, loja n. 9.

Engenho.

Vende-se o engenho S. José de Bom Jardim, freguezia de N. S. da Luz, com bons terrenos, moente e corrente e com boas obras, quasi prompto para se moer com agoa, faz-se todo e qualquer negocio, dando á vista qualquer quantia; os pretendentes dirijam-se ao mesmo engenho, ou ao engenho Penedo de baixo, na freguezia de S. Lourenço da Matta.

Novo Mez de Maria.

A bem conhecida edicção do Mez Marianno, enriquecida com muitas estampas e ricas vinhetas, com a noticia historica da nova medalha, aberta em honra da immaculada Conceição e sua competente novena, conforme se usa no convento dos Rvms. Carmelitas desta cidade, boa impressão bom papel. continúa estar á venda a 2$ o volume, na rua do Imperador defronte de S. Francisco.

— **Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.**

Rua do Rangel n. 62, armazem.

Vendem-se saccos com farinha de mandioca de superior qualidade, saccos com milho, ditos com arroz de casca, ditos com farelo de Lisboa, ditos com arroz pilado do Maranhão, ditos com café do Rio, velas de carnauba, ditas de espermacete, gomma do Aracaty, sabão massa, chá hysson, courinhos de cabra, esteiras de palha de carnauba, barricas com bolachinhas inglezas, tanto se vende em porção como a retalho, e por menos que se vende em outra parte.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estephe.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Pechincha.

Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

☞ 45--RUA NOVA--45
Armazem de fazendas e modas
DE
FARIA & C.

Cortes de vestidos pretos de todas as qualidades.
Ditos de seda da cores.
Ditos de blonde.
Ditos de phantasia.
Manteletes pretos de todas as qualidades.
Ditos de cores.
Capas pretas e de cores.
Grande sortimento de bordados para senhoras em cambraias e filós.
Variado sortimento de enfeites para cabeça, pretos e de cores.
Dito dito de chapeos de palha e de seda.
Grande sortimento de vestimentas para meninos.
Dito de chapeos e bonets para ditos.

CEBOLA SOLTA.

Vende-se cebola solta por baratissimo preço: no armazem da rua do Amorim n. 46.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fogões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios de ouro e prata.

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um completo sortimento de relogios de ouro e prata, chronometros, meios chronometros e de petente, os melhores que vem a este mercado, e a preços razoaveis.

☞ 45---RUA NOVA---45

Grande sortimento de roupa feita para homem.
Dito dito de chapéos de castor e de seda.

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de vellu do muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

— Vende-se uma mulata com uma cria e com bastante leite, boa cozinheira e engommadeira, e um negro moço muito bonito e robusto: na rua Nova n. 52, primeiro andar.

— Vendem-se libras sterlinas em ouro: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira defronte do Corpo Santo.

Vinho e batata.

Vendem-se barris com vinho a 25$ cada um, batatas a 1$200 a arroba, em libra a 40 rs., toucinho a 360, ervilhas a 160, painço a 160, manteiga ingleza a 800 rs., dita franceza a 560, doce de goiaba a 1$ o caixão, espermacete a 640 a libra: por baixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

Escravos á venda.

Vendem-se, trocam-se e compram-se escravos de toda idade, e de ambos os sexos; na rua do Imperador n 21, primeiro andar.

— Vendem-se saccos grandes com milho da terra muita novo a 4$, em porção se fará differença: na rua de Apollo n. 19.

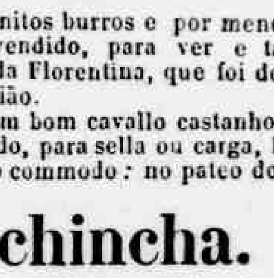

Vendem-se bonitos burros e por menos preço do que se tem vendido, para ver e tratar na cocheira da rua da Florentina, que foi do tenente coronel Sebastião.

— Vende-se um bom cavallo castanho, grande, capado e gordo, para sella ou carga, bastante forte, e por preço commodo: no pateo do Paraizo n. 10.

Pechincha.

No aterro da Boa-Vista, actualmente rua da Imperatriz, loja do becco dos Ferreiros, vendem-se cortes de riscado francez a 2$, tapete de linho a 2$, toalhas de linho a 640 cada uma: na mesma loja vendem-se saccos com feijão amarello muito novo e barato.

— Vende-se 1 carroça e 3 bois acostumados ao serviço: na rua do Imperador n. 12, se dirá quem vende.

— Vende-se a taberna da rua Augusta n. 9.

= Vendem-se chinelas do Porto, chegadas ultimamente, muito bem feitas, e por preço commodo: na rua da Senzala Nova n 1.

Venda de predio.

Vende-se um elegante predio edificado a tres para quatros annos, situado em uma das melhores ruas desta cidade (rua da Concordia) de um andar e com travejamento para segundo andar ou sotão com trezentos e tantos palmos de fundo que da' para edificar duas optimas propriedades, com frente para a rua projectada: a tratar no armazem por baixo do mesmo sobrado na rua da Concordia n. 26 ou na rua do Livramento loja de calçado n. 29, a qualquer hora do dia.

— Vende-se a taberna da rua de Hortas n. 16, com fundos para a rua de Santa Thereza, a prazo ou a dinheiro, conforme se convencionar: a tratar na mesma.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se:

Carros de 4 rodas de um modello inteiramente novo.
Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Algodão americano trançado.
Presuntos para fiambre.
Chá preto de superior qualidade.
Fumo americano de superior qualidade.
Ghampanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam: o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.

Carneiros gordos.

No engenho Forno da Cal vendem-se carneiros gordos por preço commodo.

Tinta para escrever.

De superior qualidade a 500 rs a garrafa: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

Liquidação para acabar.

Na rua Direita n. 13, loja de miudezas um grande sortimento de miudezas, enfeites para vestidos de senhora, fitas de sêda e de velludo, pontes de massa, pulceiras de velludo, franjas brancas para casaveques, luvas de sêda, meias para meninas e meninos, botões de setim para casacas, espiritos finos de diversas qualidades, banhas faancezas, sabonetes, pomadas francezas e outros muitos objectos que se vendem por menos de seu valor por estar em liquidação.

Attenção

Vende se por 5:000$, secenta mil telhas e quarenta mil tijolos de ladrilho, convem a estrada de ferro por sahir a 50$ o milheiro e não a 75$, (como actualmente está comprando) por isso que lucra 2:500$: nas olarias de José Carneiro da Cunha.

NOVO DEPOSITO
DE
CAMAS DE FERRO.
Rua da Imperatriz n. 75

Neste estabelecimento recebeu-se ultimamente, em direitura da Europa, um grande sortimento de camas de ferro fundido e batido, e de todas as qualidades, e dos mais lindos modelos, tanto de uma como duas pessoas, com armações e sem ellas, ditas para meninos com varandas e sem ellas, e berço de ferro, que tudo se venderá por preço commodo, tanto a retalho como em porção.

= Vende-se 1 carrinho de 4 rodas e arreios para 2 cavallos, tudo em perfeito estado e por commodo preço: a tratar em Santo Amaro, passando a fundição, casa de J. O. Mello, em frente dos pes de arvores.

Moleque.

Vende-se um optimo moleque com 13 annos, optimo copeiro, o qual sabe fazer todo o serviço de casa: quem o pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 23, segundo andar.

— Vende-se um sitio confronte ao engenho Peres, com grande casa de vivenda, e uma outra em que está montada uma padaria, offerece muitas vantagens, não só por ter bastante terreno para edificações, como porque o negocio naquelle lugar é de bastante interesse, não só o de padaria como outro qualquer, por ser lugar bastante povoado, como por ser á beira da estrada que vai para Santo Antão: a tratar no mesmo sitio, ou no largo do Paraizo n. 10.

Albardas inglezas.

Ainda ha para vender algumas albardas inglezas, excellentes por sua duração, levesa e commodidade para os animaes: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

— Vende-se uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo coser, cozinhar e engommar: no Manguinho, em frente do sitio do Sr. Accioly.

— Vende-se sete casaes de canarios do imperio em seus competentes viveiro, um melro muito novo, uma carauna, um curió e tres canarios da terra em suas gaiolas, casaes de rolas brancas e ditas pardas; no sobrado da rua de S. Franciсco, como quem vai para a rua Bella, n. 8, das 6 ás 7 horas da manhãa e nos domingos e dias santos a qualquer hora do dia.

Superiores chapeos de manilha.

Estes excellentes chapeos que por sua qualidade e eterna duração, são preferiveis aos do Chile; existem á venda unicamente em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, por preço commodo.

= Vende-se um bom cavallo muito novo e gordo, sem achaques, com todos os andares, por pouco dinheiro: na rua dos Pescadores ns. 13.

— Vendem-se todos os accessorios para estabelecer-se uma grande padaria, sendo cylindro, machina de trabalhar com cavallo, masseira, tendedeira, taboas, pás, bilhas, toalhas, etc., tudo novo; vende-se á prazo: a tratar no largo do Terço n. 32, sobrado.

Vende-se

linha de novello de todos os sortimentos, meias de seda inglezas de peso e mais inferiores brancas e pretas, por preços commodos: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Cera de carnauba, sebo refinado e fio de algodão.

Continúa a vender-se no largo da Assembléa, armazem n. 9.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e do cores, em novello, para costura: em casa de Seuthall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Escravos fugidos.

Negra fugida.

Sabbado, 14 do corrente, tendo ido fazer algumas compras a escrava do abaixo assignado, muito conhecida pelos signaes seguintes: chama-se Filippa, é fula ou cabra, foi do Sr. Rodrigues que se acha em Portugal, e costuma a tomar seu bico e ficar dormindo pelas escadas que acerta entrar, tem o beiço de baixo muito sahido para fóra e anda sempre muito apressada: quem a pegar, leve a rua Nova n. 38, ao senhor, que será bem recompensado.

José Baptista Braga.

Moleque fugido.

Sabbado, 14 do corrente, fugio da rua da Cadeia, correndo pela rua da Cacimba, o escravo Graciano, com os signaes seguintes: idade 16 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, olhos brancos, orelhas grandes e cabanadas, falla atrapalhada por ser gago, andar banzeiro, e está amarello; desconfia-se que esteja acoutado em alguma casa, e protesta-se applicar as penas da lei contra o acoutador: pede-se portanto aos senhores pedestres e capitães de campo a apprehensão do dito moleque, que levando a rua da Guia n. 5, serão recompensados

— Fugio de casa de seus senhores o escravo de nome Matheus, com os signaes seguintes: côr bem preta, quando falla tem a lingua pegada, com algumas espinhas no rosto, bem vizivel, tem todos os dentes na bocca e bem alvos, altura regular, reforçado do corpo, tem mãos pequenas, e andar miudo; este escravo foi pertencente aos Srs Cosme de Pinho Santiago e José Francisco da Costa, negociante de fazendas em Quebrangulo, d'onde o mesmo escravo é natural, dado em pagamento aos Srs. Souza, Barros & C., negociantes nesta praça; portanto, pede-se as autoridades locaes ou algum capitão de campo que o capturem e levem a seus senhores Mello & Irmão, na rua de Apollo n. 7, ou na rua Nova, loja de calçado francez do Sr. Francisco Antonio do Rego Mello, que o recompensará.

— Fugio no domingo de paschoa, da refinação da rua nova de Santa Rita, pertencente a José Alves Guimarães, um escravo de nome Juvencio, cujos signaes são os seguintes: côr mulato, altura baixa, corpo cheio, bem parecido, tem uma cicatriz como de queimadura nas costas, pouco mais ou menos, do tamanho de uma moeda de vintem. terá de idade 19 annos, pouco mais ou menos: roga-se a todas as autoridades policiaes e mais pessoas do povo o favor de o prender e avisarem a seu senhor, ou conduzi-lo a mesma fabrica de refinação, onde serão bem gratificados.

— Fugio no dia 17 do corrente o mulato buscando a cabra, por nome Marcolino, que representa ter 32 a 35 annos, secco, alto, com bigode e barba no queixo, falla explicado, anda calçado e com passo moderado, inculca-se forro, é natural de Maceió, julga-se ter ido para alli: por isso roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, e mais pessoas a apprehensão do dito escravo, e leva-lo a rua de Hortas n. 16, primeiro andar, que serão generosamente recompensados.

Attenção.

Fugio da rua Direita n. 6 um cabra de nome Antonio, que diz ser filho da cidade de Goianna, e consta que ahi foi visto, e não se sabe se dahi tomou outro destino, é um pouco alto e reforcado, é fulo e terá de idade 60 e tantos annos, falla bem e é bastante esperto, e um pouco adulador: quem o preder e o levar a casa de seu senhor, receberá a gratificação de 50$ livre de despezas.

— Fugio desde agosto de 1858, o cabra Manoel Candido, idade 26 annos, alto, bom corpo, cabello crespo, falta de dous dentes na frente, um olho vasado e grande, cicatrizes a roda do mesmo; costuma andar elogiando: roga-se ás autoridades e ou qualquer pessoa do povo a captura do referido escravo, sendo conduzido á rua do Imperador, onde se gratificará com 100$.

— Fugio ha 16 dias a preta Sebastiana, de côr fula, desmaiada, parecendo doente, tem o cabello cortado, uma cicatriz ao lado esquerdo da cabeça, nariz chato, cara e olhos pequenos, pannos brancos salpicados pelos peitos, pés e mãos pequenas, estatura baixa, e magra da cintura para cima, levou vestido de chita côr de café com mangas largas, e um par de argolas de ouro nas orelhas, falla bem, parece crioula; foi vista ha poucos dias nos Remedios á Torre: quem a pegar, fará favor levar a rua do Queimado n. 63, que será bem recompensado.

Attenção.

Fugio no mez de junho proximo passado, um mulato por nome João, com os signaes seguintes: cor alaranjada, alto, secco, cabellos carapinhos, pouca barba por baixo do queixo, bigode pequeno, com uns pannos pretos por baixo da barba; levou um cavallo com cangalhas, um par de saccos, um annel de brilhante, um correntão de ouro para relogio, 4 duzias de colheres de sopa, 4 ditas de chá, uma grande para sopa, uma pequena para tirar assucar, tudo de prata; as peças de roupa seguintes; 2 paletós saccos, sendo um de alpaca preta e outro e de casemira de cor, 2 chapeos pretos sendo um de feltro e outro de baeta, um collete de veludo branco para noivo, diversas camisas francezas, calças de casemira fina de cor, e de brim branco, seroulas francezas, gravata de seda branca e de cor, uma colcha de lãa para cama, uma camisa de baeta azul; consta que anda para as bandas da villa de Ingazeira, na provincia da Parahiba na villa do Ingá, e no lugar Quebrangulo na provincia das Alagoas: quem o pegar leve-o ao engenho Pagão, na freguezia de Santo Antão, a entregar ao abaixo assignado, ou ao seu correspondente na cidade do Recife, Braga & Antunes, na rua do Vigario, quo será bem recompensado.—*Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão.*

— No dia 6 do corrente fugiram do engenho Uchôa o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, representa ter 32 annos de idade, falla bem: e no dia 8 o escravo Marcolino, denação Angola, côr fula, alto e secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, na testa uma cicatriz em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma sicatriz que repuchou alguma cousa a pelle, tem a falla descansada, é bem feito de rosto e representa ter 28 annos de idade; ambos estes escravos levaram calça de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de mais roupa que possuiam, e suppõe-se que reuniram-se para seguirem viagem para o sertão do Sobral de onde o primeiro é natural: a quem os apprehender juntos, ou a cada um de per si, ou delles der noticia, será bem recompensado pelos seus donos, no referido engenho Uchôa.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

— No dia 2 do corrente mez fugio da fabrica de sabão de Joaquim Francisco de Mello Santos, o seu escravo Antonio, crionlo, côr bem preta, nariz chato, baixo e um pouco grosso, com idade de 25 annos, e o signal mais conhecido é ter a falta de um dente na parte de cima: a pessoa que o pegar, dirija-se a mesma fabrica de sabão, na rua do Brum, que será recompensado.

MUTILADO

Litteratura.

Uma noite de serviço.

I.

Não ha muito que eu fazia serviço n'um posto medico, no tempo do cholera, encarregado pelo conselho de saude de gritar álerta ao vêl-a, e tomal-a por contrabando, quando não trouxesse os passaportes legaes. Era alta noite, e noite escura por signal sem estrella e sem luar.

O cholera nesses ultimos dias tinha *picado mais*, phrase adoptada, por cuja propriedade não me responsabiliso, e que repito por a ter encontrado neste sentido em documento official de alto cothurno. E os que fazeres, que não eram poucos, de repetidos, enfadavam.

Acabava de recolher, na esperança enganadora de um repouso prohibido, quando uma requisição urgente me obrigou, mau grado meu, e maldizendo a minha vida, a acudir a longes sitios, para um enfermo, que, segundo me diziam, agonisava.

O caso não permittia demora. Verdade é que todos os doentes estão a morrer, quando recorrem aos postos medicos; e com uma logica pouco razoavel, em vez de se dirigirem á egreja, ou aos seus soccorros, vem ter com o *confortativo* (assim denominam o cirurgião), que, se curasse por informações, mesmo porque outra cura seria impossivel, dever-se-hia permunir de uma certidão de obito e nunca dos remedios de momento e dos auxilios da arte.

Piedosa mentira armada para excitar uma solicitude, que nunca fallece! Não lhe queremos por isso mal, e é sempre com prazer que nos reconhecemos illudidos, e que em vez de um moribundo, encontramos um doente, assustado apenas, ás vezes, outras sem symptoma algum de gravidade.

Tratei, pois que a distancia era grande, de mandar preparar a sege, que devia conduzir ao logar indicado, e subi para aquelle vehiculo, não sem o justo receio que sempre me assiste, quando vou invadir os trens officiaes, mesquinhos como uma portaria e acanhados como uma circular eleitoral.

Aquelle de que então dispunha podia parodiar, em paraphrase duplicada, o trecho da ballada allemãa em que uma sombra de cavallo é limpa, com uma sombra de escova, por uma sombra de boleeiro. De todas a mais conveniente para aquelle serviço conseguia-se sabe Deus com que custo, pôr-se prompta; mas bolir, era o mais sério. Os cavallos, que pela edade deviam de ter feito a guerra dos Francezes, pareciam fieis á disciplina do Beresford, e firmes como galuchos não queriam nem a bem nem a mal desamparar o *seu posto*.

Um dia, quando me sobrarem conhecimentos de mechanica, apresentarei n'uma memoria, que elaboro, e que me deve dar entrada na academia, as artimanhas dynamicas de que se servia o boleeiro para impellir movimento áquelle systema organisado, composto de elementos diversos, e que se completavam uns pelos outros. Por emquanto basta saber ao leitor, que, a poder de grandes trabalhos, maiores do que os do Hercules mythologico, ou do Samsão mais verdadeiro, se as escripturas não mentem, o boleeiro conseguiu pôr o todo em movimento, e que este uma vez communicado, prolongou-se por largo tempo.

Neste logar uma linha de pontinhos, é da maior necessidade, para representar os primeiros momentos da viagem.

....

II.

O manto ennegrecido do ceu era retalhado em diversos logares pelas cintas avermelhadas dos relampagos; e o ribombo longinquo do trovão annunciava o aproximar da tempestade afastada.

Lady Radcliff poderia ter escripto vinte romances tetricos sobre este thema, e o visconde de Arlincourt tiraria assumpto para uma larga dissertação sobre os scepticos e democratas, gentinha a que o bom do visconde não perdoava, e que sempre zurzia, quando lhe podia ser bom.

A mudez caracteristica, que precede o amanhecer, parecia ter sepultado a natureza n'um largo sarcophago, e o silencio dominava omnipotente sobre os prainos adormecidos da solidão em trevas!

De quando em quando o rouco bradar de sentinella perdido cortava sómente este estado de entorpecimento lethal, e a sua voz cava e temerosa, repercutindo-se, e quebrando-se de fraguedo em fraguedo, vinha echoar, amortecida, ao ouvido attento do viajante, que aspirava ao ruido, e que anhelava pelo motim.

Parecia a esculca da vida, que no limiar da morte solta os arrancos derradeiros ao perpassar a porta da eternidade. Parecia o estrebuchar afflicto do lampadario funebre sobre a campa do que é fallecido, ao romper da madrugada, e ao faltar-lhe o azeite. Parecia o ultimo suspiro do moribundo, ou o gemido pesaroso do agiota, quando o governo faz bancarota, ou lhe fallece devedor falto de recursos.

Ultima e necessaria linha de pontinhos para dar tempo ao leitor de se horrorisar, saboreando o *gosto amargo* dos *similes*, que muito de proposito lhe apresento.

....

E a sege corria... (não! Força alguma de rhetorica póde obrigar a correr uma sege do conselho de saude...) arrastava-se pela estrada fóra. Os cavallos fitavam as orelhas attemorisados, e inteiriçavam as pernas. O boleeiro praguejava horrivelmente, porque receiava que os animaes como *brutos* que eram, se a erudição me não falha, fossem beijar a mãe, que tão impiamente pisavam.

O desconjuntado dos membros, que phantasiavam uma dança macabre; as faiscas electricas que lhe espirravam das aguçadas e fitas orelhas; a distancia respeitosa, que conservavam da sege, de que pareciam arredar-se; o desnaturado phaetonte charontiano, e a lentidão com que proseguiam, davam-lhe um aspecto phantastico (a que não se esquivavam de dia mesmo), e faziam-os similhar sombras errantes, que andassem fugidas ao averno. A lenteza do caminhar podia tambem illudir os mais espertos, e em vista daquelle vaivem morredoiro, suppor-se-hia antes que a morte e não a cura levavam á humanidade enferma.

Talvez tivessem razão, oiço eu já repetir espirituosamente a algum leitor, que de ha pouco lido nos epigrammas de Bocage, se recorda do que elle disse da medicina. Adiante; o leitor que suspenda o seu juizo.

III

Visões estranhas me povoavam a estrada, aves sinistras esvoaçavam em torno do vehiculo, soltando pios atridentes, e um cão arredio uivava a bom uivar. Nada faltava pois para agouro ruim.

Estava chegado ao fim da viagem. Uma porta se escancarava diante de mim pantenteando um quadro, que demorei a considerar.

Era uma casa terrea e humida. Pelo tecto desconjuntado espreitava o céu e entrando bisbilhoteando a claridade dos relampagos. A um canto ao calor de uns tiçôes havia uma panella ennegrecida pelo fumo e pendente de um gancho de uma trave.

A outro canto, sobre uma esteira e coberta com uma mantilha esfarrapada, uma joven de extraordinaria belleza agonisava, apagando-se-lhe convulsivamente a existencia, como a chamma de uma vela, com irregularidade de clarão, e estremecimento de luz.

Acocorada diante do lume, uma velha octogenaria, de cabellos desgrenhados, e cera tostada e ennegrecida pelo sol, proferia palavras sem nexo, e esguardava certa mistura, que fervia na panella.

Os cabellos em madeixas alvas, e as sobrancelhas alvas tambem, destacavam-lhe sobre o fundo escuro do rosto, e davam-lhe um aspecto especial. Parecia um pedaço de lenha queimada, com laivos de tinta branca em cima, que em certas lojas se costumava pendurar a porta, indicando a venda antinomica e antagonistica de carvão e cal.

O fato, ou antes os farrapos que cobriam, estava de accordo com o desregrado e estravagante das feições.

Se Walter Scott não tivesse morto a sua Meg, supporia de certo, que era ella que me apparecia naquella caverna; a que não chamarei de Caco, para não quebrar a cabeça aos leitores com citações safadas de mythologia de ouvido.

Como Protheu, estas personagens de romance não morrem senão á traição: mudam de forma, mas continuam vivendo mais longa vida do que o biblico Mathusalem.

Fosse ou não fosse, a tal bruxa não estava só. Proximo a ella, um homem, ou o que quer que era de barbas ruivas e oculos, estava de pé fitando os olhos complacentemente em vidrinhos, que se viam perto, com ingredientes de variados aspectos.

Suppuz que esta pensando.

Tonto, que eu era! Fingia, e nada mais; se pensasse não se arrojaria de certo aos commettimentos em que de ordinario se empenhava.

Parecia-me um magico terrivel, como se costumam ver... nas pantomimas, de D. Sosé Serrate. Mas desgraçadamente faltava-lhe o barrete ponteagudo, tinha-o substituido por um chapéo redondo!

Maldita moda! Estragaste-me um magico, que me ficava tanto a mão; e que tanta conta me fazia. Era impossivel idealisar uma figura por mais magica que o fosse, com um tocado similhante.

Ah! que se homens d'aquella tempera comprehendessem o valor do scenario!... Um barrete ponteagudo ficar-lhe-hia a matar, um chapéo do Charles ou Sotero, confundia-o com toda a gente.

Entre dentes a velha rosnava uma especie de ladainha, de que pude aperceber alguns versos, e cujo transumpto vou dar aos meus leitores. São-me precisos para a côr local, e mesmo porque não ha feiticeira que preste, sem versos... feiticeiros.

Diziam assim:

Acudi drogas bemquistas,
Vinde em chusma, vinde aqui
De gallos duzias de cristas,
Outras cousas nunca vistas
Outras muitas, que já vi.

Camphora em pó, sedativos,
Drogas santas acudi,
Aguas d'ostras, pés de rãa,
Pimenta, cravo, albarrãa
Cebola não te esqueci.

Xaropes mil, elixires,
De ervas sãs que já colhi
D'alcatrão uma barrica
Aloes fino, fava rica,
E essencia de clemi.

Suppuz ter diante de mim uma douda de Rilhafolles, ou uma corista de S. Carlos ataviada para representar no Macbeth, mas para isto bella e nova em demasia; só a primeira hypothese podia ter lugar.

Depondo quaesquer considerações ou receios ia encaminhar-me para a doente, quando o magico, que dos vidros tinha voltado os olhos para a panella, fez um signal com a cabeça. A velha obedecendo vasou o que estava dentro n'um frasco, que tinha proximo.

Cahio-me o castello phantastico, que tinha formado. Era um elixir de Raspail! Em vez de congresso infernal tinha cahido n'um synedrio raspalhista.

Nada tinha que fazer, era trabalho perdido, e perdida estava a doente. Tratei de voltar as costas ao templo daquella sciencia infusa, e de recolher á sege protectora. Nada tinha que receiar, a bandeira amarella do conselho de saude cobria-me de qualquer insulto.

IV

— Fui eu quem te foi chamar, acode-me que querem dar cabo de mim.

— A senhora como póde? Nesse estado! Disse a rapariga agonisante, que se tinha levantado ao ver-me sair, e que me agarrara, quando me mettia na sege.

Estava realmente bella, mas a belleza era especial.

Os olhos chammejavam-lhe como lampadas, nas orbitas, e destacavam sobre a pallidez mortuaria das faces. Os cabellos negros como azeviche e espalhados pelas costas, encaixilhavam-lhe o rosto, e o corpo flexivel é elastico oscillava á feição do vento.

Parecia-se... comsigo; porque por mais que incommode as visões de Byron, as virgens de Raphael, ou as creações de Ossian, nenhuma outra comparação encontro mais apropriada para o meu caso.

Respondeu-me baixando a voz:

— Apanhei-os entretidos e fugi-lhe. Camphora, camphora, e mais camphora!... Não me davam outra cousa! Mudaram-me o rosto, que era corado, pela camphora que é branca... Toda eu já não sou senão camphora. E vou morrer. Porque esta luz dos meus olhos é a chamma dessa maldita substancia, que se ha de propagar ao resto que tambem ha de arder. Salva, salva-me, quero agua. Apaga-me os olhos que me ardem!

Era uma victima, a quem o abuso deste medicamento tinha enlouquecido. Naquellas alturas não sabia que fazer! Tudo porém, menos deixar uma desgraçada e tão bella naquelle estado. Ia para entrar quando me deteve.

— Suspende, rir-se-hiam de ti e agarrar-me-hiam, o remedio sei eu onde elle está.

A hora era pouco propria, e o guia pouco segura. Aventurei-me ainda assim. Era uma mulher nova e bonita. Até onde não irão os homens atraz de uma mulher!

Poucos passos tinhamos andado, quando parou. Vamos muito devagar, me disse, espera-me, que em breve desencanto um meio de viajar mais rapidamente.

Voltou á casa donde tinha sahido e acompanhei-a por curiosidade. Os dous estavam ainda extaticos diante do beatifico frasco, e pareciam-me dous cerafelarios de egreja, quando passam o thurybulo ás mesuras e cortezias; não deram pela chegada da joven, que pouco depois me tornou com um objecto, sobre o qual me convidou a escarranchar-me, seguindo o seu exemplo.

Era uma vassoura. Não tinha que duvidar, havia broxaria por força, mas tinha lançado o dado resignei-me, e pst...

Assim devia viajar o balão de madama Bertrand Senges, ou a passarola do padre Bartholomeu; ou lá fóra, segundo contam, os wagons das locomotivas a vapor.

O que é verdade, é que o vento zunia-me ás orelhas e devoravamos o espaço. Senti a embriaguez da velocidade, e senti então quanto precisava ter um cavallo meu.

— Ei-nos chegados, me disse. E baixamos a um cemiterio.

A noite continuava negra e procellosa.

Ao clarão incerto de luzinhas phosphorecentes, alvejavam aqui e alli lapides funerarias, como dentes de lobos ao reluzir-lhes dos olhos em alcatêa de pinhal deserto... Os dentes, que não sei se me brilhavam tambem, batiam-me de encontro uns aos outros, e do intimo d'alma maldizia o agourentado quartinho diario que o conselho de saude me daria e que em taes apertos me punha.

— E' aqui a sepultura de meu pae, me disse, apontando para uma porção de terra remexida de fresca.

— Estimo muito, lhe respondi, que tenho eu com isso. Não conheci o senhor seu pae em vida, e não desejava travar relações com elle depois de morto.

— Espera e verás!

E eis começa a dançar uma polka desvairada sobre a terra da cova.

A' medida que seguia a dansa, a carne ia-se-lhe despegando dos ossos e ia-me apparecendo reduzida a formas esqueleticas. A cara porém conservava-se no mesmo estado, com os olhos a alvejarem-lhe e os cabellos desgrenhados.

E eu encommendando-me mentalmente a todos os santos do céo, e a profissão a todos os diabos do inferno, queria-me despregar d'alli, mas não podia; achava-me mais collado do que certos priores, que apezar de semelhante nome, não o ficaram sendo por causa das revoluções e reformas politicas.

— Maldito raspalhista, nem aqui me deixas! Não estás satisfeito ainda? Praza a Deus, que as tuas aguas sedativas te afoguem, que te queimem as chammas das tuas camphoras, ou que tenhas as carnes laceradas pelas cascas das ostras das tuas aguas malditas! Eu te esconjuro, malvado. Respeita os mortos já que aos vivos não attendes.

Era uma voz que partia do fundo da cova. E eu ao ouvi-la, e ao lembrar-me de quantas recriminações identicas poderia no futuro ser victima, entreguei de boa mente o futuro ao demo e a clinica aos meus collegas. Aquelle exemplo bastava-me.

— Socegue, meu pae, sou eu. E' a filha da sua alma, a carne da minha carne, que se vem sepultar com a sua, cuja é, e que vem pergunta-lhe tambem se a hora já chegou e se deve partir para a ultima viagem.

— Embora venhas, filha, mas não para baixo da terra, onde está muito frio! Recebe a tua carne, que de sobra tenho para dar a estes vermes, que, apezar da camphora que comigo trazia, não pude afugentar ainda.

A herva da meia noite curar-te-ha de teus males. O estranho que a procure, e das folhas que lhe arrancar te esfregue com as tres maiores até ao cantar do gallo. Bem tarde é já, e o somno da morte me torna a chamar. Estimei ouvir-te, minha filha: mas agora retira-te, que as massadas estão prohibidas.

Travando-me da mão, levou-me a doente comsigo até proximo de uma planta, que mais longe se via.

Mal a sepultura acabára de fallar, tinham os pedaços todos das carnes, que lhe haviam cahido, saltado a seus lugares, com a velocidade de marinheiros praticos ao apito do contramestre.

Começava o processo indicado, e á medida que proseguia, via reapparecerem-lhe as cores, e os olhos reassumirem o brilho normal; os cabellos, espalhados e em desordem, iam-lhe compondo tambem, e a donzella que ha pouco parecia fugida da sepultura, apparentava agora bellezas de encantar.

De repente o esganiçar longiquo de gallo madrugador veio-me perturbar no exercicio das minhas funcções.

O maldito tinha adiantado o relogio, ainda não eram horas competentes. A donzella escorregou-se-me d'entre as mãos, e perdeu-se no ar como fumo de um detestavel charuto do contrato que levava aceso.

E eu desesperado alli fiquei maldizendo a minha vida, e procurando debalde chamar a gentil visão, que se esvaecia no horisonte.....

V

— Olá, senhor doutor, eis-nos chegados. Era o boleeiro que me acordava, e que ignorando as distincções de classes me favorecera com um titulo privativo dos filhos da universidade.

O peneirar da sege tinha-me produzido o effeito do embalo de um berço. Tinha adormecido deveras, e, com a cabeça pelos ares, tinha viajado pelo paiz dos sonhos.

Estava a um quarto de legua do posto medico e tinha gasto só duas horas. Perguntei-me, em vista desta rapidez official, para que queriam abrir caminhos de ferro. As seges do conselho são de sobra.

O mais é um pleonasmo locomotor.

R. Paganino.

Tentativas philosophicas

O ECCLECTISMO E A PHILOSOPHIA ALLEMÃA.

Depois do impulso que o Sr. Silvestre Pinheiro Ferreira deu aos estudos philosophicos, tem esta sciencia cahido entre nós n'um abandono quasi completo.

Ainda não ha uma duzia de annos que foi banido das escolas o classico Genuense para dar lugar ao compendio do Sr. Doria; o qual é geralmente considerado não só como muito inferior ao estado desta sciencia na Europa, como até á capacidade e ao saber do distincto professor. Desta ultima parte nada podemos dizer, porque não conhecendo pessoalmente o Sr. Doria só o podemos avaliar pela sua obra. Esta goza de uma opinião pouco favoravel ao autor: mas de uma vez ao lê-la, se teem saudades do philosopho italiano que por tantos annos dominou exclusivamente nas nossas escolas. Antonio Genovesi era um bom philosopho para o seu tempo; e quem poderá dizer outro tanto do Sr. Doria, avaliando-o pelo seu livro? No entretanto nada mais possuimos do que o ensino dos lyceus, baseado nesse compendio, que quasi todos os professores sabem quanto é insufficiente mas que ainda ninguem tentou substituir.

A razão porque fallamos no compendio dos lyceus, é porque foi elle que nos subministrou o assumpto a que vamos consagrar algumas horas de meditação, julgando poder interessar os leitores deste jornal com o nosso trabalho. Não nos abalançamos a emprehende-lo senão pela convicção de que os estudos mais modestos, quando feitos com consciencia, sempre servem á verdade. O que principalmente desejamos é chamar a attenção sobre uma das mais serias questões que se agitam hoje na philosophia. O erro, infelizmente mais que a verdade, tem por vezes conseguido esse fim.

Nos elementos da philosophia que citamos termina o seu autor com estas considerações

« A philosophia allemãa pretende hoje dominar em quasi toda a Europa e com especialidade na parte de alem Rheno.

« Mas como o espirito humano progride sempre, o *statu quo* não pode durar na philosophia.

« Podemos por isso asseverar que o ecclectismo de áquem Rheno é o systema mais livre e como tal mais conforme ao progresso da sciencia. É a philosophia do senso commum, applicada á critica dos systemas. »

O que se nota logo á primeira vista é que o ecclectismo não seja definido no bosquejo historico do Sr. Doria: por uma coincidencia notavel não se falla ahi na escola ecclectica senão relativamente a Thomasio, chamado o restaurador do ecclectismo e delle se diz então o seguinte:

« É difficil expôr o systema geral de Thomasio; porque elle mudou muitas vezes de opinião. »

Que idéa ficará fazendo da escola ecclectica, quem não conhece senão o seu *restaurador*, que mudou muitas vezes de opinião? Inclinando-se, ao que parece, o historiador á esta escola parece-nos que deveria insistir um pouco mais nella, dizendo-nos qual o seu principio distinctivo e a sua razão de ser.

Certo é porém que a escola franceza actual parece dever encontrar-se no ecclectismo e que ella oppõe viva resistencia á invasão pacifica da philosophia trans-rhenana. O nosso fim é analisarmos as condições desse antagonismo e expormos os seus principios, conservando-nos a distancia respeitavel da profundeza especulativa.

Não queremos dizer que as nossas considerações não tomaram por vezes a forma abstracta; nem que o leitor possa prescindir de certo esforço de pensamento, indispensavel quando se trata de questões em que a razão é o principal objecto. Procuraremos porém a simplicidade da linguagem, preferindo a vulgar á obscura.

O que é pois o ecclectismo, e o que é a philosphia allemãa? Terão as duas escolas direito a guerrearem-se, ou haverá só entre ellas uma separação arbitraria? Todos sabem a importancia que tem a definição das palavras para se estabelecer a verdade. Muitas questões teriam deixado de existir se os contendores se comprehendessem.

Segundo a opinião mais vulgar, o ecclectismo parece realmente uma philosphia do senso commum, como acima vimos. Mas se nós examinarmos esta noção, veremos que ella contém absurdos; veremos que uma philosophia do senso commum, a ser possivel, é o idéal da ignorancia; veremos que o senso commum é como uma faculdade do espirito social, mas que não pode ser o principio supremo de uma sciencia séria.

Ecclectismo, philosophia do senso commum, ou superficialismo systematico—tudo é um e a mesma cousa—é a beatificação da ignorancia—é um triste legado do materialismo que na sua importancia de fazer proselytos entre os espiritos superiores, armou á popularidade, appellando para o senso commum, como derradeira taboa de salvação.

Como os extremos se tocam, o mysticismo moderno tambem appella para essa faculdade que nenhuma psychologia ainda examinou. Condemnando em termos pouco comedidos o idealismo de Fichte, Balmes pretende fundar o seu systema na supremacia do senso commum: não será a mesma divinisação do *eu* que tanto escandalisa o philosopho hespanhol? A differença é toda favoravel ao discipulo de Kant, porque o *eu*, no seu systema, sendo essencialmente individual, pode ser apreciado e como que percebido no intimo das nossas idéas mais elevadas; mas, erigido em principio, o senso commum é nas suas ultimas consequencias um *eu social* que talvez exista realmente, mas que deve de ser muito mais difficil de sorprender nas suas determinações multiformes.

A philosophia é a investigação das cousas pelo pensamento: a verdade é o resultado dessa investigação, quando bem feita, isto é, quando, conforme com as leis mesmas do pensamento; o primeiro passo da philosophia, é pois, estudar os factos do pensamento para delles deduzir as suas leis ou principios universaes; o pensamento em quanto se apodera do que é universal chama-se razão; em quanto trata do particular, chama-se entendimento, ou intelligencia, tanto mais esclarecida quanto maior é o numero de factos que abrange. O senso commum não pode ser senão a intelligencia naquelle grão de illustração que tem attingido o commum dos homens. Será a ella que nós deveremos recorrer? Mas as leis ou principios universaes devem procurar-se aonde existir um maior numero de factos. Galileu, Kepler, Newton e outros, não descoram só aos factos percebidos pelo senso commum; se elles só soubessem essas verdades particulares, não deduziriam os principios universaes cuja investigação os immortalisou. Não dizia o senso commum que era impossivel que a terra se movesse?

Não liguemos pois ás palavras um sentido que ellas não podem ter. O ecclectismo é a enunciação de um principio verdadeiro em si, mas cujas consequencias tem sido, nos parece, muito mal deduzidas, e d'ahi uma confusão completa de idéas e uma deploravel logomachia.

Esse principio verdadeiro é que as maiores intelligencias philosophicas, e os mais abalisados chefes de escola, foram homens, e os seus systemas devem, como cousas humanas, ter alguma cousa falsa: mas por outro lado nos systemas menos acreditados ha alguma cousa de verdade, porque não é crivel que alguem possa fazer escola com um systema de disparates a não ter por discipulos doudos varridos.

Este principio é verdadeiro, é de primeira intuição; o que porém é falso é a applicação que delle querem fazer; o que é impossivel é uma escola philosophica fundada unicamente nesse principio. O que é que nos mostrará a verdade e a falsidade nos diversos systemas? É certo que seria um grande philosopho quem soubesse tudo o que ha de verdadeiro em todos os systemas. Mas sendo a verdade uma só, seria egualmente grande philosopho aquelle que soubesse o que ha de verdadeiro n'um unico systema: onde estaria o ecclectismo neste ultimo caso?

A verdade, repetimos, é só uma: quem souber o que tem de verdade qualquer systema, não precisa de saber mais nada como philosopho; o mais que pode fazer, por mera curiosidade é comparar as idéas verdadeiras que possue já, com as dos outros systemas, mas não pode esse trabalho alterar em nada os principios com que entrou nelle.

Nem nos objecte que é impossivel ver n'um systema o que elle tem de verdadeiro, sem que no estudo desse systema se empreguem elementos estranhos.

A ser isto verdade, o que não negamos, é tambem verdade a respeito das escolas philosophicas consideradas em globo: se o ecclectismo pois, no estudo dos systemas não usa de elementos extranhos a elles, com que direito se apresenta a julga-los? O juiz deve sim, ouvir as allegações das partes, mas senão lhes fôr superior como ha de fundamentar a sentença?

Insistimos mais neste ponto porque é nelle que fundamos a nossa demonstração.

O ecclectismo é um facto attestado pela historia da philosophia—mas tambem como depois mostraremos não é a base de tal historia. Esta de facto mostra-nos que nenhuma escola tem attingido á verdade philosophica em toda a sua comprehensão e extensão: assim como a historia geral mostra que nenhuma sociedade tem existido que attingisse o idéal da vida social. O ecclectismo é a enunciação desta experiencia, e se della se podem tirar illações fecundas, nem por isso pode elle fundar um systema verdadeiramente philosophico.

Uma dessas consequencias do ecclectismo nos seus limites naturaes, é aconselhar-nos a prudencia e a moderação, mostrando-nos o perigo de nos apaixonarmos por qualquer escola, o que nos fará acceitar o erro de envolta com a verdade. Mas neste campo o ecclectismo vem a confundir-se com o sceptismo methodico de Descartes: ambos nos acautellam contra o erro mas de um modo egualmente vago porque só nos dizem que o erro existe, quando a questão é dizer onde é que elle existe.

Temos, sem querer, passado da noção do senso commum para a do ecclectismo, mas é uma confusão quasi fatal, como nascida da propria questão. Embora se queira aristocratisar por assim dizer a philosophia ecclectica, ella não pode passar dos lugares communs da sciencia, sem abnegar os proprios principios.

Os melhores philosophos, chamados ecclecticos, não tardam a abjurar o principio que tinham tomado. Victor Cousin considera ultimamente o ecclectismo como o pharol da historia da philosophia, mas não como a luz da philosophia mesma. « Os nossos mestres, diz elle, são Platão na antiguidade, Descartes entre os modernos e Royer Collard no nosso tempo e entre nós. » Reservamo-nos para avaliar esta declaração, quando mais tarde estudarmos as causas porque o ecclectismo conseguio adquirir esta reputação panica, ainda para muitos valiosa.

O que por agora pretendemos deixar demonstrado é que o senso commum não é uma grande qualidade senão para as transacções ordinarias de vida—em qual profissão deve o homem ter senso commum; mas se o philosopho não tiver mais que, isso é indigno do nome que assumio. Erigi-lo, pois, como distinctivo de uma escola é uma pretenção que se não pode tomar a sério. E se o ecclectismo não se pode apresentar senão com essa divisa não pode ter direito á consideração do publico.

(*Continuar-se-ha*).
(*Archivo Universal*)

Variedades.

— Aclimatação dos vegetaes exoticos.—Segundo o interessante estudo, que M. Drouyn de Lheys leu na sessão publica da sociedade zoologica de aclimatação, eis a nomenclatura de alguns dos vegetaes, que a França tem recebido das outras regiões, e que hoje são naturaes do paiz.

Entre os cereaes, o trigo candeal e o trigo mouro vieram d'Asia; a cevada da Siberia; o arroz da Ethiopia.

Entre os legumes, o pepino, da Hespanha; a alcachofra da Sicilia e da Andaluzia; o cerfolho, da Italia; o agrião, de Creta; a alface, de Coos; a couve branca, do Noshe; a couve verde, a couve vermelha, a cebola e o aipo, do Egypto; a couve-flor, de Chypre; o espinafre, d'Asia-Menor; o espargo, d'Asia; a abobora, d'Astrakan; o alho, de Ascalon; o feijão da India; o rabão da China; o melão do Oriente e d'Africa; da America, a batata e o inhame.

Entre os fructos, a avelãa, a romãa, a noz, a uva, procederam d'Asia; o damasco, da America; o limão, da Media; o pecego, da Persia; a laranja, da India; o figo, da Mesoptamia; a cereja, do Porto; a castanha, da Lydia; a ameixa, da Syria; as amendoas, da Mauritania; e a azeitona, da Grecia.

Entre as plantas que servem para diversos usos, ha o café, da Arabia; o chá, da China; o cacáo, do Mexico; o tabaco, do Novo-Mundo; o aniz, do Egypto; o funcho, das Canarias; o cravo, das Molucas; o ricino, da India.

Entre as arvores: o castanheiro vem da India; o loureiro, de Creta; o sabugueiro, da Persia.

Entre as flores: o narciso e o cravo procedem da Italia; o liz, da Syria; a tulipa, da Lapadoira; o jasmim, da India; a margarita, da China; o mastruço, do Perú; a dallia, do Mexico.

A maior parte das plantas dos jardins e dos passeios são de uma aclimatação muito mais moderna do que se suppõe.

O olmeiro só se propagou em Paris no seculo XVI; não ha 250 annos que o platano veio da Italia; a primeira de todas as acacias francezas plantada por Vespasiano Robin, ainda existe no jardim das Plantas; o castanheiro da India é da mesma edade.

O rainunculo e a rosa de Damasco é do tempo de S. Luiz; o lilás foi transportado da Persia, ha 300 annos; a alface, o melão, as alcachofras, os cravos d'Alexandria foram introduzidos por cuidado de Rabelais; a tulipa é do XVII seculo; ha 100 annos que o resedá veio do Egypto; a roseira de Bengala não tem um seculo; a margarida apenas conta 60 annos, e as dallias foram transportadas de Hespanha em 1802.

Segundo uma obra de Jonnés publicada em 1825, intitulada o Commercio do seculo XIX, o numero total das plantas exoticas importadas em Inglaterra até áquella época tinha chegado a onze mil.

As primeiras 47 especies, comprehendendo a larangeira, o damasqueiro, a romeira, foram introduzidas no reinado de Henrique VIII, 533 no tempo da rainha Isabel; 758 nos reinados dos dous Carlos, e no tempo de Cromwell; 44 sob Jacques II; 208 no tempo de Guilherme III; 230 no reinado da rainha Anna; 182 sob Jorge I; 1,770 reinando Jorge II; 6,756 no tempo de Jorge III.

M. de Candolle, em 1832, calculava de 1 a 1,200 o numero de especies, que eram cultivadas nos jardins botanicos de Paris, de Kew, de Copenhgue, de Berlim e de Moscow.

FOLHETIM

HISTORIA DE UMA COLLINA.

POR

MERY.

I

A diligencia de *Goldon Cross* que partira de Londres aos 14 de junho de 1835, tinha passado a deliciosa aldeia de Bucks, na estrada de Oxford, e parava em campo razo ante um sitio (*cottage*) isolado. Eram tres horas da tarde.

O cocheiro entregou o chicote e as redeas ao mancebo que tinha a honra de estar sentado ao seu lado, na boléa, ainda que esse mancebo não fosse *gentleman*, e levasse então luvas de cor. Essa infracção á disciplina do *coach* não tinha sido notada, porque o mancebo parecia muito um *gentleman*, e o segredo da sua humilde condição era dissimulado por um rosto distincto, um chapéo *qui capit ille fecit*, *water proof* pardo, comprado em casa de Phytian. Além disso, o cocheiro conhecia e estimava muito o seu companheiro de boléa; fóra isso que o decidira a saltar com a maior sem ceremonia por sobre uma das leis conservadoras da velha Inglaterra, esse paiz da egualdade para todo aquelle que tem a ventura de ser rico ou de ter luvas brancas.

John Lively, era o nome do mancebo, não se mostrou extremamente sensivel á honra de segurar, interinamente, o chicote e as redeas, ainda que não fosse fidalgo. Deixou cahir o chicote, afrouxou machinalmente as redeas, por distracção, e os cavallos inglezes, que agora aproveitam a menor occasião para fazerem das suas, tão furiosos estão contra os caminhos de ferro! os cavallos, digo eu, empinaram, e um grito de maldição elevou-se do *out side* contra o usurpador John Lively, que segurava as redeas e não era fidalgo.

O cocheiro, que estava a beber um copo de *sherry* no pouso, correu ao ouvir o ruido combinado dos cavallos e dos viajantes e vio-se obrigado a destituir John Lively.

— Ora, tanto melhor! disse este, vou me apear para beber um copo de *soda water*.

Entrou no sitio e pedio *soda*.

Veio servi-lo uma moça; era a dona da casa; tinha vinte e dous annos, era bella, mesmo entre outras Inglezas, e morena, contra o uso do paiz; uma verdadeira apparição, como só se sonha de noite, quando não se dorme; uma mulher, que poderia passar por ideal se não brilhasse com encantos terrestres. Os cabellos negros corriam, como ebano em fusão, sobre hombros que só se encontram nas gravuras dos *keepsakes*; ella os mostrava com a ingenua negligencia de uma menina que sahe do collegio. O rosto da moça recordava esses typos extraordinarios das mulheres de Chester, essas rainhas do Lancashire; grandes olhos negros de sobrancelha ligeira, como um arco fino feito com tinta da China; um nariz desesperador de perfeição e todavia muito afastado do typo grego, faces cujo encarnado, chegava, por maravilhosas gradações, á cor do lyrio; uma bocca em forma de coração, como uma folha de rosa recortada; e depois um todo que resumia admiravelmente esses harmoniosos detalhes, e um sorriso de dourar de raios as noites de Young. Acrescentemos com a historia que tinha um vestido de popel na tão bem feito que podia ser assignado por Palmyra. Todavia esse vestido sahia das officinas de Betty Chelding; tinha sido originariamente muito mal feito, mas o corpo era tão bello que corrigira o vestido. Foi essa mulher que, por tres pences, servio *soda water* a John Lively.

O nosso mancebo bebia a *soda* com os olhos nessa Ingleza incrivel; ha muito que tinha acabado de beber, e deixára os olhos onde estava n ; a noite o teria achado nessa posição, se o cocheiro que não gostava das Inglezas, porque era Irlandez, não o chamasse ao seu posto de viajante. John Lively deixou-se rebocar até a sege, e tomou uma ponta de banco, no *out side*, atraz da boléa em que o tinha substituido um fidalgo genuino.

Os quatro cavallos com as crinas soltas, precipitaram-se pela estráda de Oxford. Lively não reparou nos modos orgulhosos que com elle tomava o tal fidalgo da boléa; olhava para o *cottage* que parecia correr no horisonte para Bucks, ao passo que elle era levado em sentido contrario; julgava-se esquartejado por quatro cavallos.

— Estes cavallos vão muito divagar, disse o fidalgo.

A esta palavra, John Lively estremeceu e deitou ao seu orgulhoso substituto da boléa um olhar desdenhoso.

— Acha então que os meus cavallos vão muito de vagar, Sr. Coppezas? disse o cocheiro.

— De certo, disse o tal Sr. Coppezas emfim fazem o que podem; não são a vapor.

— Tambem não fazem explosão, Sr. Coppezas.

— Vossê falla como um cocheiro.

— E S. S. como um engenheiro do caminho de ferro de Manchester.

O Sr. Coppezas virou-se para John Lively ergueu os hombros e poz-se a assobiar uma aria que não existia.

Nesse momento, iam chegando á entrada de um bosque, de cuja montanha se descobre a immensa e magnifica planicio do condado de Oxford. John Lively deitou um ultimo olhar sobre o cimo das arvores que se abaixavam atraz delle, e soltou um longo suspiro.

O cocheiro ouvira o suspiro de Lively e tomara nota delle; Lively era seu patricio; o cocheiro esperou a hora de jantar em Oxford para dar-lhe algumas consolações, como se deve praticar entre compatriotas, em paiz estrangeiro.

Em Oxford a diligencia parou ante *Swann-inn*. O Sr. Coppezas desceu da boléa e o cocheiro livre de um visinho importuno disse a Lively:

— Este Sr. Coppezas é muito orgulhoso; incommoda-o, eu comprehendi.

— Esse viajante? disse Lively; enganou-se, Patrick, não reparei nelle.

— Ah! é um homem bem máo! Mais vinte homens como elle e não ha um só cocheiro na Inglaterra! Hão de matar os cocheiros!

— Este Coppezas tem morto cocheiros?

— Cem!

— Cem cocheiros? e não o enforcaram?

— Então agora se enforca alguem?..... Mas apeemo-nos e vamos jantar. Fallaremos disso mais tarde.

O jantar esta á espera dos viajantes, ao inverso da França, em que os viajantes esperam o jantar. O *land lord* de casaca preta com manguitos, cortou uma trincha de boi assado, e fez espumar a porter (cerveja) *Barklay Perkins* em todos os copos. John Lively comeu pouco, e sahio para comprar um par de luvas brancas, e sonhar com a moça do sitio de Bucks.

Depois de jantar, pozeram-se a caminho para Birmingham.

— O Coppezas fica em Oxford, disse o cocheiro a Lively, o senhor pode sentar-se na boléa.

Lively calçou as luvas, alisou os cabellos cor de fogo, segurou bem na cabeça o seu *qui capit ille fecit* de castor fino, e tomou a boléa de assalto. Os cavallos executaram um quarteto de rinchos, como uma ouvertura de partida, e fizeram tremer com os pulos a dupla fileira de columnatas mourescas, hespanholas, gothicas, italianas que ornam a maravilhosa rua de Oxford.

Em todas as vidraças dos kiosques e dos balcões suspensos ás risonhas casas dessa rua, se tinham encaixilhado immoveis cabeças de Inglezas, que olhavam a passagem da sege; julgar-se-hia ver, em um mostrador monumental, cem exemplares á aquarella das mulheres de Shakspeare e Byron. Lively folheou todo esse album com os olhos e voltou-se para o meio-dia suspirando. Oh! a moça do sitio fazia com que todas essas vidraças se quebrassem de inveja se por um momento apparecesse em Oxford!

A diligencia entrou na campanha sobre a estrada de flores do prado e de cerejeiras que vai ter á linda aldêa de *Old Wostook*. Dahi se avista logo as altas sombras que corôam o castellllo do *Velho Wostook* em que ninguem se lembra de Cromwell. E seja-se Cromwell depois disso!

John Lively não pensava em Cromwell. Uma sombra acompanhava-o nessa estrada graciosa em que o sol do verão no poente deixava cahir tanto amor para a noite.

— Continúa a pensar na sua aventura? disse Patrick á Lively: está taciturno como um Inglez, Sr. *Irishman*!

— Olho para a campina, disse Lively; é muito formosa, mas gosto mais da nossa verde Erinn!

— Ah! creio! Eu não quizera este Velho Wostook senão para guardar porcos. Já tornou a ver a nossa Irlanda, Sr. Lively, depois da morte de seu pai?

— Não. O que iria eu fazer á Irlanda? soffrer e ver soffrer.

— Tem razão. Era um homem honrado aquelle seu pai! Conduzi-o cem vezes de Liverpool a Birmingham, antes da invenção dos malditos caminhos de ferro! Seu pai não deve ter deixado grande cousa, era tão honrado!

— Não me deixou nada: apenas uma cabana do lado de Strafford, na estrada de Manchester.

— Ah! é ahi que vive?

— Sim, Patrick, é ahi que morro. Ainda o mez passado, eu trabalhava em Manchester, na manufactura de seda do Sr. Levis Shwabe; mas elle despedio os seus operarios. Eutretanto, acho-me mais feliz que meus irmãos que se deitam em jejum, no limiar dos palacios de *Sakville Street*; durmo em uma cabana que me pertence.

— Tinha ido procurar trabalho em Londres?

— Sim.

— E não achou nada?

— Só passei dous dias em Londres. Londres abafava-me. Acho melhor um copo de wihsky e uma batata do meu pequeno jardim, do que o meu prato no palacio do duque de Northumberland, em *Charing-Cross*.

— Sim! Isso é que é fallar como um Irlandez! Todavia quando é necessario viver......

— Não é muito necessario viver.

— Então não é casado? não tem filhos?

— Não. Pois um Irlandez deve casar-se? Casar-me-hei quando poder baptisar meu filho ao som de todos os sinos de Dublim, na bella egreja de S. Patrick.

— Então ha de morrer solteiro.

— É mais facil do que morrer casado.

— Só passou dous dias em Londres, Sr. Lively? Não vio nada?

— Vi muito....Vi a mulher aviltada e S. Paulo apostata. No terceiro dia, nada mais tinha que ver, parti.

— Como o trataram os Inglezes que vio?

— Eu era Irlandez e pobre.

— Basta!

— Ha de crer, Patrick, que no primeiro dia da minha chegada, quasi me persuadi que os Inglezes tinham feito uma peça theatral contra mim? Escute. Ao chegar, eu me tinha apeado na *Cruz de ouro*, defronte da egreja de S. Martinho, outro apostata: pedi que me indicassem *Faringdon Street*, onde tinha uma pessoa conhecida; disseram-me: E' muito longe; tome o *Strand* á direita, e caminhe duas milhas em frente. No fim de *Fleet Street* vi muita gente parada a ler grandes cartazes de todas as cores. Faça idéa da minha admiração, quando deitando os olhos ao primeiro dos cartazes, li: = *Theatro de Adelphi; great attraction; primeira representação do Irlandez em Londres, farça em um acto.* Cahio-me uma nuvem sobre os olhos; não vi mais nada; doe-me o coração, e meu peito estalou. Caminhei ao acaso; passei por Faringdon Street, largo como *Sakville*, e não o vi; entrei em uma rua que me ficava em frente, e só se desvaneceu o meu sonho em frente de S. Paulo. Esse templo é preto, como se Deus o houvera fulminado; é rodeado de um cinto de prostitutas. Ante essa grande humilhação de uma egreja catholica, esqueci a minha propria humilhação; perdoei á aquelles que tinham ultrajado S. Paulo a *farça do Irishman in London*; mas vi logo que me era impossivel viver muito tempo n'aquelle ar, e fixei a minha partida para o dia seguinte. Esta manhãa sahi de Londres sacudindo a poeira de meus pés e não voltarei mais lá!

— Oh! ha de voltar, Sr. Lively.

— Sim, quando os Inglezes tiverem inventado o confortavel d'alma, elles que tem esgotado o genio a cuidar do corpo.

— Ah! é necessario ser-se justo, Sr. Lively, mesmo com os Inglezes; veja se é possivel encontrar uma estrada mais bem tratada; os mesmos cavallos ficam alegres, gostam de viajar. Olhe para aquelle formoso rio que corre ao pé desta linda villa de Strafford; olhe para esta ponte por que vamos passar; prefiro esta ponte á *London Bridge*; póde por-se debaixo de um sino; pontinha delicada, com rampas para os peões e dous passeios. Olhe para esta estrada que desce para Hamley; é um passeio de jardim, á direita e á esquerda, com calçadas para os peões; pobres infelizes? pozeram flores como se fossem velludo para seus pés?

— E bronze no coração, Patrick. E depois onde vai ter esta estrada? A Londres: onde a prostituição corre pelas ruas: a Birmingham, em que a industria degolou Deus com uma faca de aço.

— Ah! Sr. Lively, a desgraça tem azedado o seu caracter; se fosse rico, seria mais tolerante. Em jejum sempre a gente está triste e fica alegre depois de jantar. Eu tambem sou algumas vezes como o senhor. Quando o caminho de ferro me poz para fóra da estrada de Liverpool, eu quiz afogar-me no Mersey. Não me afoguei e fiz bem. Deram-me serviço na estrada de Birmingham a Londres e vivi.

— Sim, mas no anno que vem, o *railway* te porá para fóra da estrada de Londres, e has de querer afogar-te nesse lindo rio de Strafford, que hoje admiras. Na estrada de Birmingham a Manchester não te darão serviço, porque trabalham na reunião dos caminhos; por-te-hão para fóra de toda a parte. A industria é uma bella cousa, mas faz viver o ferro e morrer o homem. Um dia, o Sr. Copperas, engenheiro, ha de fazer passar por cima do teu corpo um wagon.

— Tem razão, Sr. Lively.... não é a mim que lastimo.... lastimo os meus pobres cavallos, que serão forçados a abandonar esta bella estrada de que tanto gostam! Manda-los-hão á Londres; estacionarão em *Hay Market* ou em *Trafalgar Place*; enthysicarão de aborrecimento diante de um cabriolet *patent safety*; ou então, o que é peior, puxarão um omnibus, de *Mantion House* a *Kesington Garden*. Oh! veem-me as lagrimas aos olhos.... Quizera ver este Sr. Coppezas rodado vivo!

— Patrick! lembra-te de que és catholico. Deves perdoar ao Sr. Coppezas.

— Seja; perdoo-lhe; mas procure nunca me cahir nas unhas!

Os dous Irlandezes cessaram de fallar ao anoitecer. Entre a villa de Hamley e Birmingham, John Lively rompeu o silencio, e disse a Patrick:

— Você pára algumas vezes naquella chacara de Bucks, em que tomamos *soda water*!

— Sim, algumas vezes; ora paro em *Chepperig Wicombe*, ora em *High Wicombe*, ora em *Bucks*.

— Conhece aquella moça que nos deu a *soda*?

— Não; foi a primeira vez que a vi, pareceu-me muito formosa a tal moça.

— Não acha singular que uma moça tão formosa e tão bem trajada exerça semelhante myster, em semelhante lugar?

— Sim....acho singular, agora que me falla nisso. Está apaixonado por aquella moça, Sr. Lively?

— Cala-te, Patrick. Aquella mulher apenas me admira. Daria as cinco libras que me restam na bolsa para conhecer a historia daquella mulher.

— Talvez fosse pagar muito.

— Da-las-hia de bom grado.

— Pois bem! creio poder economisar-lhe essa despeza....espere....meu irmão é estalajadeiro do *Leão Vermelho* em Wycombe; os estalajadeiros sabem tudo; interroga-lo-hei a respeito da moça do sitio, e saberemos tudo como elle sabe.

— Fazes-me um grande favor, Patrick...... Porque isto se prende a outra historia.... a um mysterio....

— Ora para ahi, Sr. Lively.... a modo que está vexado.... ponha-se a gosto.... Onde vai morar em Birmingham?

— Em *Hart Inn*, na praça do Mercado, defronte da estatua de Nelson.

— Hei de torna-lo a ver nestes tres dias.

— Oh! meu charo amigo, apertar-lhe-hei a mão de todo o meu coração.

— Ah! Sr. Lively, o senhor não bebeu *soda*, bebeu veneno inglez!

John Lively não replicou.

— Estamos em Birmingham, disse Patrick.

O céo estava puro e ás claridades serenas da lua e das estrellas, podia-se destinguir confusamente o palacio gothico de *Grammar Schoolt*, e os capiteis aerios de *Town Hall*, duas maravilhas modernas da architectura gothica, a immensa cidade destacava-se no horizonte do céo e parecia sentar-se no horizonte sobre a *Grande Urssa*, essa poltrona de sete estrellas, e dormir ao ar livre como um operario laborioso que se prepara para as fadigas do dia seguinte.

(*Continuar-se-ha.*)

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860

MUTILADO
ILEGÍVEL